



REVISTA MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO CULTURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

NA CAPA:

LISBOA DE INVERNO — Jardim Teófilo Braga



«LISBON — ST. GERONYMO, BELEM»
GRAVURA DE HENRY LE KEUX (1787-1868).
SEGUNDO UMA AGUARELA DO LIEUT. COL. ROBERT
BATTY (1789-1848).

REVISTA MUNICIPAL

DIRECTOR
HENRIQUE MARTINS GOMES

ASSISTENTE GRÁFICO
ALFREDO THEODORO

DESENHOS DE
JULIO GIL
LUIS OSÓRIO



ANO XXX — NÚMEROS 122/123 — 3.º E 4.º TRIMESTRES DE 1969

OS ARTIGOS PUBLICADOS SÃO
DA RESPONSABILIDADE DOS SEUS AUTORES

REVISTA MUNICIPAL

DIRETOR
HENRIQUE MARTINS DE SOUZA
ASSISTENTE GERAL
ANTONIO CARLOS DE SOUZA
SECRETARIA
LUCIA DE SOUZA
EDITORA
LUCIA DE SOUZA



SUMÁRIO

CONTRASTES SANITÁRIOS — III, 1959-1969
IMPERATIVO DUMA OBRA DO MUNICÍPIO DE LISBOA
ARNALDO FALLÉ DE SOUSA QUENTAL

DA ESQUEMATIZAÇÃO À REALIDADE NOS PLANEAMENTOS URBANÍSTICOS
A VITALIZAÇÃO E EQUILÍBRIO DINÂMICO DOS TECIDOS URBANOS COMPLEXOS
MANUEL L. DA COSTA LOBO

ACESSO DA COMUNIDADE ORGANIZADA AO PODER LOCAL
HENRIQUE MARTINS GOMES

PLANEAMENTO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
PLANO DE URBANIZAÇÃO DE CHELAS
JORGE CARVALHO DE MESQUITA

PLANEAMENTO URBANO, ASPECTOS URBANÍSTICOS DA CIDADE DE LISBOA
CIRO DE OLIVEIRA PINTO

PLANEAMENTO URBANO, ASPECTOS ECONÓMICO-FINANCEIROS
MANUEL DOS SANTOS FERREIRA

O REGRESSO À CIDADE NATAL
JOSÉ RAMOS-COELHO

A CHEGADA DE VASCO DA GAMA A LISBOA
DA SUA VIAGEM DO DESCOBRIMENTO DO CAMINHO MARÍTIMO PARA A ÍNDIA
ALBERTO IRIA

EXTRATEXTO

SÃO CRISTÓVÃO, PADROEIRO DOS VIAJANTES
JOÃO FALCATO

ACONTECIMENTOS CIDADINOS

ÍNDICE GERAL DA «REVISTA MUNICIPAL» N.º 120 A 123 — ANO DE 1969



CONTRASTES SANITÁRIOS-III

1959 - 1969

IMPERATIVO DUMA OBRA DO MUNICÍPIO DE LISBOA

Por ARNALDO FALLÉ DE SOUSA QUENTAL

DO «PLANO DE URBANIZAÇÃO DE CHELAS

ZONA I — 2.ª PARTE»,

inserido em «Boletim do GTH», de 1966, transcrevem-se elementos descritivos e a planta a seguir apresentados, pela nítida noção que os mesmos facultam sobre a complexidade dos imensos factores a ponderar na realização duma obra coerente, em que não basta construir, sendo necessário e indispensável assegurar para o presente e o futuro as condições gerais da vida populacional dum agregado. Assim, no caso presente, escolhido para exemplo, tem-se:

«1 — FINALIDADES

Na fase do trabalho que agora se apresenta concretizam-se as intenções e os dados programáticos que interessam à ocupação do território que constitui a Zona I do Plano de Chelas de maneira a permitir a execução dos projectos definitivos de:

- edifícios de habitação
- edifícios de equipamento
- tratamento de espaços livres
- infraestruturas urbanas

e provocar a intervenção final das entidades a quem dentro e fora do Gabinete Técnico da Habitação cabe a sua concretização.

«2 — EDIFÍCIOS DE HABILITAÇÃO

Método de trabalho:

Em colaboração com o Grupo de Projectos do S. P. H. foram analisadas as massas edificadas definidas no Esquema Geral de Urbanização da Zona I com o objectivo de detectar as situações que apresentassem:

- identidade de posição perante o esquema de urbanização proposto
- identidade de condições topográficas e de orientação

e fazer corresponder a essas situações-tipo projectos-tipo.»

Particular atenção e referência, porém, pela sua estreita relação com os «edifícios de habitação — 2 — », merecem os

«EDIFÍCIOS DE EQUIPAMENTO

— 3 — :

Compete ao Município no planeamento e ocupação das áreas abrangidas:

- fixar as unidades de equipamento necessárias
- prever áreas do terreno para as localizar
- programar, projectar e construir algumas dessas unidades
- procurar as entidades interessadas na construção das restantes
- coordenar a acção dessas entidades e sobretudo:

- garantir que os projectos de equipamento diário sejam executados em sincronização com os projectos de habitação, para que as diversas famílias ao ocupar gradualmente as novas habitações encontrem desde o primeiro dia o ambiente adequado às respectivas necessidades elementares.»

- «— garantir necessidades imprevisíveis de futuro através de áreas de reserva.»

«Na fase do projecto que se apresenta definem-se, baseados nos Quadros de Equipamento do Plano de Urbanização, os programas do equipamento elementar cujos projectos deverão ter início imediato a fim de garantir o início do seu funcionamento simultâneo com a habitação:

a) cuja construção compete ao Município:

ZONA I₁

Escola primária com capacidade para: alunos, salas, área aprox. reservada 0,70 ha

ZONA I₂

Escola primária com capacidade para: alunos, salas, área aprox. reservada 0,40 ha

Embora o equipamento escolar tenha sido calculado para uma população de 8700 habi-

tantes, e a capacidade previsível seja agora cerca de 12 500 habitantes, mantêm-se os cálculos iniciais na previsão que um escalonamento da entrada em funcionamento da habitação e uma estrutura adequada da população permitem evitar a construção inicial de equipamento exagerado.

- b) cuja construção compete às entidades, por estar incorporado nos edifícios de habitação:

ZONA I₁

17 lojas (unidades do 1.º escalão)
garagens para 50 carros (1200 m²).

ZONA I₂

26 lojas (unidades do 1.º escalão)
31 instalações para artesanato
garagens para 72 carros (1800 m²).

- c) cuja construção compete a entidades já definidas:

ZONA I₁

Igreja Paroquial (Comissariado das Novas Igrejas)
área reservada 0,35 ha.

ZONA I₂

Liceu (junta de Construções para o Ensino Técnico e Secundário)
24 salas — área reservada, 0,35 ha.

- d) equipamento cuja construção ou instalação compete a entidades ainda não definidas:

Escolas pré-primárias:

ZONA I₁ — 144 alunos — área reservada, 2500 m²

ZONA I₂ — 288 alunos — área reservada, 2 x 2500 m²

Equipamento cultural:

H₉ Célula de Acção Socio-Cultural
(a localizar na reserva de ligação I₁-I₂).

Equipamento assistencial e sanitário:

- L₉. Centro de Acção Social
L_{9.1.10}. Centro de Acção Social + Dispensário + Lactário
(a localizar na reserva de ligação I₁-I₂).»

«Reserva de ligação das subzonas I₁-I₂:

O conjunto edificado através do qual se faz a ligação entre as duas subzonas I₁ e I₂ desempenha um papel importantíssimo na estrutura da Zona I. Através dela, procura-se vencer a rotura que o traçado da rua O, imposto pelo esquema viário de integração na cidade, provoca no conjunto da zona estudada.

O objectivo básico a atingir na zona de reserva consiste na criação de uma zona de especial interesse urbano conseguido através de actividades que promovam uma grande concentração populacional:

- comércio
- instalações para actividades do sector terciário: lojas, escritórios, «ateliers», consultórios
- habitação de categorias elevadas
- estacionamentos e garagens.

A elaboração do programa quantitativo que servirá estas intenções constituirá a primeira fase do trabalho dos projectistas.»

Finalmente, olhado o seu interesse sanitário, impõe-se não menosprezar os

«ESPAÇOS LIVRES — 4 — :

Os espaços livres que fazem parte da Zona I₁ pertencem a três grupos definidos segundo o papel que desempenham na estrutura urbana e, consequentemente, sujeitos a tratamentos específicos:

- os que fazem parte de uma paisagem urbana intensamente construída, com predomínio de elementos inertes e onde os elementos vegetais se dispõem segundo esquema ordenado — vias de peões;

- as áreas de recreio e repouso se sujeitam a um desenho de conjunto, especialmente tratado — jardins urbanos (B7);
- áreas com uma ocupação vegetal natural (mata) com predomínio de arborização ou, nas zonas baixas, de relvados ou das culturas hortícolas existentes (Parque do Vale Fundão).

Merece especial referência, no capítulo dos espaços livres, por desempenharem um papel importante no conjunto da zona, o tratamento das vias de peões. Prevê-se aí uma arborização tipo alameda com espécies de grande riqueza cromática ou na folhagem que permitam uma variação muito perceptível da paisagem urbana ao longo do ano; os desenhos dos pavimentos dessas alamedas contribuem para a contiguidade dos percursos sem, contudo, constituírem uma repetição obsessiva.»

Uma pequena amostra da actividade dos Serviços, relacionada com a construção habitacional de algumas zonas dos Olivais Norte e Sul e de Chelas, é-nos fornecida pelo mapa, que se segue, de concursos efectuados no 2.º semestre de 1966.

No mesmo mapa estão inscritos verbas e seus respectivos destinos, revelando as modalidades de resultados registados naqueles concursos, que ficaram desertos para algumas empreitadas e anuladas para outras.

Dos concursos negativos, como daqueles que findaram pela adjudicação, inferem-se, necessariamente, esclarecimentos exactos da extensão dos trabalhos, do seu custo e obstáculos parciais a vencer, bem assim de algumas razões de morosidade na execução das obras.

Quando do «III Congresso Hispano-Luso-Americano-Filipino de Municípios», realizado em Brasília, de 22 a 25 de Novembro de 1966, uma comunicação apresentada pelo Director dos Serviços de Finanças da Câmara Municipal de Lisboa, Senhor Dr. Manuel dos Santos Ferreira, cujo assunto foi «O DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE LISBOA», que analisa, define e expressa objectividade, significado e valorização de Município, do Homem, do desenvolvimento global deste «em todas as suas manifes-

tações físicas e humanas, na consciencialização e no comportamento social», evidenciou e esclareceu das razões, plano e execução, neste sector, da imensa Obra do Município de Lisboa, que dum a ínfima quota parte estas páginas limitadas fazem a correspondente história.

Pela sua imediata relação com a essência fulcral de «Contrastes Sanitários», na afirmação e reforço das facetas da actividade municipal que estes pretendem nivelar, destacadamente, transcendem-se, da citada comunicação as teses seguintes:

«Na planificação social procura-se assegurar e melhorar as condições de vida básicas (alimentação, educação, saúde, *habitação*) utilizando todos os meios possíveis e designadamente as salas de convívio, os jardins infantis e as creches, os dispensários e serviços médicos, as salas de estudo, as casas e oficinas de trabalho, a preparação de jovens para a família e para a profissão, o aperfeiçoamento da mulher na vida do lar e na orientação dos filhos, a especialização, a criação de grupos recreativos e culturais, e tudo o mais que contribua para a integração da pessoa no seu meio.»

«Desenvolvimento comunitário é — o conjunto de processos pelos quais os habitantes dum região unem os seus esforços aos dos poderes públicos com o fim de melhorarem a situação económica, social e cultural da comunidade, de associarem essa comunidade à Nação e de lhes proporcionar uma contribuição sem reservas para o progresso do País. Este programa, assim enunciado, tem muito de comum com os interesses tradicionalmente prosseguidos pelas instituições municipais portuguesas.»

«A medida que a sociedade adquiriu coesão e reconheceu que cada um dos seus membros interessava ao conjunto, quer pela divisão do trabalho quer pela força numérica, os dirigentes sentiram a necessidade de manter o homem são e de o valorizar. Por outro lado os sentimentos de bondade e de caridade impulsaram a ajuda ao semelhante.

O Cristianismo constituiu um passo em frente no caminho do amor e da filantropia,

CONCURSO EFECTUADO NO 2.º SEMESTRE DE 1966

EMPREITADA		BASE DE LICITAÇÃO	ADJUDI-CAÇÃO
182/66	Execução de 158 plataformas para montagem de casas pré-fabricadas	2 900 773\$00	2 856 192\$30
184/66	Construção de um mercado provisório na Célula «B» de Olivais-Sul	859 414\$00	797 000\$00
190/66	Remodelação da Praça da Viscondessa em Olivais-Sul	1 289 940\$00	(1)
191/66	Arranjo dos espaços livres junto à Estrada de Sacavém e II Circular	2 928 230\$00	(1)
194/66	Terraplenagens gerais nas Zonas Centro-Nascente da Célula «E» de Olivais-Sul	2 885 155\$00	(2)
195/66	Terraplenagens gerais nas Zonas Poente-Norte da Célula «E» de Olivais-Sul	2 328 673\$00	(2)
196/66	Construção de um Grupo Escolar na Célula «B» de Olivais-Sul	2 763 798\$00	(1)
197/66	Construção de pavimentos e esgotos em diversos locais de Olivais-Norte, Olivais-Sul e Chelas	2 900 000\$00	2 503 760\$00
198/66	Construção de pavimentos nas Zonas «I», «J» e pré-fabricadas de Chelas	2 999 827\$50	2 689 855\$00
199/66	Arranjo dos espaços livres junto à Estrada de Sacavém e II Circular	2 928 230\$00	(1)
200/66	Remodelação da Praça da Viscondessa em Olivais-Velho	1 418 945\$00	(1)
201/66	Construção de um barracão no casal do Pinto para o Centro Social do Beato	167 790\$40	(1)
202/66	Construção de um Grupo Escolar na Célula «B» de Olivais-Sul	2 952 975\$00	(1)
	Arranjo dos espaços livres junto à Estrada de Sacavém e II Circular	2 779 500\$00	2 494 000\$00
205/66	Remodelação da Praça da Viscondessa em Olivais-Velho	1 418 945\$00	(1)
207/66	Execução de impasses e esgotos e conclusão das ruas principais na Célula «E» de Olivais-Sul	2 613 132\$00	2 597 504\$00
208/66	Execução de terraplenagens gerais nas Zonas Poente-Norte da Célula «E» de Olivais-Sul	2 591 240\$00	1 663 870\$00
209/66	Execução de terraplenagens gerais nas Zonas Centro-Nascente da Célula «E» de Olivais-Sul	2 965 500\$00	1 894 003\$30
210/66	Construção de um barracão no Casal do Pinto para o Centro Social do Beato	167 790\$40	167 500\$00
	Construção de uma escola feminina na Zona de casas pré-fabricadas de Chelas	1 493 540\$00	1 191 812\$60

- (1) Concurso deserto.
 (2) Concurso anulado.

com a propagação de doutrinas plenas de bondade e com o lema fundamental: Amar a Deus sobre todas as coisas e ao próximo como a nós mesmos.

Mas a tendência para a promoção humana é consequente da própria institucionalização dos órgãos que prosseguem os interesses duma sociedade constituída. E foi a partir destes que começou, embora a custo, a reconhecer-se a existência das seguintes insuficiências, no seio de sociedades mal assistidas:

- a) — Elevado encargo social com a doença, a sanidade e a patologia social;
- b) —
- c) —
- d) — Baixos níveis sociais.

Por isso a assistência e o trabalho social são altamente rendosos no ponto de vista de valorização da sociedade.»

«O Estado, pela sua função específica na administração política, económica e social, procura actuar por intermédio de organismos especializados, em benefício geral dos indivíduos que constituem a Nação.»

«Em 1868 foram atribuídas pelo Código Administrativo às câmaras municipais funções de superintendência nos estabelecimentos chamados de beneficência, criando-se em Lisboa um asilo municipal para surdos-mudos e três semi-internatos.»

«As câmaras podem, nos termos do Código Administrativo, subsidiar organizações de assistência, educação e instrução e muitas delas mantêm, à sua custa, estabelecimentos escolares, recolhimentos, etc.»

«Em 1945 ficaram ainda as câmaras municipais obrigadas a contribuir para o serviço de assistência local, a cargo de comissões criadas nos termos da lei.

O Código Administrativo obriga também as câmaras ao pagamento das despesas com o transporte e tratamento de doentes pobres com domicílio de socorro no concelho, tendo o Governo publicado em 1954 e 1965 disposições que regulamentam aquela obrigação.»

«A seguir ao Estado situam-se em grau de importância os municípios, que procuram constantemente adaptar-se, no seu âmbito legal, à selecção e prioridade dos benefícios mais próximos das populações, sem perda das preocupações gerais de valorização.

Por isso os municípios, sempre atentos aos problemas da sua população, têm um papel de relevo, mas não exclusivo, no desenvolvimento de comunidades.»

«As actuais tentativas de desenvolvimento, em fase de experimentação ou já evoluídas, que decorrem no concelho de Lisboa, não devem por enquanto chamar-se propriamente de desenvolvimento comunitário, embora se orientem nesse sentido. São antes de desenvolvimento de comunidades, dadas as características especiais do meio urbano de Lisboa.

Com efeito, a heterogeneidade das famílias e o progressivo afrouxamento do sistema familiar tradicional que provia e continua com a obrigação de prover por si à instrução, iniciação profissional, sociabilização, saúde e economia, obrigam à intervenção de instituições de interesse público para o agrupamento das pessoas por elos sociais, susceptíveis de formação de comunidades.

O afluxo a Lisboa de populações da província, com a mais variada formação rural ou mesmo urbana, exige meios auxiliares de adaptação, vivam ou não as pessoas na cidade ou nas zonas exteriores por ela influenciadas.

Verificam-se, por isso, problemas de integração, *crise de habitação* e vultosas deslocações (cerca de 52 000 pessoas por dia) para o local de trabalho no centro urbano.»

«As dificuldades e aspirações das famílias levaram 20,8 % destas a recorrer nos últimos anos ao serviço social, mas a redução desta percentagem só poderá fazer-se à custa da eficiência de programas de desenvolvimento das comunidades.

Daí o elevado interesse que no meio de Lisboa suscitam os trabalhos de promoção social.»

«Um grupo de técnicos inventariou recentemente as actividades do desenvolvimento



Bairro Padre Cruz — Visita da Excelentíssima Presidência e de diversas entidades — Vê-se uma placa toponímica



Bairro Padre Cruz — Mercado, sua inauguração

de comunidades em Lisboa, tendo concluído que se concretizam já em:

- convívios para jovens, adultos e pessoas idosas;
- campos e colónias de férias;
- actividades culturais e recreativas;
- cursos de formação familiar e doméstica;
- organizações de clubes pelos moradores, com ajuda e apoio dos serviços;
- *melhoria das condições de habitação*;
- reuniões e cursos de pais;
- organização de mão-de-obra feminina local;
- cursos de formação profissional acelerada (Ministério das Corporações e de Previdência Social);
- jornais locais.»

«b) Experiências nos Bairros Municipais de Lisboa:

O Município de Lisboa dispõe de dois tipos de bairros sociais: os bairros de transição, em que a população é preparada para habitações que mais tarde lhe serão distribuídas, em arrendamentos, com carácter definitivo, e os que enquadram estas casas definitivas e podem designar-se por bairros de fixação.

Os primeiros construíram-se com material pré-fabricado, para durarem cerca de 20 anos, considerados na altura suficientes para planificar e concluir importantes trabalhos de urbanização em Lisboa. O tempo, porém, definiu-lhes aquela aplicação, muito útil para a promoção social das populações de baixo nível. Nesses bairros de transição criaram-se logo de início serviços sociais do tipo clássico, com assistência religiosa, assistência na doença e assistência à infância. Alguns bairros ainda mantêm os mesmos serviços, mas já em vias de transformação quanto a métodos e finalidades.

Notou-se neles que, não pela passividade dos Serviços mas pelo pouco interesse da população, o estado de espírito de alguns indivíduos conduzia à redução do esforço no trabalho na medida em que obtinham uma ajuda material. Aliviados, em parte, de cuidados, acomodavam-se às novas e talvez menos pre-

mentes exigências da vida, sentindo-se com direito a desinteressar-se em conseguir, por si próprios, tudo o que importa à satisfação das necessidades familiares.

A renda da casa, logo que passa para a responsabilidade do serviço social, raras vezes volta a ser suportada pelos ocupantes respectivos.

Para fugir a esse estado de coisas tentou-se num bairro novo (o do Padre Cruz) de cerca de 1 100 fogos, uma experiência de desenvolvimento comunitário urbano, e dela se obtiveram já resultados muito válidos para a solução actual dos problemas de assistência, nos casos em que esta se mostre deseducativa.

Os serviços estão subordinados a uma comissão que funciona com a colaboração da Câmara, da Legião Portuguesa e da Misericórdia.

A comissão actua directamente por intermédio dos seus serviços ou em cooperação com outras entidades. Todas as edificações pertencem ao Município, que ali tem um posto fiscal e uma biblioteca.»

«Os encontros com a população, na linha de desenvolvimento comunitário, permitiram mais rápida formulação das relações da vizinhança, podendo considerar-se já constituída a comunidade.

Preparam-se estatutos de uma instituição privada que há-de superintender em todo o sector social com aspectos económicos.

A população toma parte muito activa na direcção do programa, tendo os líderes constituído uma comissão local para orientação das actividades, em colaboração com os técnicos responsáveis pelos serviços. A acção religiosa é simplesmente notável, atendendo à diversidade de origens da população, normalmente descuidada quanto aos problemas do espírito.»

O problema habitacional, cuja solução tem sido procurada e segue um curso feliz, notoriamente concreto de eficiência e amplitude, superiormente norteados por excepcional concepção de Sua Excelência o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, abrange, a par duma obra de carácter social, uma obra não ausente de especificidade sanitária. Em cada cerimónia rela-



Bairro Padre Cruz — Inauguração do Centro Social — Presença de Sua Excelência o Senhor Presidente do Município, diversas entidades superiores da Câmara e outras, bem assim numerosos habitantes do bairro

cionada com a progressiva conclusão de novas habitações, é dado conhecimento público dum somatório de factos que bem salientam qual o expoente das inúmeras dificuldades a vencer e a perseverança duma vontade dominadora, neutralizante de obstruções decorrentes, por vezes, de maior transcendência que o próprio encargo económico.

Da notícia de 8-4-968, publicada no «Século», acerca da entrega da 3000.ª chave do aglomerado de casas da zona dos Olivais, por Sua Excelência o Senhor Presidente da República a um morador, interessa ao trabalho em apresentação que, do discurso de Sua Excelência o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, sejam transcritas as alusões seguintes:

«Uma política de constantes realizações continua a revelar os firmes propósitos de se ir procurando soluções para o problema habi-

tacional, e, sob esse aspecto, encontram expressão de relevo na zona dos Olivais onde, nestes últimos anos, se têm construído inúmeras edificações, tudo representando uma obra de bom carácter social de que já beneficiam milhares de pessoas, ao mesmo tempo que traduz desenvolvimento e valorização da capital. Reflexo notável de actividades da Câmara Municipal de Lisboa, da presidência do Sr. General França Borges, avaliar-se-á a importância do que foi já executado e se pretende, ainda, levar a efeito, recordando que a área abrangida pelos planos dos Olivais é de cerca de 250 hectares e nela vivem já mais de 40 000 pessoas das 55 000 que se prevê venham a residir nesta zona. Esta população será albergada em 12 000 fogos, dos quais 10 700 se encontram construídos ou em vias de conclusão.»

«Em seis anos foi construída uma nova cidade com 40 a 50 mil habitantes.»

«Aquilo que era, há seis anos, um sonho; aquilo que era, há seis anos, uma interrogação, é hoje, felizmente, uma realidade, ainda incompleta, mas os pormenores não interessam porque o que falta realizar será, com certeza, realizado dentro do prazo indispensável. E assim, em seis anos, foi construída uma nova cidade com 40 a 50 mil habitantes. Quantas cidades do País têm população inferior e precisaram de oito séculos de actividade, de vida, de preocupações, para que pudessem abrir as suas ruas, os seus monumentos, facilitar a vida colectiva!... E assim, os nossos olhos estão postos já no dia de amanhã e o dia de amanhã será a região de Chelas.

Trata-se de uma vasta área de terreno, com a superfície de 471 hectares, sensivelmente o dobro da área dos Olivais Norte e Sul, na qual se prevê a construção de cerca de 20 mil fogos, que poderão albergar uma população superior a 80 mil almas. Pensa a Câmara Municipal conservar algumas peças de arquitectura, que se encontram dentro desta zona, recuperando-as e integrando-as no novo ambiente. Estão entre elas o portal manuelino do Convento de Chelas e a galilé do

mesmo monumento, hoje adstritos à fábrica de material de guerra; o palácio da Quinta Marquês de Abrantes e o respectivo portal, para o que existem negociações com a Caixa Geral de Depósitos; a capela e o edifício da Quinta das Salgadas. Esta zona disporá de um equipamento de ensino religioso e recreativo completo, constituído por 7 escolas primárias, 4 escolas de ciclo preparatório, 3 estabelecimentos de ensino secundário, um estabelecimento de ensino médio — Instituto Industrial de Lisboa — e 4 igrejas, além de campos de jogos e de 2 parques, o Oriental da Cidade e o Vale Fundão e o do edifício destinado à Fundação Raquel Martin Sain, e, possivelmente, o Instituto de Reumatologia. Além do plano base, já aprovado pelo Governo, encontra-se elaborado, em pormenor, o plano parcial da zona 1 que abrange, sensivelmente, um quinto da área total e no qual se prevê a construção de mais de 2 mil fogos. Este plano parcial será apresentado dentro de um mês e nesse plano se propõe que sejam atribuídos aos Serviços Sociais das Forças Armadas 350 fogos. A Câmara Municipal recolle todos os pedidos de distribuição; distribuindo segundo a sua consciência apresenta-os à aprovação superior e tem a certeza de ter atendido a todas as necessidades que lhe têm sido presentes e, em especial, pelos Serviços Sociais das Forças Armadas. Se alguma vez não construíram foi, ou porque não puderam ou porque a sua pretensão chegou tarde. Mas os Serviços Sociais das Forças Armadas estão indicados para o primeiro plano de Chelas, com um número aproximado de 350 fogos. Esta a explicação que ocasionalmente dou nesta sessão.»

«Esta obra é, possivelmente, a maior obra de urbanização levada a efeito em Lisboa, depois que o marquês de Pombal reconstruiu a Baixa.»

«É de cerca de 400 mil contos a importância provável do custo das expropriações, ou de aquisições de terrenos, dos quais 170 mil contos já foram despendidos. Os encargos com as obras de urbanização prevê-se que atinjam 500 mil contos. Existem dificuldades que não

têm permitido um ritmo mais acelerado dos trabalhos e essas dificuldades resultam do problema das reversões: propriedades importantes, que a Câmara se viu obrigada, por imposição judicial, a ter que as restituir aos seus proprietários. Disciplinadamente, a Câmara assim o fez, mas essas propriedades têm que tornar a ser expropriadas, porque se encontram dentro da área do Plano de Chelas.»

«Esta obra é possivelmente a maior obra de urbanização levada a efeito na cidade de Lisboa, depois que Pombal reconstruiu a Baixa destruída em 1755.»

«Esta obra define uma época, o sentimento que anima e domina uma geração de homens que assistiu, durante muitos anos, a uma Pátria, em más condições de vida, a uma Pátria triste e com uma administração negativa. É a sua reacção natural; todos eles procuram ser fiéis a princípios cristãos e à conduta que devem ao superior interesse da Nação; ao superior interesse desta Pátria nossa, perseguida e incompreendida, atacada em quase todos os pontos do quadrante, sofrendo a ingratidão e a maldade alheias e contando no fim, apenas, o que é muito, se a alma é grande, com o próprio esforço dos seus filhos que hoje se batem lá e a quem se dirigem a nossa admiração e a nossa gratidão. Cremos, firmemente, que ela, a Pátria, continuará independente, lusada, próspera e feliz.»

Vem a propósito recordar que, há menos de quarenta anos, era, ainda, frequente, na nossa Capital, erguerem-se prédios que, por vezes, quase concluídos ruíam total ou parcialmente, por falta de vigilância técnica municipal, não falando na inconsciência e ínfimo grau profissionais dos seus construtores, cujos conhecimentos elementares sobre higiene habitacional eram nulos para muitos deles e não observados pelos restantes mais conhecedores.

A insalubridade das habitações, pela cronidade dos seus inconvenientes para a saúde humana, tem sido, de longa data, motivo constante de análise, pelas funestas consequências sociais e económicas a que dá lugar.

Pensando que a projecção da higiene se esclarece na segurança individual e no bem comum,

interpretando factores que lhe são ou não favoráveis e dando realidade aos seus princípios, colabora-se em prol desse bem e com a satisfação do cumprimento dum dever. Todavia, nem só o dever constitui, algumas vezes, motivo de acção, sendo-lhe paralelo no desencadeamento desta um conjunto de selectos predicados, cujo efeito os define com mais eloquente expressividade, como no caso presente.

Assim, a afirmação duma obra de relevo e do seu admirável reflexo como fonte de ensinamentos, que a pequenez destes subsídios pretende gravar, como pessoal tributo de admiração e traduzindo, certamente, o júbilo duma população contemplada por tanta magnitude, esclarece-se, com elevação, pela própria palavra de Sua Excellência o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, publicada no «Diário Popular» do dia 10 de Janeiro de 1969 e usada na entrevista subordinada ao tema «Lisboa — Terra Progresso», da qual são transcritos alguns parágrafos, apenas os relacionados mais directamente com a matéria em explanação.

«O progresso verificado na cidade filia-se, quanto a mim e antes de tudo, no desenvolvimento da vida nacional, em todos os aspectos que determinam a ascensão duma Nação.»

«Na cidade de Lisboa, os aspectos mais significativos desse progresso originam a criação de novos polos de actividades e desenvolvimento dos existentes, crescimento da população e melhoria do seu nível de vida, intensificação da construção urbana, aumento desmedido dos transportes automóveis.

Daí o reflexo na administração, cuja atenção é especialmente chamada para o problema da habitação.»

«Quer o reflexo do progresso da vida colectiva, quer a fascinação que a cidade ocasiona no meio rural, determinam um contínuo aumento populacional que, por sua vez, exigem constante atenção e iniciativa por parte da administração municipal. Essas preocupações são múltiplas; inscreve-se em primeiro lugar a da necessidade da construção de renda compatível com os vencimentos mais modestos.»



Bairro do Grilo — Rua Municipal

«Fenómeno da maior gravidade — o afluxo a Lisboa de numerosas famílias, sem que se tenham assegurado previamente duma casa onde residir é um fenómeno da maior gravidade e de muito difícil solução que ultrapassa, como é lógico, a responsabilidade da administração municipal.»

«Sob a pressão duma realidade por que não é responsável mas dominada por um sentimento de fraternidade cristã que nunca a desampara e se encontra constantemente presente nos seus actos, a Câmara Municipal de Lisboa desde há anos que está desenvolvendo um contínuo esforço no sentido de fazer face a um problema que considera o primeiro de entre muitos. Com tal finalidade a sua maior obra, em parte realizada e em parte em execução, é a da urbanização da área oriental da

cidade compreendendo os Olivais (norte e sul) e Chelas.»

«Bairros de lata —

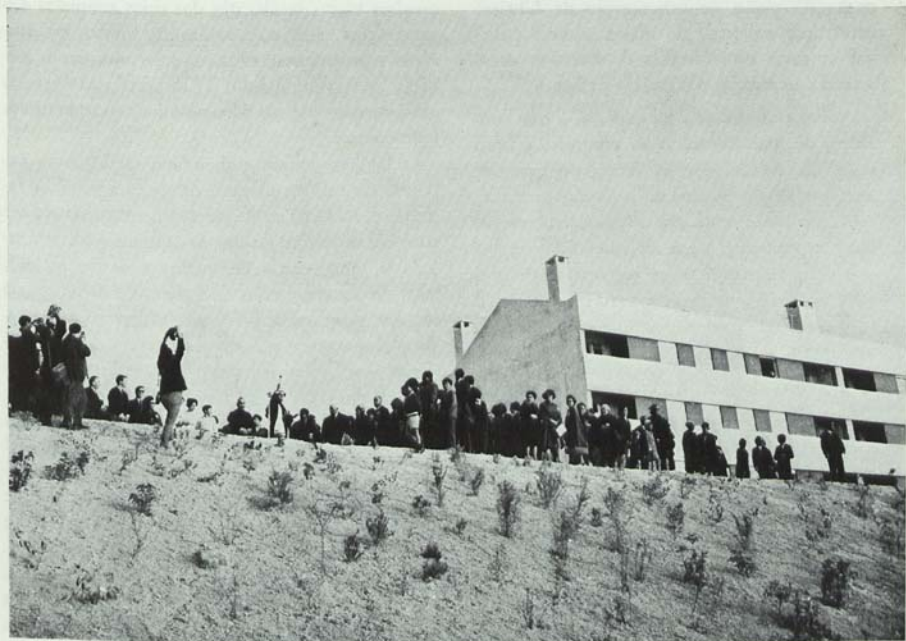
— Os bairros de lata são a sombra negra da administração municipal. Extingui-los de vez é a nossa maior aspiração. A solução é porém difícil, cara e demorada. Estão-se construindo bairros de emergência, constroem-se bairros definitivos, atribuem-se ao empreendimento verbas avultadas, procuram-se terrenos, exige-se rapidez na construção, procuram-se soluções que permitam oferecer rendas módicas; é uma luta de todos os dias.

A extinção do célebre Casal Ventoso de triste memória, custou aproximadamente cem mil contos. Vão-se construir desde já mais mil fogos na Encarnação, e algumas centenas na Boavista; novas construções se estão concluindo na Musgueira, no Casalinho da Ajuda



Bairro da Quinta da Musgueira, ao Lumiar — Entrega de casas

Bairro da Cruz Vermelha — Bênção do bairro



e nos Olivais. Nada chega, tudo é pouco. Os moradores de centenas de barracas existentes em vários bairros da cidade, são dia a dia transferidos para casas de emergência, ponto de passagem para casas definitivas. Se umas zonas são limpas, logo outras aparecem pejadas, num desafio à perseverante coragem de não desanimar. Às barracas há que juntar as famílias que vivem em quartos em situação confrangedora.

Tem o Município concedido, a preço modesto, terreno para grupos de pessoas que desejam construir a sua própria casa e prosseguirá na sua iniciativa. À medida que se urbanizam novas zonas, vendem-se terrenos para novas construções. O Município não descarta as possibilidades que se lhe oferecem para permitir novas construções. Não desanimar e não parar é a única alternativa que se apresenta à administração da cidade face ao problema da habitação.

Dos planos que Sua Excelência o Senhor Presidente desejaria ver realizados constam, em primeiro lugar o de aspecto social — Execução do plano de urbanização de Chelas; construção acelerada do maior número possível de casas para famílias de fracos recursos visando a extinção dos bairros de lata.»

«Por tudo quanto foi exposto, o que considero de mais contrário ao progresso e bom nome da cidade, é a existência de barracas, construídas por novas famílias que constantemente se vêem em Lisboa, sem terem assegurado previamente o seu alojamento.

Mas, enquanto umas barracas se transferem outras se constroem em seu lugar e o mal verificado não poderá ter uma solução conveniente.»

A propósito da mesma entrevista é afirmado:

«Para o exercício de determinadas funções a simpatia, a cordialidade e a compreensão humana são, por vezes, indispensáveis. Por esse motivo, talvez, a actuação do General França Borges à frente dos destinos do Município de Lisboa tem-se caracterizado não apenas por uma ponderosa orientação dos múltiplos sectores camarários, mas, também, por um manifesto desejo de corresponder aos an-

seios dos municípios e, sobretudo, de dar amplas explicações públicas sobre o que se faz e o que ainda não foi possível fazer.

A sua acção, quer directa quer pela orientação dinâmica que imprimiu aos serviços municipais, está ligada, ao longo destes últimos anos, a importantes obras cidadinas que justificam aplausos unânimes: a reposição da velha traça da avenida da Liberdade e os estudos e concursos para o seu prolongamento, a reforma e melhoria geral da iluminação pública, o embelezamento e valorização dos parques e jardins, a conclusão da cobertura do velho canteiro de Alcântara, a revisão e melhoria da rede de esgotos, etc.

Estas actividades conferem autoridade especial ao General França Borges para se pronunciar sobre Lisboa, Terra-Progresso.»

Casal Ventoso — Numa vista de conjunto, com referência às construções de alvenaria edificadas na escarpa do terreno onde se localiza o Casal Ventoso, é oportuna a apreciação do grau de insalubridade habitacional nelas vinculado em quadros tristes resultantes dos tipos anómalos das construções, sem traçado arquitectónico, estruturação regulamentar e quaisquer condições higiénicas, outrossim quanto às respectivas serventias comuns (nos pseudo pátios e vilas) e também aos logradouros.

Hábitos viciosos e abandono moral como expoente de miséria nalguns daqueles agregados familiares, motivos de insalubridade respeitantes aos sistemas de esgoto (troços de colector e fossas irregulares ou ausência de qualquer destes meios), falta de abastecimento de água ou deficiência do mesmo, pejamientos variados e utilização de logradouros anexos ou privativos, carência de iluminação e ventilação naturais, e presença, nas habitações ou em seus anexos, de capoeiras, coelheiras, pombais, pocilgas, montureiras, estrumeiras, ratos, moscas e outros insectos, mau cheiro e apreciável percentagem de doenças infecto-contagiosas, definem a intimidade, baixo nível do meio ambiente e os estigmas de insalubridade intrínseca deste agregado.

Do discurso da inauguração da Ponte Salazar, impõe-se transcrever, pela sua directa relação com a respectiva imagem, a seguinte afirmação de Sua



Imagem do Casal Ventoso e da Avenida de Ceuta, depois de demolidas as barracas ali existentes anteriormente

Terreno da Câmara Municipal de Lisboa, desde há cerca de cinco anos, arrendado, em parte da sua extensão, ao empreiteiro Manuel Fernandes, que ocupa o local onde foi a Vila Viúva. Esta, teve a sua existência nas traseiras da Avenida de Roma, confinante com a rua Conde de Sabugosa, frente ao mercado de levante, que tem acesso pela mesma artéria e pela rua Bulhão Pato. A Vila Viúva ocupava a frente do terreno fotografado, onde se assinala uma vedação com tabique tosco.



Excelência o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa:

«Felizmente que a Vereação e os Serviços podem inscrever, à data de hoje, no activo das suas realizações de carácter Social, o total desaparecimento do tristemente célebre Casal Ventoso, objecto de críticas gerais durante décadas.»

Dos intermináveis «*bairros de lata*», «casas improvisadas de materiais não perduráveis», construídas em terrenos vagos, em zonas diversas da cidade, inclusive nos limites desta, foi referido, recentemente, serem em número de doze mil as barracas registadas no Município (Pólicia Municipal), abrangendo uma população de cinquenta mil pessoas.

Mas o aparecimento constante e sucessivo destas construções toscas e insalubres, disse Sua Excelência o Senhor Presidente da Câmara, dificulta a obra Social em curso, no respeitante ao problema habitacional.

«À medida que vão sendo construídas e atribuídas habitações dos Bairros Municipais a ocupantes de barracas que serão demolidas após o realojamento, novas barracas vão surgindo» e, assim, se compreende que existam, à data deste apontamento, Janeiro de 1969, «quarenta mil pedidos de alojamento, provenientes de pessoas de vários níveis sociais.»

A Excelentíssima Presidência da Câmara Municipal de Lisboa, porém, atenta sempre ao que se propôs resolver, não perde de vista a premência do problema cuja gravidade reputa de primeiro plano e, sucessivamente, vai adquirindo os terrenos que mais favoráveis se lhe afiguram às suas intenções de bem fazer e urbanizar segundo um plano concebido. Assim, de entre os muitos casos idênticos, é de aludir à aquisição da «Quinta do Pailepa», com uma área de 120 108 m², que Augusta Soares Castanheira de Moura vendeu ao Município em Maio de 1968, como parcela duma extensão de terreno totalizando 1 626 300 m².

A «Quinta do Pailepa» é um local integrado na freguesia da Charneca, de apreciável extensão e tendo como principais confrontações, de interesse sanitário, o Sítio das Galinheiras, ao Norte e o Campo das Amoreiras, ao Sul.

A mesma quinta, ex-propriedade da viúva de António Castanheira de Moura, foi por este arrendada há 20 anos, a Rodrigo Luís e Joaquim Coelho Pavoeiro. Cultivada parcialmente, conforme acordo entre os dois, tem sido local de ocupação de barracas de construção tosca. Estas barracas, tipo «bairro de lata» cuja numeração atingiu muitas dezenas, são constituídas por um só compartimento, na quase totalidade, havendo algumas com dois compartimentos; a sua cobertura é de telha francesa. Quanto aos restantes materiais das respectivas estruturas, são de mencionar madeira, chapas velhas de folha de flandres, trapos, canas e, também, alvenaria de tijolo com reboco a cal e areia, apenas nas construções inicialmente destinadas a pocilgas e depois utilizadas como habitações.

Os alojamentos que há mais de dez anos foram de súfnos e desde então abrigaram dez famílias mantiveram pavimentos em cimento e as paredes de quatro deles em alvenaria.

São inconvenientes a considerar:

- 1 — Ausência total de condições de habitabilidade, quer pela natureza imprópria dos alojamentos, quer pela falta de sistema de esgoto, como também, de abastecimento directo de água.
- 2 — Manifesta insalubridade do local, conseqüente da constante formação de montureiras junto das barracas e pelo terreno de cultivo, estagnação de águas pelo pavimento, provenientes da lavagem de roupas e outros usos domésticos, existência, junto das barracas, de fossas, improvisadas e a «cêu aberto», para depósito de produtos excrementícios, estagnação de urinas resultantes do estábulo de vacaria ali verificado, e peijamento do mesmo local por extensa esturmeira.
- 3 — A promiscuidade e degradação moral, resultante do elevado expoente de agregados familiares e do número dos seus constituintes que ocupa cada compartimento e é, em média oito indivíduos, de ambos os sexos, de idades e parentescos diversos ou mesmo sem qualquer afinidade.

DA ESQUEMATIZAÇÃO À REALIDADE NOS PLANEAMENTOS URBANÍSTICOS

A VITALIZAÇÃO E EQUILÍBRIO DINÂMICO DOS TECIDOS URBANOS COMPLEXOS

É sempre difícil escolher um tema de estudo que possa vivamente interessar uma assembleia internacional, heterogénea e culta, sem cair em um de dois possíveis extremos — o da banalidade ou o da originalidade forçada, simplesmente especulativa. Pareceu-nos que, no momento actual, e perante um congresso de municípios, seria oportuno que nos debruçássemos sobre o problema do planeamento urbanístico no que ele possui de artificial, de deformação inerente à própria actividade planificadora, e na forma como ele poderá integrar-se no campo das realidades administrativas. Na verdade, num momento em que as técnicas de planeamento atingem já uma maturidade em que é possível, previamente, responder pelo funcionamento dos tecidos urbanos, com relativa acuidade, é exactamente o desajustamento entre a organização e a prática administrativa, por um lado, e os órgãos técnicos de estudo, por outro, um dos aspectos que mais se evidenciam no panorama dos problemas que urge resolver.

O trabalho será dividido em capítulos: no primeiro, trataremos das definições e caracterização da actividade criadora, no campo do planeamento urbanístico; no segundo, procuraremos definir o

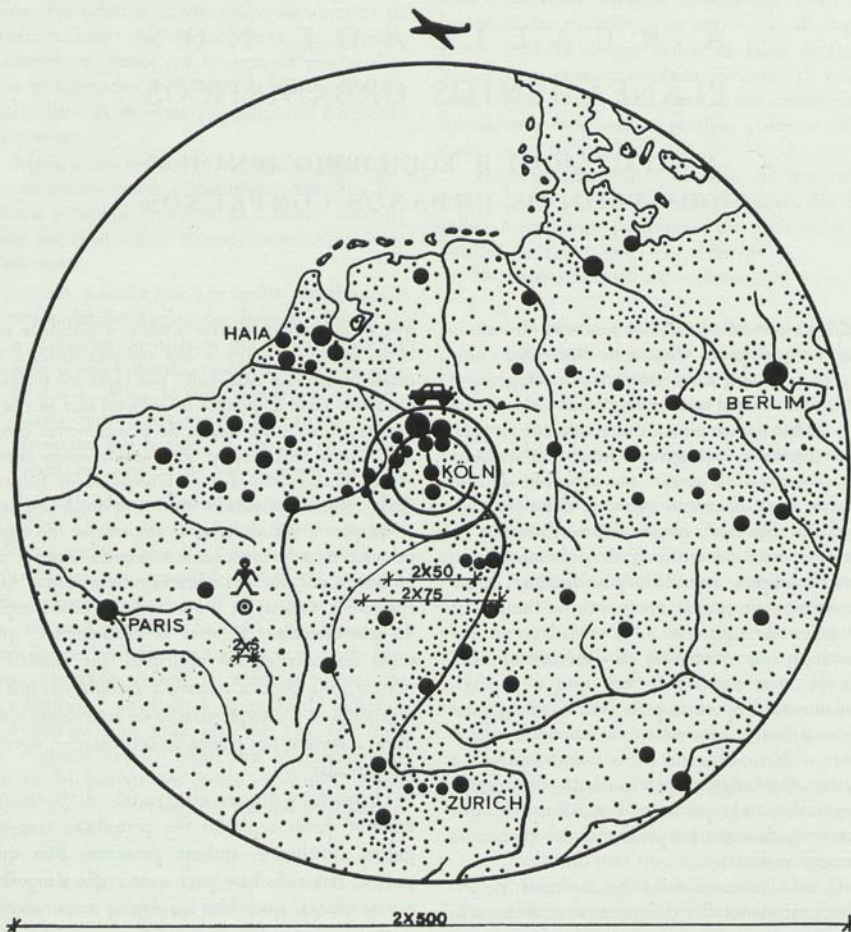
que é, nas circunstâncias actuais, a realidade urbana, os seus valores, e sua complexidade, e as condições da sua vitalidade; nos capítulos terceiro e quarto, serão abordados os aspectos que nos permitam situar a actividade de planeamento urbanístico nos seus termos tradicionais assim como as tendências actuais e as possibilidades futuras dessa mesma actividade num sentido de melhor se adaptar à realidade do nosso tempo; no capítulo cinco, será feita uma referência especial ao problema das divisões administrativas, como dificuldade a vencer na organização e coordenação do planeamento. Segue-se o capítulo 6.º, que tenta formular alguns princípios que ajudem a nortear uma política relativa à medida em que a segregação e a interpenetração de actividades e de zonas a encarar nos planos de urbanização, devem ser doseadas.

Esperamos que as observações alinhadas no decorrer destes capítulos nos permitirão tirar algumas conclusões, embora genéricas, mas que possam servir de base para a definição de políticas actuates, que cabe aos órgãos responsáveis, e muito particularmente aos municípios, emprender.

1 — DEFINIÇÕES E PRINCÍPIOS GERAIS PRESSUPOSTOS

É o planeamento urbanístico uma actividade resultante duma consciencialização colectiva da necessidade de arrumar no território as constru-

ções que o Homem vai executando na terra para alojar as populações e instalar as suas actividades. A sua prática implica, em resumo, a conformação do espaço social. Por sua vez, a expansão demográfica e dos meios de circulação e comunicações, aliada ao crescimento do poder de acção, tem es-



Area de influência directa diária à escala do peão, do automóvel e do avião

Fig. 1

tendido quase que ilimitadamente esse espaço de interesse social. Bastará atentar que, no fim do século passado, para a maioria das gentes, a região ao alcance da marcha individual, portanto de interesse imediato para o aglomerado central, se poderia computar num círculo de cerca de 10 ou 15 km de diâmetro. Hoje, percorrendo as distâncias em automóvel privado à média de 50 km/hora, em vez dos 5 km/hora, da marcha a pé, a região de interesse imediato dum aglomerado poderá ser um círculo com 100 a 150 km de diâmetro. Entretanto, à escala do avião, em zonas densas e altamente equipadas com este meio de transporte, poderá o círculo ampliar o seu diâmetro ainda mais, para cerca de 1000 ou 1500 km. Então, o crescimento do número de aglomerados importantes, constituindo uma constelação de polos de interesse distribuídos pela superfície da terra, conjugado com a ampliação das respectivas áreas de influência, veio a conquistar, para o espaço social, como se disse, praticamente todo o território (Fig. 1).

Ora o desenvolvimento urbanístico, que imprime na face da Terra a expressão geográfica das civilizações, é, em qualquer caso, obra criadora do Homem, o qual, no estágio actual da civilização, consciente das suas responsabilidades perante o seu semelhante, em face às gerações futuras e em relação a si mesmo, sente a multiplicada complexidade de tal tarefa. Então, recorrem as administrações públicas aos profissionais habilitados para a composição do meio urbano, ao nível regional e local, que são os urbanistas e suas equipas. É, assim, a própria sociedade, que recorre aos urbanistas e que, legitimamente, deles deve exigir uma qualidade impecável do seu trabalho. Pois é, também, essa mesma sociedade, que muitas vezes se esquece da responsabilidade do próprio planeamento, e de cuidar melhor das escolas da especialidade e respectivas condições de ensino, no entanto fundamentais para preparar bons profissionais.

Seja-me permitido relembra, ainda, como é bem sabido de todos, que a prática do planeamento urbanístico, actividade diferenciada pelos

seus métodos de trabalho, períodos de previsão, continuidade de acção e processos de relação com a realidade, carece, porém, de estar perfeitamente integrada no que chamaremos o planeamento global, cúpula de coordenação de todas as actividades que às administrações caiba dirigir, fomentar, ou, simplesmente, auscultar de forma vigilante. É assim que, no planeamento integral, correntemente se distinguem duas facetas com suas particularidades próprias — o planeamento sócio-económico e o planeamento físico ou urbanístico. Estas duas facetas, se, por um lado, permitem encarar como acertada a constituição de equipas e órgãos separados relativos a cada uma das especialidades, também, exactamente por que são duas facetas duma mesma perspectiva, implicam uma apertada e edificante conjugação de estudos e esforços, em tempo oportuno, em que o sectorismo e a deslealdade são de denunciar e prontamente extirpar, sempre que necessário (Fig. 2).

Como é também sabido, planear, até certo ponto, confunde-se com prever. E é forçosamente numa atitude de previsão que ao urbanista cabe exercer a sua actividade criadora. Ora, atendendo à sua preparação específica e à sua preocupação dominante, fácil é deduzir que cabe ao urbanista pressentir primeiro os perigos dos desenvolvimentos urbanísticos defeituosos, percepção que certamente comunicará, mas que sempre sentirá mais profundamente. Daí que o urbanista sofre, identifica-se com os próprios tecidos urbanos e com a colectividade que neles vive, sente os seus males como se fossem seus, atormenta-se a procurar recursos capazes de melhorar as tendências existentes, a mobilizar boas vontades, a superar-se a si próprio. O urbanista que não sofre é porque deixou de o ser, transformou-se num simples agente comercial, perdeu as qualidades que o distinguem como profissional de qualificação superior. É no sentido de bem esclarecer este ponto que se aconselha a consulta da documentação produzida pela própria Associação Internacional dos Urbanistas, acerca dos objectivos, ética e características dos seus associados.

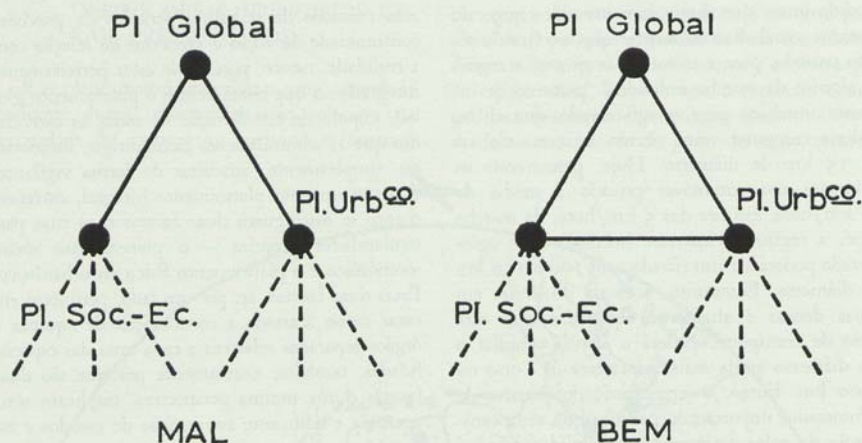


Fig. 2

Para reforço e esclarecimento do que fica dito, transcrevi algumas reflexões que ainda há pouco tempo resumimos para apresentação nessa referida Associação:

«I — *Extensão da missão do Urbanista*
 — É nossa convicção que, na situação actual, o urbanista é chamado a apoiar as administrações na preparação dos programas e no acompanhamento das realizações, período este em que há lugar ainda para obra de criação, no sentido de encontrar soluções novas ou de as afeiçoar às circunstâncias imprevistas, ou tornadas mais claras. Em qualquer caso, deve o urbanista apresentar sempre planos em que estejam devidamente coordenados os aspectos estéticos, funcionais e administrativos (coordenação técnica, jurídica, financeira) e não refugiar-se no campo da composição abstracta, desligada das possibilidades de realização. Isto significa que o urbanista deve estar bem informado e plenamente habilitado não só nos aspectos de desenho e concepção do plano mas também nos que enquadram a sua viabilidade de execução».

II — Outro aspecto fundamental da actuação do urbanista é o *esclarecimento e exploração de possíveis opções* para base dos traçados gerais do planeamento, de forma a tornar possível à administração uma tomada de consciência dos problemas e decisões amplamente baseadas e consequentes. Deverão usar-se, cada vez mais, *processos científicos*, com o grau de aproximação suficiente, para avaliar e comparar opções sobre matérias da mesma espécie, e procurarem-se processos indirectos para as de espécie diferente, processos estes mais ou menos engenhosos, mas que possam tomar-se como convenções aceites pelo senso comum e pela civilização nos seus mais altos princípios, reduzindo, assim, o número das decisões meramente arbitrárias. Visa-se obter o maior prestígio para a função de planear, a redução de pressões de reacção ao planeamento e melhor harmonia e rapidez em todo o respectivo processo. Numa palavra — garantir, sistematicamente, a viabilidade dum processo de planeamento aceitável, o que não quer dizer bom. Para que seja bom, necessário se torna, então, recorrer às aptidões e ins-

piração dos urbanistas. Aquelas condições devem, assim, entender-se como necessárias, mas não suficientes.

III — Aos urbanistas cabe a responsabilidade de preparar as estimativas dos custos das obras planeadas, num sentido da sua *projeção ao nível da economia local e regional*, promovendo a sua prévia análise de forma a facilitar o diálogo com os sectores de planeamento económico e garantir a convergência num processo de colaboração permanente. É da maior importância, para estes efeitos, *dispor de dados estatísticos*, em qualidade e quantidade suficientes. A falta deste elemento de trabalho, ou a sua insuficiência ou imperfeição, anula, quase por completo, a possibilidade de estudos urbanísticos economicamente integrados, deixando, portanto, de ser possível garantir a sua viabilidade prática, ou seja, a sua plena justificação.

IV — Compete aos urbanistas *determinar as projecções* previsíveis dos desenvolvimentos urbanísticos em curso, para terem em conta as forças por esse meio disponíveis e para avaliarem das pressões de reacção quando o plano pretenda forçar, através dos seus impulsos, por meios directos e indirectos, a referida evolução previsível dos acontecimentos. A análise crítica das próprias opções do planeamento, assentará nas previsões das suas últimas consequências. As específicas dificuldades de toda e qualquer operação de previsão não podem servir de pretexto para justificar a cómoda posição de negar a sua validade, mesmo numa época conturbada e aleatória, recusando fazer qualquer esforço no sentido de tentar esclarecer o futuro. Considera-se, ainda, que o urbanismo está numa fase de procura de si mesmo, em que se torna fundamental a procura duma Filosofia de base que permita o apoio do que devam ser os critérios de escolha das opções. Há que contribuir para o estabelecimento dessa Filosofia *vivendo intensa e profundamente cada problema a resolver*».

Somos ainda tentados a acrescentar algumas palavras acerca da distinção entre planear e governar, para que não possa acontecer subsistirem quaisquer dúvidas a tal respeito. No acto de planear — compreenda-se planeamento físico — é de salientar a busca sistemática de possíveis soluções, a partir de estudos técnicos, dos danos disponíveis e dos recursos da ciência e da arte dos urbanistas. No governar, a principal acção é decidir, segundo a vontade das populações e seus órgãos representativos, delineando a orientação geral a partir duma filosofia de base e tomando a responsabilidade das últimas opções.

2 — A REALIDADE DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Qualquer raciocínio válido da realidade urbanística deverá ter como axioma a sua própria complexidade. Os esquemas simples poderão ter cabimento na análise duma faceta da matéria, mas os casos reais não seriam, assim, mais do que imperfeitamente definidos. A dificuldade de percepção do conjunto dos aspectos que constituem a realidade obrigam-nos, normalmente, a estudá-la meticulosamente e a analisar possíveis soluções numa sequência de aproximações sucessivas.

O espaço, dum modo geral, e os espaços nele definidos, de forma particular, são valores que interessa considerar na caracterização e avaliação da realidade, a qual nos surge sob duas perspectivas — o funcionamento racionalista dos tecidos urbanos e o juízo crítico das situações no campo psicológico. Em qualquer delas se podem detectar, por sua vez, elementos estáticos e dinâmicos. Aqueles dizem respeito ao património da zona considerada, estes à forma como o património é utilizado e às acções que visam a alteração do mesmo.

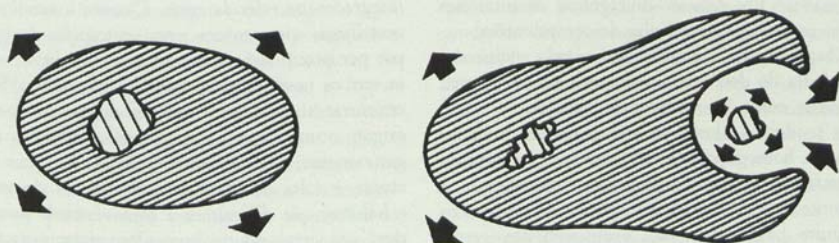
Consideraremos vitalizado um tecido urbano em que os seus espaços são plenamente usufruídos, criando neles um profundo sentido de urbanidade, não em momentos efémeros mas com suficiente permanência.

Esses tecidos serão tão mais orgânicos quanto for possível permanecerem vitalizados no tempo, suportando, sem perda de valor, o natural desenvolvimento e expansão dos aglomerados. O dinamismo é, pois, uma qualidade dos tecidos orgânicos que se opõe às soluções formais, rígidas, estáticas, sem capacidade de adaptação a novas situações.

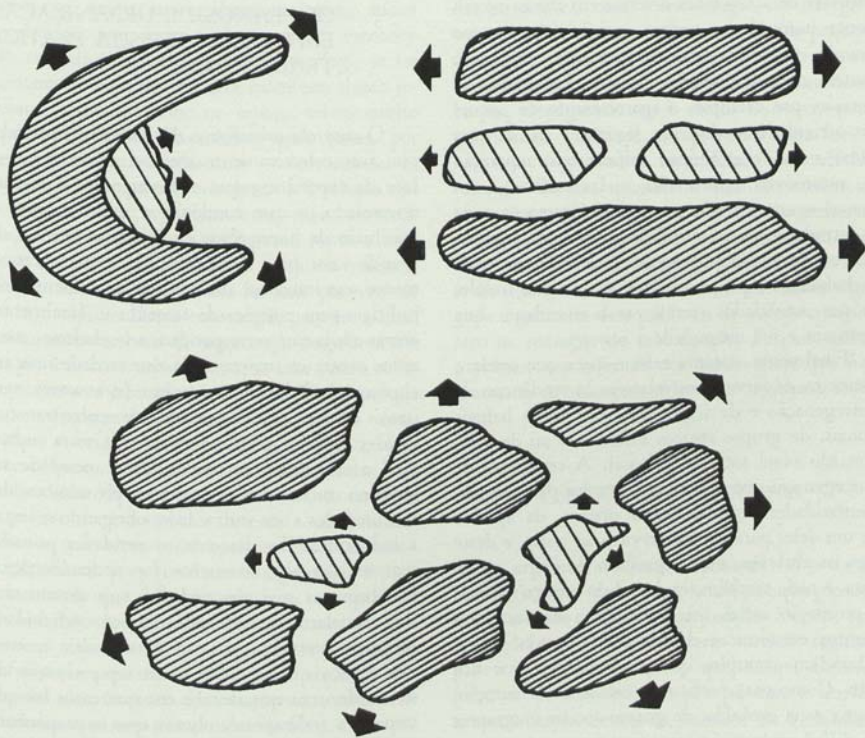
Estes aspectos evidenciam a importância de considerar a evolução e progresso das áreas povoadas (Fig. 3).

Paralelamente, e com referência à intensidade de circulação, torna-se necessário ter em conta as áreas geradoras de tráfego, que não são mais do que zonas complementares de outras, que as polarizam. Porém, tanto o desenvolvimento das relações entre áreas de funções mais ou menos complementares, como o próprio tráfego gerado, podem alterar-se no tempo de forma imprevisível. A adaptação a novas circunstâncias poderá conseguir-se por reconversão de tecidos antigos, por remodelações, ou por desvio dos centros tradicionais de actividade e sua decadência ou abandono. A observação dos aglomerados existentes permite-nos detectar graves erros de localização (absoluta e relativa) de diversas instalações e de equipamentos, erros esses que estão na causa de muitas dificuldades de funcionamento e de conforto. Por outro lado, situações reais que fogem aos esquemas teóricos considerados ideais, onde os tecidos nos surgem complexos e heterogêneos, são frequentemente procurados e polarizam as populações, misteriosamente seduzidas pelo carácter intensamente urbano do meio, e pela riqueza do seu conteúdo humano e dos enquadramentos espaciais. A intensidade do movimento mais do agrado das populações é função do tempo e do espaço e apresenta grandes dispersões em face do estado psicológico e da educação de cada pessoa. Por isso que não se encontra geralmente satisfação em situações de grande homogeneidade, ainda que de atmosfera urbana adequada, e, pelo contrário, ela é atingida em cidades de largo espectro, e em que os diferentes níveis de urbanização ficam fá-

cilmente acessíveis aos habitantes. Na definição das condições necessárias à obtenção dum ambiente agradável jogam elementos altamente subjectivos como o desejo de sentir um aparente progresso e renovação, ou o despique com cidades vizinhas, ou o valor evocativo de certos elementos urbanos, ou a habituação a determinados cenários citadinos, cuja expressão figurativa pode alcançar efeitos psicológicos tantas vezes subestimados, ou ainda o valor estético da paisagem urbana, distante ou próxima, em conjunto ou relativamente a elementos de per si. O facto de ser difícil medir todos estes aspectos e integrá-los nos factores de apreciação analítica das situações existentes (ou de soluções propostas), nem por isso justifica o cómodo partido de os deixar no esquecimento, sem um esforço para tê-los em consideração, na medida em que processos indirectos, mais ou menos imaginativos, o permitirem. Ainda caberá fazer aqui uma referência aos pontos de vista a considerar nesses juízos de valor. Na verdade, poderão diferir, fundamentalmente, os critérios dos habitantes locais, que habitam com permanência os ambientes a apreciar, e os dos visitantes, por sua vez de culturas diferenciadas. Em primeira análise, poderíamos ser tentados a considerar que é aos próprios habitantes, directamente interessados, que caberia julgar e decidir, esquecendo-nos que o património usufruído por alguns é, no fundo, património da Humanidade, através de vários escalões, que começam no indivíduo, passam pela comunidade e pelo país, e ultrapassam-nos. Mas este problema arrasta outros, conduz-nos ao confronto e choque de culturas, e exige-nos, para o resolver, uma consciência educada na universalidade da Civilização. Ainda que dentro do mesmo meio geográfico e perante um único grupo étnico, de cultura homogênea, o juízo de valor encontra sempre a dificuldade da dimensão tempo. O que é apreciado pelos jovens pode não o ser pelos adultos, e a perspectiva dos velhos sobre os problemas do mundo afasta-se do ponto de vista das crianças. E o que dizer das gerações futuras, que em grande parte irão nascer e desenvolver-se nos ambientes que hoje forem



Dispersão de actividades centrais e desvitalização do centro tradicional



Formas dinâmicas de desenvolvimento dos tecidos urbanos, por preservação do espaço intersticial vital

Fig. 3

realizados? Em caso de divergência de interesses como estabelecer uma linha de compromisso?

Seguidamente, ainda numa rápida análise das realidades do desenvolvimento urbanístico, deverá referir-se como os zonamentos naturais ou artificiais tendem a alterar-se com o tempo, rompendo-se a homogeneidade das zonas pela intrusão de actividades antes segregadas. Esta situação é corrente quando a comparticipação do zonamento é muito larga, afastando, eventualmente, certas actividades, dos locais mais vantajosos — centros geográficos do consumo, relação com facilidades de acesso e transportes, áreas tradicionais. Essas intrusões de actividades diversas em zonas inicialmente homogêneas podem enriquecê-la, mesmo quando realizadas clandestinamente, enquanto noutros casos as podem deteriorar. Estão naquela situação, por exemplo, o aparecimento de pequenas actividades industriais ligeiras e de serviços numa zona de escritórios (alfaiatarias, reparação de automóveis, tinturarias e lavandarias), enquanto se considerarão no segundo grupo os casos de introdução de publicidade numa zona residencial, ou de expulsão progressiva e indiscriminada de habitações, por escritórios de variada índole, ou por actividades recreativas e mundanas que destruam a sua intimidade e sossego.

Finalmente, convirá referir, para que estejam presentes, os fenómenos relativos às tendências de miscigenação e de segregação, nas zonas habitacionais, de grupos étnicos diferentes, ou de diferenciado nível social e cultural. A tendência de miscigenação, ou centrípeta, resulta das complementaridades próprias desses grupos, da aptidão de um deles para prestar serviços ao outro, e deste para os absorver, num equilíbrio de oferta e procura, e pode também resultar dum esforço visando a promoção social, ou de situações de desajustamentos económicos dentro dum mesmo grupo. Abundam exemplos que confirmam o que fica dito. Como caso particular, cite-se a incrustação, numa zona evoluída, de grupos sociais imigrantes de difícil aculturação, que conseguem manter entre eles um tipo de vida idêntico ao da região de origem, embora passando a estar geograficamente

integrados na referida zona. Quanto à tendência centrífuga, que provoca uma segregação de grupos por precipitação e decantação, se é lícito usar os termos neste sentido, também não seria difícil encontrar abundantes exemplos do que pode ter origem numa natural aproximação étnica, ou, negativamente, perante uma aversão de raças ou etnias, e falta de identidade de pontos de vista e hábitos, que dificultam a convivência e justificam, até certo ponto, enquadramentos espaciais de ambiência, adequada a cada tipo populacional.

3 — OS PLANOS DE URBANIZAÇÃO EM TERMOS DA SUA PRÁTICA TRADICIONAL

O controle urbanístico das iniciativas privadas tem sido colectivamente aceite e até exigido em face da experiência que o decorrer dos anos tem acumulado, e que conduziu o senso comum à conclusão de haver obras de iniciativa privada de grande valor para a colectividade, outras praticamente sem interesse, ainda outras gravemente prejudiciais para posições de terceiros e, finalmente, outras ainda que correspondem a verdadeiros atentados contra os interesses da comunidade, em exclusivo benefício do empresário (e às vezes nem isso). Então, e num sentido de encontrar um justo equilíbrio entre os pontos de vista individual e colectivo, tem entendido a sociedade ser legítimo subordinar o interesse privado ao das comunidades, por outro lado obrigando-se estas a indemnizar devidamente as entidades privadas sempre que objectivamente for necessário lezar ou ocupar as suas propriedades, cujo direito tem sido secularmente reconhecido. A dificuldade surge no momento em que é necessário montar um serviço que, a soldo e em representação da sociedade, tem que decidir em que casos há que impedir a realização de obras a que se proponham entidades privadas. Essa decisão pressupõe capacidade de estudo profundo e extenso, atenta e demorada análise dos casos a julgar, ponderação

das circunstâncias do lugar e do tempo, e apreciação explícita e intencionalmente consequente. Ora a natureza, necessariamente humana, dos serviços públicos com tão complexa e ingrata missão, arrasta situações de aparente discriminação e arbitrariedade que, por sua vez, originam a vantagem de procurar critérios e estruturar uma doutrina. A elasticidade dos critérios e o inconveniente destes serem previamente desconhecidos dos eventuais interessados, levam, invariavelmente, como defesa do prestígio da administração e dos serviços, facilmente postos em causa, à concepção do estabelecimento de regulamentos. Aparecem-nos, assim, os regulamentos, como males necessários, por serem, talvez, males menores. No caso da urbanização, entretanto, logo se foi constatando a inconveniência manifesta duma regulamentação uniforme no espaço, talvez muito equitativa, porém desvantajosa para todos, por permitir, indiscriminadamente — sem atender às potencialidades próprias do lugar e à relação das ocupações — os avizinhamentos mais inverosímeis, como uma clínica de repouso junto a uma feira, uma área habitacional ao pé duma indústria tóxica, uma escola primária ladeada por vias de trânsito rápido. Desta constatação nasceu a ideia do zonamento, base da organização regulamentar do planeamento urbanístico que tem vindo a desenvolver-se neste século, até nós. Hoje, porque todos os valores e princípios estão postos em causa, porque é exigida, a todos, coragem para criticar e rever preconceitos e situações estabelecidas, não podia deixar de também ocupar o banco dos réus a prática do zonamento. E está a ser julgada! Note-se que a expressão «prática do zonamento» é intencional, pois que é menos o princípio e mais a forma por que dele tem sido feito uso, que está verdadeiramente em causa. Em larga medida, têm vindo a actuar a inércia, a ignorância e a própria deformação profissional, no sentido da utilização abusiva das técnicas de zonamento, certamente cómodas mas nem sempre justificáveis. A intenção de vitalizar os espaços urbanos, por um lado, e as possibilidades hoje oferecidas pelos melhores processos de construção, por outro, que per-

mitem maior liberdade de composição e acrescidas condições de segurança e de higiene, tornam injustificada a referida prática dos sistemas tradicionais de zonamento, ao menos sem o esforço de testar a sua validade em face das virtualidades próprias do problema e das circunstâncias. Em si mesmo, o zonamento é uma explícita e voluntária segregação de actividades que se incomodam mutuamente, é, dum modo genérico, uma reacção contra a promiscuidade. Mas, porque a uniformidade não gera o movimento, é fundamentalmente entre zonas que encerram actividades e instalações diferentes e complementares que se criam relações, com intensificação do tráfego e comunicações. Enquanto as zonas são de pequena dimensão, as relações entre elas são normalmente suficientes para manter vivificados os tecidos urbanos, conseguindo-se, à escala humana, sentir essa mesma vitalidade, compreender o seu funcionamento e garantir a fecundidade das referidas relações. Porém, quando as suas dimensões aumentam, tendência que se verifica especialmente nos grandes aglomerados em crescimento, perde-se em eficiência de relação, desvitalizam-se as áreas interiorizadas das zonas de actividade segregada e geram-se desequilíbrios de tráfego que oneram os encargos de urbanização. É, pois, contra a prática imponderada dos zonamentos que ultimamente se começam a levantar legítimas objecções.

4 — TENDÊNCIAS ACTUAIS

Um primeiro remédio apontado foi o da redução da área das zonas, multiplicação do seu número e sua judiciosa distribuição. Depois, passou a defender-se o zonamento vertical, segundo planos a diferentes níveis, que escapa à forma habitual de representação em plantas, e implica a apresentação de cortes, estudos de viabilidade estrutural, esquemas claros explicativos do funcionamento, modelos à escala, com partes amovíveis. Como se vê, maior trabalho para profissio-

nais, maior dispêndio para as colectividades, eventualmente soluções mais perfeitas e adequadas às circunstâncias. Mas estes desvios da prática, já clássica, do zonamento, acarretam consigo dificuldades. Fazem regressar as administrações, de certo modo, à situação de serem obrigadas a tomar resoluções de controle urbanístico de forma mais heterogénea, aparentemente não equitativa, antes arbitrária, por isso quase impraticável se a acção da colectividade não se substituir totalmente à iniciativa privada em matéria de desenvolvimento urbanístico, sendo obrigada a adquirir previamente toda a área de expansão ou a remodelar. Da reacção frontal ao zonamento, que a prática mostrou nem sempre ser sensata, ficou, pelo menos, a convicção de que a sua adopção deve estar sujeita a uma atitude crítica em cada caso, e deverá diligenciar-se por encontrar fórmulas mais orgânicas, substituindo a antiga rigidez por disposições maleáveis, que facilitem a vivificação dos locais e a relação de actividades complementares, repudiando a segregação de funções segundo esquemas simples mas teóricos, não adaptados à complexidade das situações reais, e optando por situações mais abertas, enriquecidas pela variedade das suas facetas e pela estreita interligação das diferentes actividades; tudo, porém, sem prejuízo da ampla defesa das condições vitais e do património de valores. A importância dum serviço de estudo permanente toma lugar de destaque, e a própria montagem do serviço, meticolosamente estudado na sua constituição e na programação dos seus trabalhos, é aspecto que às administrações deve merecer o maior carinho.

O controle urbanístico, como acção negativa da administração, deve, então, visar, fundamentalmente:

- em primeiro lugar, a defesa da manutenção das condições vitais a nível de bom funcionamento,
- imediatamente a seguir, a defesa do património de valores culturais.

Os objectivos enunciados deverão ser observados segundo perspectivas:

- a) de previsão.
- b) de promoção.
- c) de equidade.

Como lema de ordem geral, os objectivos e perspectivas antes apresentados deverão entender-se em ordem ao interesse colectivo e individual, com prioridade para aquele.

Então, para que a administração pública não possa ser considerada apenas sob o ângulo do controle dos aspectos negativos do desenvolvimento urbanístico, consideramos fundamental que vá mais além, organizando-se por forma a *facilitar* os desenvolvimentos não nocivos, e *fomentando* os benéficos. Para atingir este nível de actuação é necessário:

- 1.º — uma boa organização.
- 2.º — um planeamento urbanístico permanente que se antecipe às situações.
- 3.º — uma programação de finalidades, com determinação das condições da sua exequibilidade e promoção das mesmas, por parte da própria administração.
- 4.º — um processo sistemático de garantir relações eficientes entre a administração pública, os interessados directos e o público em geral.

5 — O PROBLEMA DAS DIVISÕES ADMINISTRATIVAS

São geralmente conhecidas as dificuldades originadas ao coerente e harmónico desenvolvimento urbanístico pelas fronteiras entre autoridades administrativas de planeamento, onde se entrecrocavam pontos de vista diversos e a coordenação oferece singulares aspectos de acuidade. Esta constatação torna tentadora a ambição de ajustar as divisões administrativas, ao menos no escalão regional, a territórios de desenvolvimento urba-

nístico coerente, evitando soluções de continuidade onde devam garantir-se fáceis relações e desenvolvimento harmónico e perfeitamente coordenado. Deseja chamar-se à atenção para os aspectos de utopismo que, no caso geral, e ressaltados casos particulares, esta atitude encerra, dada a variabilidade dos limites das regiões, consideradas sob um ponto de vista estritamente técnico, enquanto é praticamente inviável, e até inconveniente, apoiar uma frequente mudança na extensão territorial das competências e autoridades no campo administrativo. Outrossim, deve o problema ser encarado frontalmente, reorganizando e consciencializando as administrações para tomarem parte em esquemas orgânicos de estudo e orientação do planeamento territorial, esquemas estes que deverão *conjugarem-se e coexistirem paralelamente com as hierarquias da administração política* e serem nelas contidas, mas com a liberdade de movimentos adequada — conferida por opções tempestivas da administração — para um trabalho eficiente em cada um desses sectores, embora sem âmbitos geográficos necessariamente sobrepostos.

Estes processos implicam o hábito de trabalhar em equipa e a capacidade de promover e organizar reuniões de mesa redonda para debate dos problemas, de forma a conseguir rápida convergência para soluções exequíveis. Da parte das administrações, e também dos profissionais do urbanismo, que neste campo trabalham de certo modo em paralelo, toma a maior relevância a habilitação adequada em assuntos de relações humanas, questão fundamental da Educação, é certo, mas que aqui assume aspectos particulares. Contactos frequentes e abertos entre funcionários dos poderes públicos, urbanistas e elementos do sector privado, poderão criar um clima mais propício à libertação dos escalões de decisão da administração de pressões inconvenientes. Na verdade, a falta duma apropriada descompressão conduz, frequentemente, a desvios entre os planos e a prática, e até relativamente às opções fundamentais escolhidas pela própria administração.

A dificuldade de realizar tais esquemas orgânicos e operacionais, por insuficiências humanas

ou outras razões, não deixa de implicar, para a administração, uma *urgente e efectiva* resolução, que permita contornar o problema das divisões administrativas. Uma outra solução corrente é o alargamento das unidades territoriais da administração ou, em alternativa, a alteração do nível de competência e do poder de planeamento urbanístico, passado para um escalão existente mais elevado ou para novo órgão, de tipo regional, constituído pela federação das unidades mais pequenas. Consideramos típico o caso da Inglaterra, onde, pelo acto de 1947, as divisões administrativas até então com poder de planeamento, o perderam a favor dum escalão superior — o condado. Mais recentemente, nova alteração foi efectuada, desta vez reunindo um certo número de condados para constituir a Grande Londres, não de forma teórica, como simples indicação de estudos urbanísticos, mas já perfeitamente institucionalizada.

Em resumo, há uma gama extensa de possibilidades para resolver o problema, e cabe à administração tomar uma opção. Só nos parece *ilegítimo* que não seja tomada nenhuma, com prejuízo das comunidades interessadas. Para não fugir à responsabilidade de sugerir um caminho, entre tantos, diríamos que a solução orgânica, em que coexistiriam, desfazada mas imbrincadamente, uma organização de equipas de estudo e um conjunto de órgãos da administração, com adequados poderes de decisão, nos parece a hipótese mais civilizada.

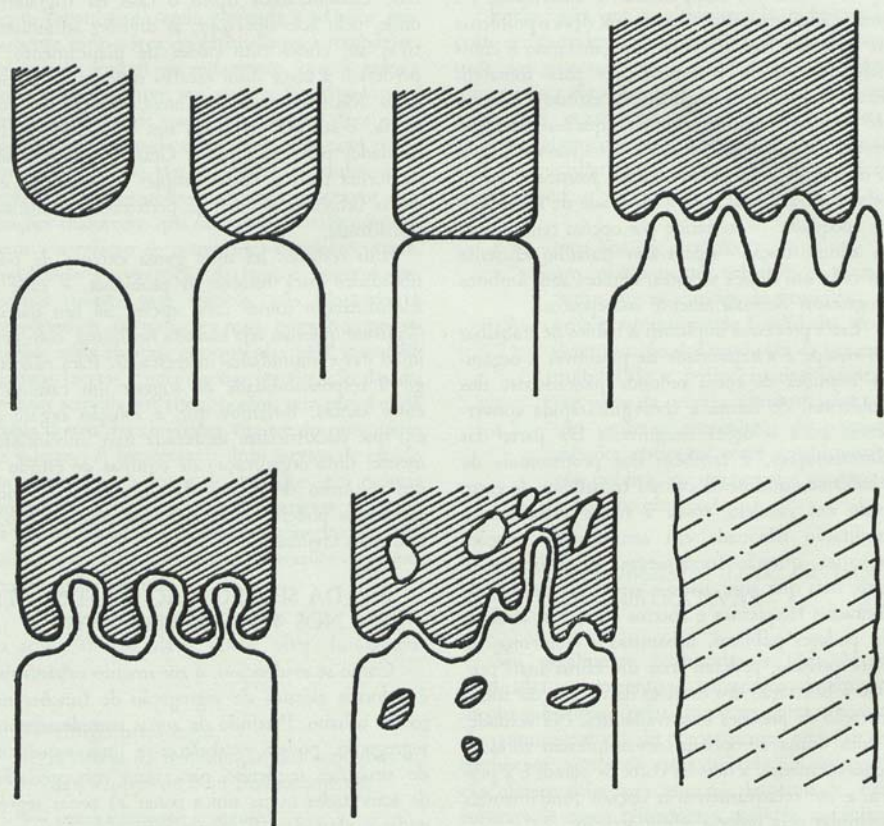
6 — DA SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES NOS TECIDOS URBANOS

Como se evidenciou, o zonamento urbanístico é a forma clássica de segregação de funções no tecido urbano. Partindo de zonas completamente segregadas, poderá estabelecer-se uma sequência de situações tendendo para uma miscigenação de actividades numa única zona: *a)* zonas segregadas e afastadas; *b)* zonas segregadas vizinhas; *c)* zonas segregadas mas de longa fronteira comum; *d)* zonas segregadas de fronteira ligeira-

mente imbrincada; e) zonas segregadas de fronteira profundamente imbrincada; f) zonas segregadas de fronteira muito imbrincada e enclaves extensivamente distribuídos; g) zonas mistas. Variantes e casos mistos facilmente se poderiam deduzir (Fig. 4).

Para analisar os diferentes estados de segregação, deverá lançar-se mão doutros conceitos. Assim, cada zona exercerá sobre a vizinha, apenas próxima ou imbrincada, determinados efeitos,

de valor a conhecer, que se estenderão, significativamente, até determinada profundidade. Designá-la-emos por capacidade de penetração de efeitos dum zona noutra (correspondendo, afinal, a uma zona de influência). Assim, conhecida a capacidade de penetração dum zona Z_i numa outra zona Z_j , por hipótese igual à distância D_{ij} , poderemos distinguir em Z_j duas superfícies, uma afectada pela penetração de Z_i e outra liberta dos respectivos efeitos. O cociente daquela sobre



Crescente miscogenação de tecidos desde a sua total segregação até à sua uniformização

Fig. 4

a superfície total representar-nos-á o grau de relação, enquanto o seu complemento nos indicará o grau de segregação da zona Z_j em relação a Z_i . Fácil seria demonstrar, então, que os imbrincamentos que visem aumentar o grau de relação interzonas não precisam de ser multiplicados indefinidamente, e a sua própria profundidade poderá ter uma medida óptima. Estas conclusões fazem ressaltar a importância da composição, ou seja, do próprio desenho que traduzirá o plano de urbanização.

No caso duma zona muito extensa, é evidente que resultarão, normalmente, áreas interiorizadas afectadas pela segregação das zonas vizinhas. Daqui a importância do grão do zonamento, ou seja, a dimensão máxima de cada zona diferenciada, nomeadamente no caso de nos surgirem situações de enclaves dispersos.

As zonas mistas, afinal, poderão ser ainda zonas tradicionais, de ocupação indiferenciada, ou áreas de zonamento vertical, portanto não identificáveis numa única planta. Através de cortes adequados deverá evidenciar-se a situação.

A política a seguir, no tocante ao grau de segregação, poderá, assim, flutuar entre limites bastante afastados, numa constância de atitude, a situar no extenso espectro de situações possíveis, ou variando no tempo, sob a forma de compromissos que atendam às circunstâncias de cada conjuntura. Em sentido figurado diríamos, contudo, que a segregação levada a extremos está para um tecido urbano como um monte de peças separadas está para uma máquina. Num caso, o estatismo de peças inertes, no outro, a vitalidade dum organismo em funcionamento. No extremo oposto está a total mistura de actividades, colocadas lado a lado indiscriminadamente, no plano horizontal ou em sucessivos planos verticais, ou sucedendo-se no tempo no mesmo local, solução que, em certos casos, permite crescer notavelmente a rentabilidade de utilização do espaço.

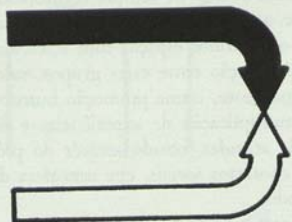
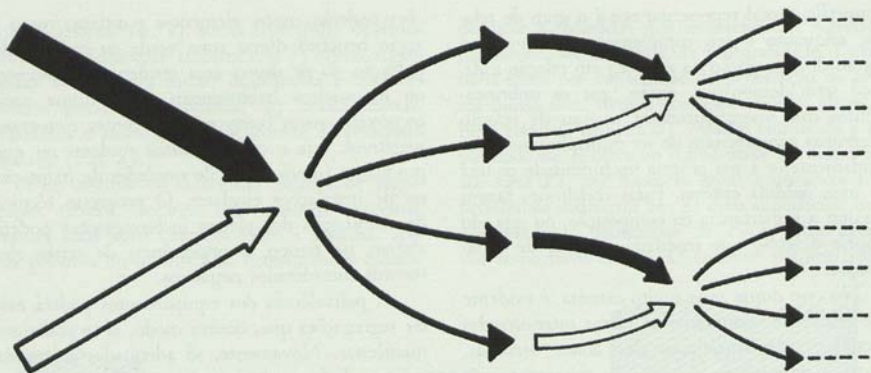
Não esquecer que, além dos graus de intensidade ou tipos de relação a considerar, e atrás enunciados esquemáticamente, interessa conhecer a sua qualidade e valor. Na verdade, certas rela-

ções poderão conter elementos positivos, como a acção benéfica duma zona verde na redução de poluição do ar duma área residencial adjacente, ou de núcleos habitacionais junto duma zona comercial, assim como poderão conter elementos negativos, seja o caso de zonas ruidosas ou que produzem fumos ao pé de unidades de habitação ou de instalações escolares. O progresso técnico de eliminação dos efeitos inconvenientes poderá alterar, no tempo, a importância de certos elementos considerados negativos.

A polivalência dos equipamentos poderá evitar segregações que, doutro modo, aí se poderiam manifestar. Novamente, só adequados juízos de valor poderão permitir a formulação de critérios de orientação nesse capítulo. Estamos a pensar na tendência de separar espacialmente as populações, por vezes de forma demasiadamente estanque e rígida, consoante os grupos de idades, profissões, raças, ideologias, etc. Justificada que seja esta tendência, ela deverá ser sempre confrontada com o interesse que, inversamente, poderá haver em enriquecer os referidos espaços com acrescidas possibilidades de relação entre esses grupos, valorizando-se mutuamente, numa promoção humana resultante da multiplicação de experiências e do afeiçoamento de atitudes, obtido através do próprio atrito dos contactos sociais, em atmosfera de respeito civilizado.

Tentando situar o problema do zonamento urbanístico no seu contexto mais generalizado, resumiríamos o que fica dito nos seguintes termos:

A vida implica fecundação, e, esta, confronto de contrastes, conjugação de diferenças. Mas, em termos humanos, a coexistência de contrastes só é possível em clima de respeito, cuja prática terá que resultar duma consciência da dignidade, ou seja, da autenticidade. Assim que, no reino meramente físico, os vectores gerados por diferenciais são forças, que imprimem acelerações e, daí, resulta o movimento, a vida. Porém, no género humano, as diferenças podem gerar a vida, mas também podem ser causa de morte, tal como a



De como a conjugação pode conduzir à vida ou à mútua destruição

Fig. 5

uniformidade, que, essa, é a morte, mesmo. É que, esquecida a condição do respeito, a diferença pode ferir, gerando a violência, a qual, com as próprias armas da vida, arrasta a morte, ou, em alternativa, a desconfiança e o afastamento. Isto nos planos individual, dos grupos, das comunidades, das nações. Para conservar e multiplicar a vida, há que dividir, que diferenciar, mas, paralelamente, para não a destruir, há que respeitar, o que só é possível através da Educação (Fig. 5).

Daqui o utopismo, no plano da vida, da uniformidade. Daqui, também, as reservas potenciais de progresso da Humanidade que poderão tornar-se disponíveis numa sociedade educada e cons-

ciente, constituída por comunidades equilibradas, isto é, estáveis mas não estáticas, antes agitadas e dinâmicas, em tensão permanente, apenas limitada pela resistência das ligações, formando um conjunto esforçado, complexo e rico de perspectivas e complementaridades, nunca definitivo, constante apenas na intenção consciente de não ser constante, de se ultrapassar, em permanente insatisfação. E será o próprio clima de educação e respeito que poderá definitivamente quebrar a tendência de segregação, permitindo uma aproximação fecunda, portanto vitalizante.

Nós somos pelo respeito, pela educação e pela vida.

ACESSO DA COMUNIDADE ORGANIZADA AO PODER LOCAL

I — NOTA PRÉVIA

A divisão territorial do Estado tem o seu fundamento na necessidade e conveniência da Administração Central em que seja mais adequada, expedita e eficaz a resolução de determinados problemas e a gestão de interesses específicos respeitantes a certas áreas ou espaços. Daqui decorre que o parcelamento do território é criação do legislador. Mas este não age arbitrariamente, antes toma em consideração diversos factores (naturais, históricos, populacionais, económicos, morais) ajustados às conveniências da Administração e dos povos.

Consequentemente, «a par da administração unitária do Estado, vulgarmente designada geral, que compreende a administração central e local, existe, pois, a administração autónoma das partes. Uma é a administração exercida por órgãos ligados entre si, numa escala hierárquica, em cujo ponto mais elevado se encontra o Governo, único, de entre todos, dotado de personalidade; a outra, acha-se a cargo de órgãos autónomos, incumbidos de gerir interesses que, pela sua natureza especial ou porque se referem mais directamente às fracções do território, convém que sejam prosseguidos

com independência» (1), embora para fins de ajustamento e coordenação dos interesses destas parcelas com os da administração geral haja necessidade, em certos casos, de intervenção do Governo, nos precisos termos que a lei estabelece.

Do âmbito da presente comunicação arremos desde já a administração estadual, mesmo quando exercida por órgãos locais seus dependentes, e tão-sòmente, portanto, nos referiremos à administração territorial exercida por órgãos autónomos. Limitaremos, também, ao espaço continental a descrição do regime de administração — as ilhas adjacentes e as províncias ultramarinas, beneficiando de regimes de descentralização, têm estatutos próprios que lhes confere larga autonomia, nos termos prescritos pela Constituição Política, adequados à situação geográfica e condições do meio social.

II — ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Na organização administrativa portuguesa o território do continente divide-se em concelhos, que se formam de freguesias e se agrupam em distritos (Const. Pol. de 1933, artigo 27.º; Cód. Adm. de 1940, artigo 1.º).

Estas são as três autarquias locais (pessoas colectivas de população e território cujos interesses são confiados a órgãos próprios dotados de autonomia) que a lei admite, para o exercício indistincto de algumas das actividades do Estado e como partes integrantes deste.

Fixadas por lei as respectivas circunscrições administrativas só por diploma legal de igual força podem ser alteradas, não sendo permitidas anexações temporárias (Const. Pol. de 1933, artigo 125.º; Cód. Adm., artigos 7.º e 11.º).

Por conveniência de exposição, começaremos pela subunidade municipal, ou seja,

A) *A freguesia*

Por definição legal, a «freguesia é o agregado de famílias que, dentro do território municipal, desenvolve uma acção social comum por intermédio de órgãos próprios (Cód. Adm., artigo 196.º).

A criação de novas freguesias deverá ser requerida pela maioria absoluta dos chefes de família eleitores, com residência habitual na área em que se pretende a circunscrição e dependerá das condições seguintes:

- 1.ª — Fundar-se o pedido em razões económicas e administrativas;
- 2.ª — Ficar a nova freguesia a dispor de receitas ordinárias suficientes para ocorrer aos seus encargos;
- 3.ª — Não ficarem as freguesias de origem privadas dos recursos indispensáveis à sua manutenção;
- 4.ª — Existirem na área da pretendida circunscrição pessoas aptas ao desempenho das funções administrativas em número bastante para assegurar a renovação da junta de freguesia.

A petição dos chefes de família será remetida à junta distrital, que, com o seu parecer, a enviará ao respectivo governador civil, para este, com a sua informação, a fazer chegar ao Governo.

Nenhuma proposta ou projecto de lei sobre criação de novas freguesias pode ter seguimento na Assembleia Nacional sem que tenham sido observadas as disposições dos preceitos que ficam referidos (Cód. Adm., artigo 3.º).

São órgãos da administração paroquial (Cód. Adm., artigo 197.º):

- 1.º — As famílias, representadas pelos seus chefes na forma estabelecida na lei;
- 2.º — A junta de freguesia.

A lei considera chefes de família (Cód. Adm., artigo 200.º):

- a) O cidadão português com família legitimamente constituída que com ele viva em comunhão de mesa e habitação e sob a sua autoridade;
- b) A mulher portuguesa, viúva, divorciada ou judicialmente separada de pessoas e bens, ou solteira, maior ou emancipada, quando de reconhecida idoneidade moral, que viva inteiramente sobre si e tenha a seu cargo ascendentes, descendentes ou colaterais;
- c) O cidadão português, maior ou emancipado, com mesa, habitação e lar próprios.

No regime do Código Administrativo de 1936, as famílias tinham maior intervenção na administração da freguesia.

Com efeito, para além da eleição da respectiva junta, pronunciavam-se, também, sobre certas deliberações que careciam de aprovação para se tornarem executórias.

Como justamente observa o Prof. Doutor Marcello Caetano, esta tentativa de fiscalização das deliberações paroquiais por parte dos chefes de família não surtiu efeito. «Nos quatro anos de experiência do texto de 1936 verificou-se a impossibilidade de trazer os paroquianos ao exame directo dos assuntos. Consequência, sem dúvida, do desaparecimento das pequenas freguesias, do

grande aumento de população de quase todas e da facilidade de comunicações que cada vez mais faz desinteressar os homens das coisas locais orientando-os para os grandes centros. Por isso, o texto de 1940 reduziu outra vez o papel dos chefes de família à eleição das juntas» (2).

a) *A junta de freguesia*

Pertence privativamente às famílias, representadas pelos respectivos chefes, o direito de eleger as juntas de freguesia.

A junta de freguesia é o corpo administrativo da freguesia e compõe-se de três vogais, eleitos quadrienalmente pelos chefes de família. Na primeira reunião posterior à sua eleição, os vogais escolhem entre si o presidente, secretário e tesoureiro.

Como órgão gestor da autarquia local, a lei indica taxativamente quais as suas atribuições (interesses públicos que tem de prosseguir). Entre outras, a elaboração, conservação e revisão anual do recenseamento dos chefes de família; o modo de fruição dos bens, pastos e quaisquer frutos do logradouro comum e exclusivo da freguesia ou parte dela; a divisão dos terrenos baldios; a administração dos bens próprios da freguesia; a plantação de matas, arvoredos e corte de lenhas dos terrenos paroquiais; a construção, conservação e reparação de fontes para o abastecimento dos moradores da freguesia; a conservação e reparação de caminhos; o estabelecimento, ampliação e administração dos cemitérios situados na área da freguesia; a passagem de atestados para que a lei lhes dê competência; a administração dos mercados por ela criados; incumbem-lhes ainda solicitar e distribuir socorros pelas pessoas necessitadas da freguesia; proteger as crianças pobres, promovendo a criação e auxílio a postos de protecção à maternidade e primeira infância; fiscalizar o tratamento dos expostos, desvalidos e abandonados; subsidiar estudantes pobres da freguesia que pretendam frequentar escolas técnicas.

A organização da assistência social, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 35 108, de 7 de Novembro

de 1945, transferiu as atribuições de assistência para comissões paroquiais, constituídas pela própria junta de freguesia assistida por entidades locais (pároco, professor da escola primária e o presidente da assembleia geral da Casa do Povo).

No que respeita à competência das juntas de freguesia, ou seja, aos poderes jurídicos que lhes são conferidos para prosseguimento dos fins que legalmente foram postos a seu cargo (atribuições), é a que consta da lei (Cód. Adm., artigo 255.º): dispõem de poder regulamentar, com a possibilidade de aplicação de multas por infracção de certos preceitos; de alguns poderes financeiros; é-lhes permitido celebrar determinados contratos, executar obras públicas, passar atestados (de residência, vida, costumes e situação económica dos paroquianos), etc.

b) *O regedor*

Em cada freguesia, salvo nos concelhos de Lisboa e Porto, em que as respectivas funções são desempenhadas pela Polícia de Segurança Pública, há um regedor e um substituto deste, ambos nomeados pelo presidente da Câmara Municipal e por ele livremente exonerados, só podendo ser nomeado regedor o indivíduo que tiver residência na freguesia (Cód. Adm., artigos 272.º e 273.º).

O regedor não é rigorosamente um órgão da administração paroquial, mas sim municipal. Com funções de polícia municipal e geral, representa e coadjuva na freguesia o presidente da Câmara, e fiscaliza a administração paroquial.

Para o exercício das suas funções, o regedor pode ser auxiliado por cabos de polícia, que se denominam cabos de ordens quando encarregados de chefiar secções se a freguesia for dividida para fins policiais.

B) *O concelho*

Como resulta do disposto nos artigos 125.º da Constituição e 1.º do Código Administrativo, a autarquia base é o Concelho, que a lei define

como «agregado de pessoas residentes na circunscrição municipal, com interesses comuns prosseguidos por órgãos próprios (Cód. cit., artigo 13.º).

A criação de novos concelhos depende de requerimento das juntas das freguesias que hão-de constituirlos e terão de verificar-se as seguintes condições:

- 1.ª — Fundar-se o pedido em razões económicas e administrativas;
- 2.ª — Ficar o novo concelho a dispor de receitas ordinárias suficientes para ocorrer aos seus encargos;
- 3.ª — Não ficarem os concelhos de origem privados dos recursos indispensáveis à sua manutenção.

O requerimento terá de ser enviado à junta distrital, que, com o seu parecer, o remeterá ao respectivo governador civil, para que este, com a sua informação, o faça chegar ao Governo. Não poderá ter seguimento na Assembleia Nacional nenhuma proposta ou projecto de lei sobre a criação de novos concelhos sem que tenham sido observados os preceitos que ficam referidos (Cód. Adm., artigo 8.º).

São órgãos da administração municipal:

- 1.º — O Conselho Municipal;
- 2.º — A Câmara Municipal;
- 3.º — O Presidente da Câmara Municipal.

Nos concelhos de Lisboa e do Porto, ou seja, nas grandes cidades, não há conselho municipal.

a) O *Conselho Municipal* tem a seguinte composição:

- presidente da câmara;
- representantes das juntas de freguesia do concelho, até ao máximo de quatro;
- um representante das Misericórdias do concelho;

- um representante das Ordens (dos Advogados, dos Médicos e dos Engenheiros) ou respectivas delegações concelhias;

- um representante de cada Sindicato Nacional, ou respectivas secções concelhias, e de quaisquer outros organismos análogos que venham a constituir-se, até ao máximo de dois;

- um representante de cada Casa do Povo do concelho ou de cada Casa de Pescadores ou sua secção, onde as houver, até ao máximo de dois;

- um representante de cada Grémio ou de qualquer outro organismo corporativo de entidades patronais ou de produtores existentes ou que venham a constituir-se no concelho, até ao máximo de três, um dos quais será sempre o do Grémio ou Casa da Lavoura, quando existam.

Os representantes das juntas de freguesia e das misericórdias podem ser eleitos de entre quaisquer municípios, mesmo alheios aos corpos representados.

O mandato do conselho é pelo período de quatro anos.

«Esta assembleia tem carácter representativo, e da sua composição se depreende o conceito orgânico que o legislador forma do município, considerado, não como simples conjunto de indivíduos-cidadãos, mas como expressão orgânica da convivência de famílias agregadas em freguesias, de associações profissionais, económicas e beneficentes e de produtores» (2).

Compete ao conselho municipal eleger quadrienalmente os vereadores e respectivos substitutos e participar na eleição do procurador do município ao conselho do distrito (função eleitoral); fiscalizar a actuação do presidente da câmara e dos vereadores podendo requerer ao Governo inquérito aos actos daquele e revogar o mandato destes desde que se verifiquem determinados factos (função moderadora); dar parecer sobre o plano anual da actividade da câmara e sobre a

fixação de percentagens adicionais às contribuições do Estado; discutir e votar os relatórios da gerência, as bases do orçamento ordinário do município, e o plano de urbanização e expansão, sancionar as remunerações do presidente da Câmara quando não estejam prefixadas na lei e cuja percepção esta preveja, pronunciar-se sobre as deliberações da Câmara que dependem da sua aprovação para se tornarem executórias (função orientadora e fiscalizadora).

b) A Câmara Municipal

É o corpo administrativo do concelho. Compõe-se de um presidente e de um vice-presidente, nomeados pelo Governo, e de vereadores eleitos pelo Conselho Municipal — 6 nos concelhos de 1.ª ordem e urbanos de 2.ª, 4 nos de 2.ª ordem rurais e urbanos de 3.ª, e 2 nos de 3.ª ordem. Nos concelhos de Lisboa e do Porto poderá haver 2 vice-presidentes e o número de vereadores é de 12.

Os vereadores são eleitos pelo Conselho Municipal não tendo voto o presidente. São elegíveis os municípios no gozo dos seus direitos civis e políticos, que saibam ler e escrever e que poderiam ser eleitos para o Conselho Municipal.

No caso especial de Lisboa e do Porto as vereações são eleitas pelas juntas de freguesia e pelos organismos corporativos com sede nos respectivos concelhos.

As atribuições ou interesses a prosseguir pelas câmaras municipais representam necessidades públicas a satisfazer.

Quanto à espécie, o Código Administrativo (artigo 44.º) classificou-as em seis grupos:

- 1.º — De administração dos bens comuns e próprios do concelho;
- 2.º — De fomento;
- 3.º — De abastecimento público;
- 4.º — De cultura e assistência;
- 5.º — De salubridade pública;
- 6.º — De polícia.

No que respeita ao *modo de exercício*, as atribuições são umas de exercício obrigatório, outras de exercício facultativo.

Assim, as atribuições de exercício obrigatório são as que a lei impõe ao órgão autónomo para que exista e preencha os seus fins ou para que se respeitem os preceitos que para ele transferiram encargos do Estado; e são atribuições de exercício facultativo as que a lei permite que esse órgão da Administração desempenhe ou não, consoante as suas possibilidades ou orientação dos seus dirigentes ou suportes.

Quanto às primeiras, porque nem todos os concelhos têm a mesma índole, não dispõem de idênticas possibilidades financeiras, os seus municípios não experimentam as mesmas necessidades sociais, compreende-se perfeitamente que esse mínimo seja variável e fixado em relação a grupos de concelhos de características e possibilidades semelhantes.

No continente português, os concelhos, com exclusão dos de Lisboa e do Porto, acham-se divididos em classes (urbanos e rurais) e dentro de cada uma delas pertencem a uma ordem (1.ª, 2.ª ou 3.ª) (Cód. Adm., artigos 2.º e 3.º).

Para ambas as classes e todas as ordens que a compõem foi fixado esse mínimo de atribuições de exercício obrigatório, adicionando-se outras consoante a ordem mais elevada a que pertençam. Isto é, há atribuições de exercício obrigatório que são comuns a todos os concelhos, indistintamente; há atribuições especiais para determinadas classes e ordens (artigos 59.º a 65.º do Cód. Adm.).

São comuns, por exemplo, a todos os concelhos, qualquer que seja a sua classe e ordem:

- as atribuições de fomento que respeitem à construção e reparação de pontes e viadutos de interesse municipal (artigo 46.º, n.º 4.º);
- as atribuições referentes ao abastecimento público na parte relativa à captação de águas potáveis, construção e conservação, limpeza e desobstrução de fontes, reserva-

tórios, aquedutos e condutas (artigo 47.º, n.º 1.º);

- as atribuições de cultura e assistência no que respeita à construção, conservação, reparação ou arrendamento de edifícios escolares, aquisição de mobiliário e material didáctico e criação de institutos de assistência escolar, nos termos das leis especiais (artigo 48.º, n.º 1.º);
- as atribuições respeitantes à salubridade pública relativamente à divagação de animais nocivos, especialmente cães vadios e construção do canil municipal (artigo 49.º, n.º 6.º);
- as atribuições de polícia no que se refere à fiscalização de pesos e medidas (artigo 5.º, n.º 10.º).

São especiais, entre outras:

Só para os concelhos urbanos:

- as atribuições de salubridade pública que respeitem ao estabelecimento de rede de esgotos adentro das povoações.

Só para os concelhos rurais de 1.ª e 2.ª ordem:

- as atribuições de salubridade pública referentes à construção e conservação de lavadouros (artigo 4.º, n.º 10.º).

Os exemplos indicados bastam para evidenciar que nos concelhos variam de classe para classe, de ordem para ordem e, até, dentro da mesma ordem (1), o número e espécie de atribuições cujo exercício é obrigatório para a administração municipal.

No que respeita à competência das câmaras para o prosseguimento das respectivas atribuições, a lei faz a sua discriminação, abrangendo vasta gama de poderes jurídicos, dentre os quais se salienta a faculdade regulamentar — as deliberações

das câmaras podem revestir a forma de postura ou regulamento policial sempre que contenham disposições preventivas de carácter genérico e execução permanente, não sendo, porém, permitido fazer posturas sobre matéria estranha às atribuições municipais, ou já reguladas por lei, decreto ou regulamento do Governo. Os regulamentos policiais deverão conter-se dentro dos limites prescritos na lei ou decreto que os permitir ou impuser; para as posturas (regulamentos de polícia sobre matéria própria da competência municipal) a lei indica as penas máximas que poderão ser aplicadas aos infractores.

c) O Presidente da Câmara Municipal

O presidente da câmara é livremente nomeado pelo Governo de preferência entre os respectivos munícipes, vogais do conselho municipal, antigos vereadores ou membros das comissões administrativas municipais ou diplomados com um curso superior (Cód. Adm., artigo 71.º). A duração do seu mandato é de quatro anos, podendo ser reconduzido por períodos de igual duração, mas, para além de duas, a recondução só pode ter lugar mediante decreto.

Como órgão do concelho orienta e coordena a acção municipal e superintende na execução das deliberações da câmara; representa o Governo nas funções de magistrado administrativo. Incumbe-lhe, ainda, o exercício de poderes tutelares sobre certas deliberações das juntas de freguesia.

É também autoridade policial do concelho, excepto naqueles em que haja comando local da Polícia de Segurança Pública.

Sempre que o exijam circunstâncias excepcionais e não seja possível a reunião extraordinária da Câmara, pode o presidente praticar quaisquer actos da competência desta, os quais deverão ser sujeitos a subsequente ratificação.

Nas suas faltas e impedimentos o presidente é substituído por um vice-presidente, nomeado

nos termos daquele, e no qual o presidente pode, quando julgar conveniente, delegar o exercício de todos ou parte dos poderes que a lei lhe confere como magistrado administrativo e autoridade policial. Nos concelhos de Lisboa e Porto pode o presidente delegar nos vice-presidentes o exercício de actos da sua competência. E nos concelhos urbanos de 1.^a ordem poderá a câmara municipal delegar no presidente, com a faculdade de subdelegação no vice-presidente, a prática de certos actos da sua competência.

C) O Distrito

O distrito é o agrupamento de concelhos compreendidos dentro da respectiva circunscrição administrativa, e cujos órgãos têm a sua sede na cidade que for designada para capital de distrito.

São órgãos da administração distrital:

- O Conselho do distrito;
- A Junta distrital.

a) O *Conselho do distrito* compõe-se de procuradores dos concelhos da circunscrição distrital, sendo o procurador de cada conselho um vereador eleito pelos vogais do conselho municipal e pelos vereadores na data da constituição da câmara municipal.

Nos concelhos de Lisboa e do Porto são eleitos dois procuradores, sendo um escolhido livremente pelos eleitores da câmara municipal a quando da eleição dos vereadores e outro eleito por estes no acto da constituição da câmara.

Só podem ser eleitos procuradores os cidadãos que pertençam ao corpo administrativo que representem, salvo no que respeita aos municípios de Lisboa e do Porto quanto ao procurador escolhido pelos eleitores das respectivas câmaras municipais (Cód. Adm., artigo 288.º).

O Conselho do distrito é eleito por quatro anos, sendo seus presidente vice-presidente os da junta distrital.

Compete ao conselho eleger quadrienalmente o presidente, o vice-presidente e os vogais da junta geral, revogar o mandato destes, dar parecer sobre o plano anual da actividade da junta, discutir e votar o relatório da gerência, as bases do orçamento ordinário do distrito e pronunciar-se sobre as deliberações da junta cuja executoriedade dependam da sua aprovação (Cód. Adm., artigo 295.º).

b) A Junta distrital

É o corpo administrativo do distrito e compõe-se de presidente, vice-presidente, e três vogais eleitos pelo conselho do distrito. Só podem ser eleitos membros da Junta distrital os cidadãos no gozo dos seus direitos civis e políticos, domiciliados na circunscrição distrital, que saibam ler e escrever.

Os distritos têm atribuições de fomento, de cultura e de assistência.

III — ACESSO DA COMUNIDADE ORGANIZADA AO PODER LOCAL

Esboçada, assim, a organização administrativa local do continente português, constituída pelas respectivas autarquias, referir-nos-emos ao modo de expressão da vontade dos respectivos órgãos.

No exercício da respectiva competência, o órgão colectivo exprime a sua vontade por meio de deliberação; o órgão singular por decisão.

O princípio da autonomia acha-se expresso nos artigos 129.º da Const. Pol. e 343.º do Cód. Adm.: os corpos administrativos são independentes dentro da órbita das respectivas atribuições e

as suas deliberações só podem ser suspensas, modificadas ou anuladas pela forma e nos casos previstos na lei; a regra da especialidade das funções está prescrita no artigo 344.º do mesmo Código: os corpos administrativos só podem deliberar no exercício da sua competência e para realização das respectivas atribuições.

Entendendo-se por «*poder* a possibilidade de eficazmente impor aos outros o respeito da própria conduta ou de traçar a conduta alheia»⁽¹⁾, o acto de autoridade da Administração é o acto definitivo e executório, por definição «*a conduta voluntária da Administração no exercício de um poder público que para prossecução de interesses a seu cargo, pondo termo a um processo burocrático ou dando solução final a uma petição, defina, com força obrigatória e coerciva, situações jurídicas num caso concreto*»⁽²⁾.

O acesso da comunidade organizada ao poder local nos termos que deixamos esboçados opera-se através da designação dos suportes dos

órgãos das respectivas autarquias, ou seja, em resumo:

quanto à freguesia — por eleição: os membros da junta de freguesia, corpo administrativo da respectiva autarquia; por nomeação: o regedor, cabos de polícia e cabos de ordens, escolha do presidente da Câmara, com excepção dos concelhos de Lisboa e do Porto, e que só pode recair em indivíduos que tiverem residência na freguesia, saibam ler e escrever e gozem de boa reputação;

quanto ao concelho — por eleição: os vogais do conselho municipal (em regra), e os vereadores da câmara municipal, corpo administrativo do concelho; por nomeação: o presidente da câmara e os vice-presidentes;

quanto ao distrito — por eleição: o conselho do distrito e a junta distrital, corpo administrativo do distrito.

(1) Dr. António Pedrosa Pires de Lima, *A tutela nas autarquias locais*, 2.ª ed. (1968), p. 24.

(2) Prof. Doutor Marcello Caetano, *Manual de Direito Administrativo*, 8.ª ed. t. I, (1968), p. 325.

(3) Prof. Doutor Marcello Caetano, *Manual de Direito Administrativo*, 8.ª ed. t. I, (1968), p. 304.

(4) As câmaras municipais que administrem zonas de turismo incumbem nessas zonas as atribuições de

exercício obrigatório impostas aos concelhos urbanos de 3.ª ordem, se não lhes pertencer maior categoria na mesma classe (Cód. Adm., art. 123.º).

(5) Prof. Marcello Caetano, *Ciência Política e Direito Constitucional*, 1955, p. 4, n.º 5.

(6) Prof. Marcello Caetano, *Manual de Direito Administrativo*, 8.ª ed., 1968, V. I, p. 421, n.º 190.

PLANEAMENTO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

PLANO DE URBANIZAÇÃO DE CHELAS

O planeamento ordenado dos aglomerados urbanos não é uma conquista dos nossos dias. Em resultado de um pensamento sistematizado, ou de uma experiência de elaboração colectiva, já nos tempos mais remotos existiram cidades, onde, para além da satisfação das necessidades primárias de segurança e subsistência se verificava um racional aproveitamento do espaço.

Muitos e variados são os exemplos no mundo inteiro, que serviriam para demonstrar que, desde que o homem vive em conjunto, a sua organização social tem por via de regra uma correspondência na organização do espaço em que se fixa.

Ao longo dos séculos houve cidades que tiveram a mesma existência efémera das sociedades que as edificaram e outras houve que resistiram, como tudo que no mundo é criação da própria vida. Mas o seu processo biológico foi, quase sempre, lentamente desenvolvido. O crescimento dum aglomerado fazia-se a pouco e pouco, condicionado pelas magras disponibilidades de equipamento de cada época.

Esta situação, que perdurou até à primeira metade do século XIX, foi bruscamente alterada por uma modificação radical do tríplice, energia, materiais e transportes. A indústria mecanizada fez o seu aparecimento e a energia passou, do

simples aproveitamento da força do homem e dos animais domésticos, da utilização da madeira, do vento e em certa medida da água corrente, a derivar quase exclusivamente do carvão. Entre os materiais, o aço veio juntar-se aos produtos do subsolo — chumbo e cobre — e aos do solo — como os têxteis, o óleo de linho, etc. Nos transportes, a simples marcha a pé e a cavalo ou os cruzeiros à vela foram substituídos pelo caminho de ferro e o barco a vapor. O telégrafo e depois o telefone permitiram que o homem comunicasse directamente de pontos distantes.

A técnica provoca assim os primeiros fenómenos de concentração. As indústrias dominantes, a siderurgia, os têxteis, a construção de material de caminho de ferro e de navios exigem o recurso de milhares de homens. As instalações para estas fábricas conduzem ao aparecimento de empresas construtoras, que movimentam massas de operários cada vez maiores. A convergência de tanta gente em locais determinados dá lugar aos primeiros sintomas de um mal que não deixou mais de existir — o super-povoamento com todo o seu corolário de consequências — a multiplicação de construções abarracadas, as más condições de habitação, a exiguidade progressiva dos espaços livres, a poluição do ar e das águas.

Sob a pressão de um excedente demográfico para que não estavam habilitadas, as estruturas

das antigas cidades começaram a ressentir-se dum crescimento, rápido em demasia, para a ele se irem naturalmente adaptando, e a espontaneidade desregrada de tal desenvolvimento exige a introdução de uma disciplina coordenadora. Deste modo, perante a natureza dos sintomas, surgem os primeiros encadeamentos lógicos de um pensamento urbanístico.

A aceleração da técnica, desde então, evidenciou que toda a previsão deveria ser periódicamente actualizada, para acompanhar o movimento constantemente diferenciado dos dados do problema. Depois das últimas guerras a utilização generalizada de novas formas de energia — a electricidade, o gás e o petróleo — bem assim como entre os materiais o aparecimento de novos produtos de síntese — e entre os transportes o incremento e facilidade de deslocação dos automóveis e dos aviões — introduziram a ambivalência da concentração e da descentralização — ambas igualmente possíveis e ambas igualmente necessárias. A energia vai a toda a parte e a grande ou a pequena aglomeração produtora poderão ser planificadas consoante as exigências de um desenvolvimento coerente do progresso.

Há sempre porém um desfazamento entre a consciência das necessidades e a utilização dos meios disponíveis para as satisfazer. Por isso, o fenómeno urbanístico após a última grande conflagração era insustentável — o extraordinário aumento demográfico verificado, o crescimento febril das actividades económicas e as devastações da guerra haviam conduzido os países mais ricos da Europa ao caos urbano.

A pressão das necessidades fez convergir as atenções para a indispensabilidade, cada vez mais acentuada, duma planificação e programação urbanística concatenada com um sistema, tanto quanto possível, integrado de planificação económica e social. Assim tomaram-se disposições no sentido de criar novas cidades, tendentes a descongestionar aquelas cuja saturação se tornava irresolúvel e adoptaram-se medidas para controlar o crescimento das existentes.

A técnica moderna, permitindo a rápida comunicação entre os aglomerados e o transporte em larga escala da energia, faculta também, através de adequados programas de investimentos públicos, instalações de novos complexos produtores que constituirão núcleos de atracção e fixação regional, susceptíveis de beneficiar certas zonas subdesenvolvidas e de estancar o derrame migratório para os polos de atracção em que, os centros urbanos, já existentes, naturalmente se tornaram. Isto determina a formulação de uma política de desenvolvimento urbano, política de essência caracterizadamente prospectiva, de planificação a longo termo, em que deverão intervir, com função determinante, todas as previsíveis manifestações nos domínios políticos, económicos e sociais — de molde a assegurar um constante ajustamento do bem-estar às exigências crescentes de um nível de vida em contínuo progresso.

A intensificação do fenómeno urbanístico e as múltiplas tensões de que se acompanha, geradoras de instabilidade e malbaratamento económico, vinculam, em toda a parte, cada vez mais, a responsabilidade dos poderes públicos à sua premente resolução.

Esta terá de ser encarada aos níveis nacional, regional e local.

Uma planificação nacional, dada a natureza e importância das opções em jogo, é da competência exclusiva do Governo. Por esse motivo, qualquer prioridade que se decida conceder à construção de habitações, sem uma subordinação a um desenvolvimento com o qual em princípio deveria seguir a par, é uma importante decisão política, que só ao Governo cabe.

Quanto ao planeamento regional, o estabelecimento de um programa adequado de desenvolvimento pressupõe o conhecimento de vários problemas interdependentes, tanto económicos como físicos e sociais, que se revestem de feição própria, segundo as características específicas de cada região.

Desta maneira, as suas atribuições consistirão, primeiramente, no exponencial quantitativo de

cada um daqueles problemas e em seguida, de acordo com os condicionamentos assim determinados e com as linhas gerais da planificação nacional, caso exista, no elaborar dos planos de incidência regional, que virão a constituir um elo preponderante entre o desenvolvimento económico de todo o território e o desenvolvimento das cidades, vilas e aldeias nele incluídas.

Esta planificação regional, cujo incremento se reputa indispensável e que poderá efectivar-se, de preferência, através de uma federação de municípios, parece ser também a condição primária duma organização urbana eficaz ao nível local.

Dentro do sistema administrativo do País, e com largos fundamentos na constituição e consolidação da nacionalidade portuguesa, os municípios são, sem dúvida alguma, os órgãos de maior projecção e significado.

Gozando de autonomia administrativa, e dentro de certos limites de autonomia financeira — conhecendo de uma forma directa e intensa os problemas com que se debatem, cientes ainda de quais os meios adequados para os resolver — os municípios poderão exercer uma acção persistente e interessada sobre um território bem delimitado.

Um exemplo concreto da acção do município de Lisboa no planeamento de uma importante parcela do território sob a sua administração a seguir se apresenta de forma sucinta.

PLANO BASE DE CHELAS

1 — INTRODUÇÃO

No plano que se apresenta definem-se as características gerais de ocupação urbana de uma apreciável área da cidade de Lisboa e que constitui uma importante extensão do seu conjunto urbano.

Naquela área estabelecem-se as bases da sua organização interna e a estrutura que permite inseri-la no conjunto da cidade, juntamente com ou-

tras zonas adjacentes já estudadas e em execução. O estudo daquelas zonas, abrange, praticamente, toda a parte oriental da cidade a norte do vale de Chelas, junto ao Rio Tejo.

Pela primeira vez na história do crescimento de Lisboa se encara, num programa unitário de realizações, uma tarefa de planeamento urbano tão vasta em extensão e profundidade.

A expansão de Lisboa processou-se, excluindo certos períodos de ocupação planificada, ao longo do rio ou das vias tradicionais de penetração. Actualmente, a cidade apresenta-se possuidora de um núcleo compacto que se ramifica num desenvolvimento linear deixando entre si zonas ainda com características rurais.

Paralelamente a esse desenvolvimento da cidade opera-se um outro a que não corresponde uma expansão das áreas edificadas, mas uma saturação da sua capacidade habitacional, dos órgãos de equipamento existentes e das disponibilidades do solo, dentro do tecido urbano antigo.

A pressão resultante desse crescimento do conteúdo vivo da cidade imprime consequências graves sobre o seu corpo edificado. Estas evidenciam-se especialmente no sistema viário, inadaptável na maioria dos casos ao trânsito mecânico e às necessidades de estacionamento, bem como no crescente «deficit» de equipamento social e na alteração das funções tradicionais de certas zonas de Lisboa.

Por outro lado, a substituição de imóveis para habitação, que se processa à margem de uma renovação planeada, modificando a composição e o número de habitantes, altera indiscriminadamente tecidos sãos e defeituosos sem que, paralelamente, dê possibilidades de aumento ou de criação aos necessários órgãos de apoio.

Neste momento em que a execução deste plano vai completar toda a expansão correspondente à zona Oriental imperioso se tornou fixar-se uma estrutura base que coordene todos os seus factores de desenvolvimento a curto e a longo prazo.

Assume especial interesse o problema da integração desta grande área urbana no conjunto da cidade de forma a fazê-la participar de um todo possuidor de vida comum, que se desenvolverá, porém, em quadros urbanos de expressão diferente.

Efectivamente, enquanto a cidade já construída constitui um conteúdo que, por força da evolução dos utentes, se vai adaptando forçadamente às suas exigências técnicas, biológicas, sociais e económicas, as novas zonas da cidade podem vir a ser programadas e planeadas com base num conhecimento da vida que nelas se vai processar, obtido através do maior número possível dos meios de análise disponíveis.

No entanto, reconhece-se igualmente, e em complemento, que a continuidade de ocupação edificada entre essas novas áreas e a cidade antiga pode revestir-se de muita importância na criação de uma vida interligada.

No caso de Chelas, perante condições topográficas impeditivas, essa interligação assentará, porém, na criação de correntes constituídas por elementos de população activa que se deslocam de uma a outra parte.

Isto, uma vez que, para além da necessidade de fixação de serviços e equipamentos ligados à vida da extensão, haverá também que estabelecer aí aqueles que se julgue necessário dentro da planificação geral da cidade, e ainda os que não encontrando lugar no seu actual tecido urbano seja necessário fixar nas zonas em desenvolvimento. Por outro lado, uma grande parte da população a alojar nas novas extensões da cidade exercerá a sua actividade fora dessas áreas, seja na zona industrial, centro tradicional ou de uma forma dispersa por todo o território urbano.

O problema mantém-se, adquirindo, todavia, uma escala mais vasta quando se considera as relações das novas áreas a urbanizar com a região de Lisboa, à qual estão orgânicamente ligadas através do caminho de ferro e da auto-estrada.

Para assegurar este intercâmbio há que estabelecer um sistema de vias que, procurando todas

as possibilidades de escoamento, penetre o mais amplamente possível no tecido urbano existente ou permita encurtar no tempo e colocar em condições economicamente favoráveis a ligação com a região.

A consideração destes factores — *integração no conjunto da cidade e da região* e a *própria organização urbana* da área em causa foi a preocupação maior na elaboração do Plano de Chelas.

2 — ANÁLISE FÍSICA

O vale central de Chelas, cujo talvegue possui uma orientação sensivelmente norte-sul, divide a malha em duas unidades geográficas que por sua vez outros vales menores vêm compartimentar. No conjunto a zona apresenta-se formada por duas encostas com pendente para o rio e que atingem as cotas mais elevadas nas cristas sobranceiras ao vale central e ao vale da Avenida Gago Coutinho. As depressões que se registam nessas encostas correspondem linhas de água que se agrupam em dois sistemas: um, que escoas as bacias hidrográficas do vale central e do vale ocupado pelo caminho de ferro, segue até Xabregas; outro, a nascente, que recebe a água do vale Formoso e dos 3 vales que se lhe inserem a poente. Os vales secundários definem zonas de colina que permitem a existência de posições abertas a enfiamentos e largas panorâmicas.

A linha de alturas, que se levanta a poente desse vale, apresenta em alguns pontos desníveis que atingem 15 e 20 metros, num terreno fortemente caracterizado, por taludes abruptos e ravinas em decomposição. A área a ocupar apresenta declives acentuadíssimos, variando as cotas do terreno entre os valores extremos de 10 e 114 metros. No total da sua superfície os declives reparam-se na seguinte proporção:

Áreas com declive inferior a 10 % — 52 %
da área total;

Áreas com declive entre 10 e 15 % — 24 %
da área total;

- Áreas com declive entre 15 e 20 % — 9 %
da área total;
Áreas com declive entre 20 e 25 % — 8 %
da área total;
Áreas com declive superior a 25 % — 7 %
da área total.

A orientação geral das duas encostas principais é nascente-sul, mas a existência de vales secundários aumenta a diversidade de exposições de forma a surgirem zonas francamente expostas a sul e a norte. As diversas orientações distribuem-se dentro da área total da malha na seguinte proporção:

Terrenos com pendentes para:

Norte (N)	4 %
Nordeste (NE)	10 %
Nascente (E)	23 %
Noroeste (NO)	1 %
Poente (O)	15 %
Sul (SE-SO)	47 %

A Planta Geológica de Chelas apresenta, nas zonas altas, uma série de manchas representativas de areias, calcário, argilas e grés, cujos contornos são paralelos à linha geral do vale central, enquanto as depressões se mostram definidas pela presença de aluviões.

Não oferece dificuldade aparente a ocupação vegetal do quadro urbano desde que o ajustamento às condições ecológicas locais se faça através de uma escolha apropriada das espécies.

3 — ANÁLISE DEMOGRÁFICA

A área abrangida pelo plano de urbanização de Chelas apresenta-se neste momento fracamente ocupada e mantém as antigas características de exploração agrícola, não obstante a quase totalidade dos antigos assentos de lavoura esteja transformada em núcleos de habitação que funcionam em condições evidentemente deficientes.

O inquérito feito revelou a existência de 2801 famílias vivendo na malha de Chelas.

As fontes de trabalho existentes na zona oriental da cidade foram objecto de um inquérito que teve como finalidade o conhecimento geral dos seguintes pontos:

- Características das empresas;
- Locais de habitação e de trabalho;
- Características da população activa.

A distribuição pelos diversos sectores de actividade da população que trabalha na zona oriental resume-se da seguinte forma:

	Número de empresas (número de boletins)	Número de empregados	Percentagem por sector de actividade	Média de empregados por empresa
Indústria	381	16 928	76,35 %	44,4
Transportes e comunicações	17	744	3,35 %	43,7
Comércio	1042	3 939	17,76 %	3,7
Administração pública e privada	4	550	2,28 %	137,5
Cultura e recreio	2	9	0,04 %	4,5
<i>Totais</i>	1446	22 170		

Uma primeira análise deste quadro evidencia o predomínio das actividades industriais, absorvendo mais de 16 % da população que se emprega na zona oriental, e a maior dimensão, no que respeita à capacidade de absorção de mão-de-obra, das unidades industriais incluindo as de transporte e comunicações.

4 — PONTOS DE VISTA COM INTERESSE; EDIFÍCIOS A CONSERVAR; ARBORIZAÇÃO

A morfologia do solo confere à zona de Chelas uma riqueza especial de pontos de vista. Para nascente, ultrapassada a barreira de fumos e construções que caracterizam a zona industrial, estende-se o estuário do Tejo; para sul, a margem esquerda, e, em último plano, o recorte da Serra da Arrábida; para poente, a cidade; e, para norte, os mouchões do Tejo e as elevações da margem direita.

As condições naturais juntam-se as resultantes de uma ocupação humana que trabalhou a paisagem e lhe imprimiu, através das culturas, da modelação do terreno e das construções, as marcas características dos arredores da capital.

Procurou-se, na fase final do trabalho, por intermédio de uma prospecção pormenorizada da zona, o conhecimento daqueles elementos que conviria manter como testemunho do passado, sempre que for possível recuperá-los e integrá-los no ambiente urbano que se vai criar.

5 — ESTRUTURA INTERNA PROPOSTA

O método utilizado na elaboração do Plano-Base conduziu a uma estrutura centrípeta com base numa compartimentação celular da vida urbana. No desenvolvimento desse plano, de que resultou o esquema definitivo, abandonou-se essa estrutura e procurou-se uma distribuição linear do equipamento de maneira a constituir faixas com ramificações, o mais longas possível, através de todo o território da malha — em lugar de uma

distribuição pontual dos polos da vivificação urbana, uma distribuição linear e contínua que penetra em todas as áreas da nova expansão.

Criam-se assim zonas lineares de vida urbana intensa que constituem as linhas mestras da estrutura urbana e cuja criação se fundamenta aos seguintes princípios:

- 1 — Associar as diversas actividades urbanas em vez de as localizar divorciadas.
- 2 — Trazer até junto de todas as zonas da malha os elementos geradores de uma vida urbana intensa; estabelecer, portanto, uma coincidência ou um paralelismo estreito entre esses elementos e as zonas de habitação.
- 3 — Vivificar as faixas através de um tráfego simultâneo de automóveis e de peões, com percursos distintos mas relacionados de forma a existirem pontos de contacto a níveis diferentes, ou ao mesmo nível, mas nunca linhas de contacto; reabilitar, portanto, a rua de peões, como acompanhamento edificado da vida urbana, servida claramente pela via de automóveis mas sem nunca se fundir com ela.
- 4 — Vivificar as faixas através do alargamento da sua influência na cidade e mesmo na região; todo o tráfego (de veículos e peões) que entra e sai ou passa por Chelas, participa na vivificação das faixas.

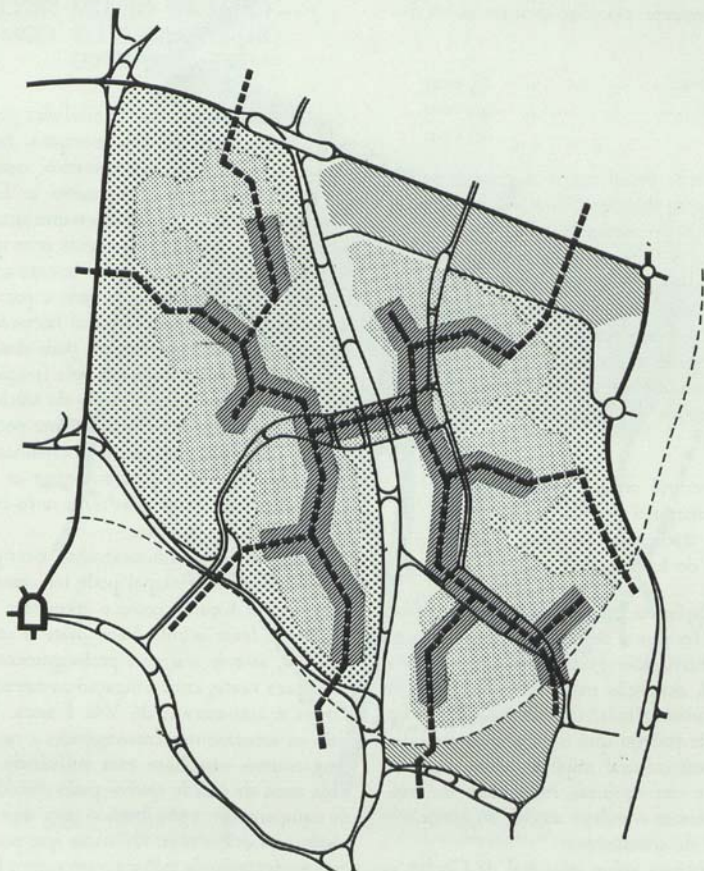
As faixas de vida urbana intensa são constituídas por:

- 1 — Habitação de categorias elevadas, atingindo altas densidades em áreas restritas; procura-se tirar partido da fixação da população com forte poder de compra.
- 2 — Comércio — em princípio todo o equipamento deste tipo acompanha as vias de peões que estruturam as faixas.

3 — Equipamento cultural, assistencial e cultural.

4 — Polos de vivificação nocturna—cinema, cafés e associações recreativas.

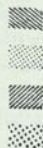
5 — Fontes de trabalho do sector terciário—bancos e serviços públicos; elementos que contribuem para gerar correntes de população activa entre a cidade e Chelas e acclerem a sua interligação.



ZONAS CONSTRUIDAS

ZONAS DE VIDA URBANA INTENSA

ZONAS VERDES DE RECREIO



6 — ESQUEMA VIÁRIO DE INTEGRAÇÃO NA CIDADE

A ocupação das malhas de Olivais e Chelas fixa na zona oriental da cidade uma população de aproximadamente 110 000 pessoas assim distribuídas:

Olivais-Norte	15 000
Olivais-Sul	40 000
Chelas	80 000

Esta ocupação populacional corresponde para Lisboa a um peso demográfico e a uma área urbana de invulgar importância.

No intuito de integrar esta vasta parcela no conjunto da cidade, estabeleceu-se um esquema de circulações com base na necessidade de procurar ligações fáceis e numerosas com o restante sistema viário geral da cidade.

Assim consideram-se fundamentais as ligações, feitas através de Chelas, com as seguintes zonas:

- zona central norte e ocidental;
- zona marginal oriental;
- centro tradicional — Baixa;
- região de Lisboa.

A canalização do trânsito para determinadas vias que no conjunto da cidade desempenham funções de distribuição geral mas que, pelo seu traçado, perfil, ocupação marginal e insuficiência dos nós de convergência, dificilmente suportam o acréscimo de tráfego que o preenchimento das malhas da zona oriental implica, levou a prever como escoante um conjunto mais vasto de artérias, que dispersem o tráfego através do maior número possível de cruzamentos.

Todo o sistema viário principal de Chelas se projectou dentro do princípio da separação dos dois sentidos de trânsito. Além das vantagens que advêm imediatamente para a segurança do tráfego, o sistema permite, através da utilização de dispositivos alargados de giração, eliminar cruzamentos e pontos de conflito e, neste caso de relevo

especialmente acidentado, em que parte dos arruamentos principais se implantam em encosta, desdobrar o perfil transversal e, portanto, diminuir as plataformas de aterro e desaterro.

7 — CRIAÇÃO DE UM NÚCLEO DE EQUIPAMENTO COM INTERESSE CIDADINO

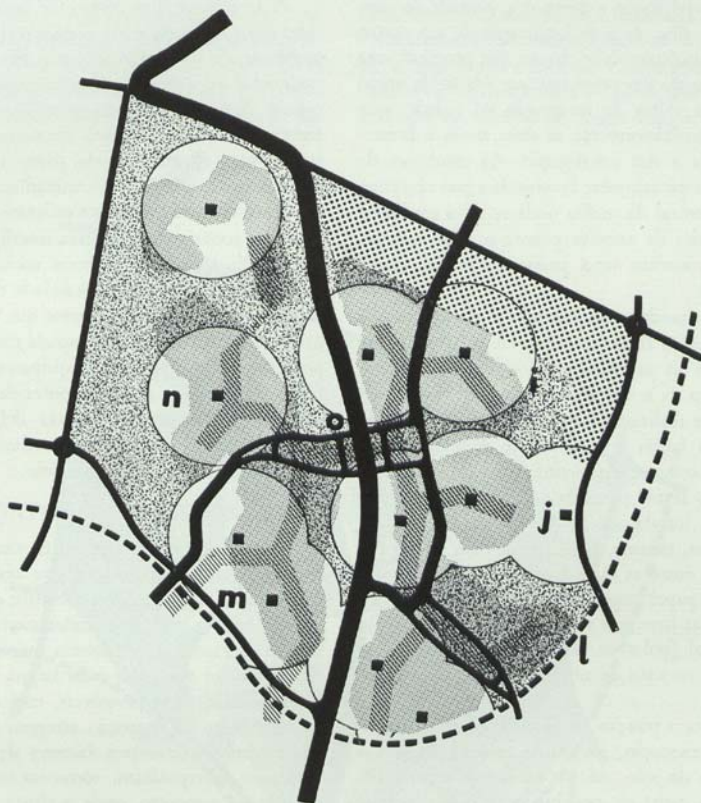
A ligação entre as duas unidades geográficas, que o vale central de Chelas separa, faz-se através de uma zona de equipamento, com características programáticas semelhantes às faixas mas com predomínio de instalações que interessam a toda a cidade. Apoiado na artéria principal, o núcleo assim formado estende facilmente a sua acção às áreas já construídas da cidade e para além de concentrar o equipamento social necessário à vida da população da zona oriental, pode desempenhar o papel de fonte de trabalho pela fixação de actividades comerciais e sobretudo de núcleos administrativos oficiais e particulares que perante a saturação do centro tradicional se espalham por outras partes da cidade sem encontrar as condições que poderão ser alcançadas num novo centro planificado sob esse aspecto.

Pretende-se, simultaneamente, tirar partido do papel que a via principal pode ter como vivificadora de um futuro centro e aproveitar a possibilidade de levar a influência deste a uma escala regional, através dos seus prolongamentos, sobretudo para norte, com a ligação às estradas de Sacavém e auto-estrada de Vila Franca. Por outro lado os arruamentos convergentes e os seus prolongamentos espalham essa influência por toda uma zona da cidade que se pode considerar falha de equipamento, contribuindo para suprir de certo modo essa deficiência. Os riscos que podem advir da concentração de tráfego num centro foram previstos e procuram anular-se através da adopção de um sistema de sentidos únicos que evite pontos de conflito e permita acesso a parques de estacionamento cobertos e ao ar livre.

Liberto de tráfego de atravessamento e apenas com penetrações de serventia e estaciona-

mento, o espaço definido para o núcleo central será fundamentalmente preparado para o trânsito de peões, penetrações de serventia e estacionamentos.

As condições topográficas da malha, especialmente a existência do vale central que quebra profundamente a unidade do conjunto, ganham uma importância muito particular na localização



n população escolar 1200 alunos
 escolas 2 1-16 salas 14 000 m²
 1-18 salas 13 750 m²

o população escolar 120 alunos

m população escolar 1152 alunos
 escolas 2 1-16 salas 14 000 m²
 1-18 salas 13 750 m²

i população escolar 864 alunos
 escolas 2 1-8 salas 7 000 m²
 1-16 salas 14 000 m²

j população escolar 840 alunos
 escolas 2 1-12 salas 10 500 m²
 1-14 salas 12 250 m²

l população escolar 1344 alunos
 escolas 3 1-12 salas 10 500 m²
 1-18 salas 15 750 m²
 1-16 salas (existente)

EQUIPAMENTO ESCOLAR PRIMARIO

e forma do centro. Abandonadas as hipóteses da criação de dois centros correspondentes a cada uma das zonas Chelas-Nascente e Chelas-Poente, susceptível de conduzir ao enfraquecimento das suas causas de vivificação e destruir a unidade do conjunto da malha, ou a da localização de um centro único em qualquer delas, houve que procurar uma posição, dentro das premissas que advém da opção do sistema viário de integração na cidade, que servisse simultaneamente as duas zonas e favorecesse ainda a sua interligação. As condições de relevo são especialmente favoráveis a esse objectivo na zona central da malha onde se dá a confluência dos vales da encosta poente e onde a crista nascente consente uma passagem menos difícil para o vale.

Aproveitando estas condições topográficas, o conjunto assim formado vence em passagens desniveladas a via principal e dá origem a um istmo que, dentro da evolução da malha, se espera que venha a ter realização logo que a pressão exercida pelas duas faixas seja suficiente para admitir a fixação de certo equipamento escolhido entre actividades do sector terciário — comércio eventual, escritórios, instalações para o exercício de profissões liberais, cinema, biblioteca. Além da função de ligação entre as duas faixas, esta zona desempenha um papel importante em relação ao equipamento de ar livre que se prevê como ocupação do vale central (polos de vivificação ao domingo ou nocturnos no caso de um lago ou de uma feira-popular).

Embora a posição escolhida apresente dificuldades de execução, sobretudo no que respeita à modelação do solo, no seu conjunto, possui, porém, uma gama de possibilidades que permitirá a realização de uma paisagem urbana rica de ambientes variados, relativamente próximos e dentro de uma comodidade de utilização aceitável.

Com o objectivo de ajuizar profundamente as possibilidades e dificuldades da ligação entre as zonas nascente e poente de Chelas por intermédio de um istmo edificado que vença as diferenças de nível existentes, iniciou-se um estudo comparativo entre as condições topográficas em que este se rea-

liza e zonas edificadas da cidade antiga. Para tanto confrontaram-se percursos frequentemente utilizados e analisaram-se os exemplos mais característicos de implantação em encostas.

A criação de um centro de interesse para o conjunto da cidade e da região pode levantar o problema de concorrência entre este e o centro tradicional ou o futuro segundo grande centro da cidade. A proposta de um centro com estas características em Chelas nasceu da necessidade de aí fixar fontes de trabalho do sector terciário, isto é, elementos que possam contribuir para gerar correntes de população activa entre a cidade e Chelas e acelerem a respectiva interligação. Daí a sua posição entre os dois eixos viários principais, em contacto fácil com a totalidade do tecido urbano existente. Procura-se evitar que Chelas constitua uma zona da cidade ocupada exclusivamente por habitação e o respectivo equipamento. Conhecido o papel vivificador das fontes de trabalho do sector terciário tenta-se através delas fomentar uma vida urbana que não seja exclusivamente baseada numa função de dormitório.

8 — ZONAS DE HABITAÇÃO

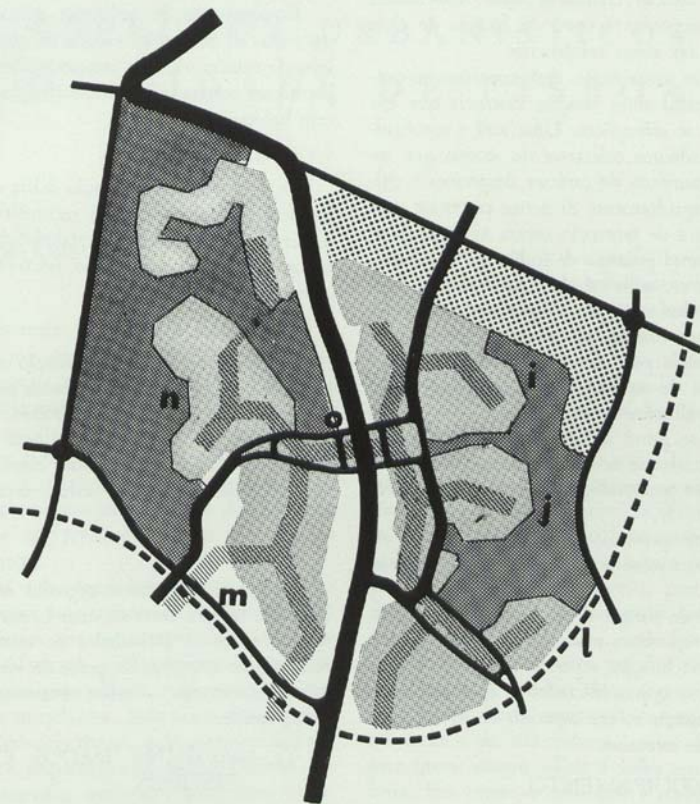
A conjugação de pendentes excessivas com uma orientação menos vantajosa restringe a extensão das zonas aptas para construir e em especial para habitação. As áreas habitacionais desenvolvem-se, portanto, nas encostas menos inclinadas, nas cristas ou nos vales mais largos. Em face da limitação das áreas favoráveis, está previsto que as densidades de ocupação atingem valores limites a menos que outros factores de condicionamento se sobreponham, como no caso da proximidade do aeroporto, onde a altura dos edifícios não pode ultrapassar determinadas cotas e impõe por consequência, um decréscimo das densidades.

Desde o início do trabalho se reconheceram os problemas que podem advir da compartimentação das áreas de habitação a que as condições topográficas poderiam conduzir. As consequências dessa fragmentação, que uma estrutura celular evidenciaria, são contrariadas pela estrutura linear que se propõe, onde as diversas zonas habi-

tacionais são interligadas por faixas de vida urbana intensa de que todas elas participam. A noção de divisão, implícita no conceito da estrutura celular, deu lugar durante o desenvolvimento do plano-base de Chelas a uma unidade global que condiciona inclusivamente a relação «urbanismo-arquitetura». Na estrutura das zonas habitacionais revive-se o conceito tradicional da rua como elemento de união, enquadramento edificado das

linhas de força urbanas libertas de tráfego motorizado.

A paisagem urbana das novas extensões antevê-se compacta, embora intimamente ligada às zonas livres. Através de uma sequência de espaços e enquadramentos muito definidos — em oposição a implantações pontuais e consequente pulverização de espaços livres — procura-se criar um ambiente meridional de acordo com as condições



- m** PARQUE ORIENTAL DA CIDADE 820 000 m²
i, j PARQUE DO VALE FUNDÃO 350 000 m²

ESPAÇOS PLANTADOS ZONAS VERDES

ecológicas que moldaram os melhores exemplos da cidade antiga.

9 — ZONAS VERDES

O estado rural, em que actualmente Chelas se encontra, permite a existência de uma reserva de ar não poluído que serve de obstáculo à propagação de fumos provenientes da zona industrial. Perante a expansão da cidade será necessário conservar esta função criando-se áreas arborizadas, embora conseguidas à custa da fixação de altas densidades nas zonas residenciais.

Assim, as zonas verdes desempenham no conjunto da malha duas funções distintas que em certos casos se sobrepõem. Uma será a constituição de logradouros colectivos de recreio que incluem equipamento de carácter desportivo e cultural e o enquadramento de certos percursos para peões; outra a de protecção contra as consequências da presença próxima de indústrias poluentes, a fixação de zonas de saúde e ainda a bordadura de vias de trânsito rápido. Algumas destas zonas desempenham funções de interesse para o conjunto da cidade pois com elas pretende-se suprir a deficiência de equipamento deste tipo que se nota principalmente na zona oriental, ao mesmo tempo que se prevê a diminuição dos efeitos da zona industrial que se espalham, em determinadas condições meteorológicas, por uma vasta área da região.

O parque previsto, ocupa a faixa poente da malha e desenvolve-se numa área de cotas elevadas.

A zona do parque é, no conjunto da malha, aquela que apresenta maior percentagem de terreno com inclinação superior a 15 %, o que torna remotas as possibilidades de qualquer outro tipo de ocupação e, em especial, de uma ocupação edificada intensiva.

10 — EQUIPAMENTO

O equipamento que visa a satisfação das actividades económicas, culturais, recreativas e sociais a estabelecer na malha prevê-se distribuído de modo a constituir uma sequência hierarquizada

de polos de interesse que vão desde o centro local, relacionado com as necessidades de carácter diário, até ao centro principal, cujo papel se pode projectar no conjunto de cidade ou mesmo da região. O conjunto do equipamento pode dividir-se em 4 escalões no que se refere à frequência de utilização e raio de influência e a que correspondem outras tantas fases de realização:

1.º Escalão:

Equipamento de utilização diária, integrado nas zonas da habitação: escolas de nível primário, lojas de comércio diário, artesanato de serviço, espaços para recreio infantil. Construção simultânea com habitação.

2.º Escalão:

Equipamento de utilização diária ou eventual frequente: escolas de nível secundário, lojas de comércio diário e semanal, estabelecimentos assistenciais, polos de vivificação nocturna — cafés, clubes de convívio, etc.

3.º Escalão:

Equipamento geral de utilização ocasional, estabelecendo ligação entre os pontos pioneiros: sedes de actividades do sector terciário (repartições públicas, escritórios, instalações para o exercício de profissões liberais), igrejas, mercados, polos de vivificação nocturna — cafés, restaurantes, cinema.

4.º Escalão:

Equipamento geral e regional integrado no istmo de ligação entre as duas faixas de equipamento: sedes de actividades do sector terciário, comércio de luxo, hotéis, polos de vivificação dominical e nocturna — cafés, restaurantes, cinema, feira popular.

11 — ALGUNS DADOS CARACTERÍSTICOS

Área total	510 Ha
Número de fogos	20 000
Número de habitantes	80 000
Densidade	160 hab./Ha

PLANEAMENTO URBANO

ASPECTOS URBANISTICOS

DA CIDADE DE LISBOA

1 — PREÂMBULO

No decorrer deste Congresso estuda-se o tema do *Planeamento Urbano — aspectos urbanísticos*. Parece-nos pois, oportuno apresentar os estudos que levaram à elaboração do Plano Director de Urbanização de Lisboa, e os resultados de uma experiência que a muitos pode ser útil, e, ainda, por nos encontrarmos entre nações com culturas de raízes tão profundas e tão próximas, ligadas por idiomas que as irmanam.

Será útil a divulgação de técnicas especializadas no domínio do planeamento, algumas já utilizadas, por vezes, mas agora aplicadas a uma «cidade que é diferente», como alguém o notou, pelo acidentado das suas colinas, pelo inesperado panorama dos miradouros, pelo seu extenso porto, espelho do estuário do rio, pelo pitoresco dos velhos bairros e imponência do secular Castelo, dos palácios e moradias senhoriais, pelos seus monumentos, pela beleza e cor do seu casario, ou pelas cuidadas proporções das suas praças; muito particularmente pela forma como todos estes elementos se combinam: pela grandiosidade da Ponte Sa-

lazar, mais ainda, pela atracção do seu comércio. Nela é agradável viver, trabalhar e repousar, contemplar os panoramas dos vastos horizontes do rio e dos miradouros, ou admirar os recantos das ruas mais estreitas, para o que certamente concorrem a beleza do seu céu azul, e talvez a boa índole da sua população acolhedora e sempre amável.

É uma cidade velha de milénios, nela ficaram marcadas as cicatrizes do tempo, as convulsões da natureza, a passagem de civilizações desde o alvorecer da humanidade e as lutas contra tiranias e a defesa da justiça. Lisboa, com a foz do Tejo, deve ter sido, desde sempre, o porto acolhedor dos navegadores, que vindos do norte, se dirigiam para o Mediterrâneo, onde floresciam civilizações que ficaram como grandes marcos da história, ou que, vindos das margens desse mar, procuravam novos meios de expansão do seu comércio e da sua cultura, ou ainda, daqueles para quem seria o «Tejo a velha estrada de Lisboa». Em muito se confunde a realidade da história das épocas remotas com o sonho da lenda.

Lisboa é, na realidade, uma cidade diferente, facto de que resulta aumento de responsabilidade no planeamento, da sua expansão e remodelação,

e, dos cuidados a ter na adaptação às necessidades de uma época tão fortemente impulsionada por uma nova revolução industrial, e ainda por exigências de melhores condições de vida, de trabalho, de habitação, de conforto e de cultura, onde o automóvel criou novos problemas e novas possibilidades.

Tarefa que não foi fácil, mas foi apaixonante, e, nela se depositam as esperanças da sua utilidade, e de não comprometer o futuro da Cidade, mas antes, de lhe proporcionar a adaptação a outros padrões de vida.

Seguidamente se apresentam os principais tópicos desse trabalho de planeamento que nos pareceram como melhor definidores das técnicas utilizadas e dos resultados obtidos e levaram à aprovação do Plano Director de Urbanização de Lisboa. Tais estudos são analisados nos capítulos seguintes:

2 — INSERÇÃO DA CIDADE NO CONTEXTO GEOGRÁFICO

2.1 — *Nacional*

Lisboa é a capital do País desde longa data; é a metrópole comercial e portuária das províncias do continente e de além-mar; é o centro intelectual e cultural de maior projecção do País; é, em certa medida, uma cidade industrial; é finalmente, uma cidade residencial e turística em rápida expansão.

Com uma área de cerca de 82 km² e uma população que ronda os oitocentos e cinquenta mil habitantes, constitui hoje uma força económica e demográfica de extraordinária importância no quadro dos valores regionais do espaço português.

A confirmar esta asserção, podemos analisar alguns indicadores (por exemplo, população, cultura e recreio, impostos cobrados), tentando estabelecer o confronto dos seus valores entre a

Cidade de Lisboa e o total constituído pelo Continente e Ilhas.

Embora com as reservas que uma comparação deste tipo implica — e que resultam principalmente de Lisboa ser a cidade capital e de intensa corrente turística — facilmente se verifica que, relativamente aos vários indicadores considerados, a força da Cidade com 9 % de população em relação ao conjunto do território metropolitano é bastante mais do que proporcional à sua participação, no valor que traduz a população total do País.

Por exemplo, as receitas provenientes da contribuição industrial e dos impostos complementar e industrial, ultrapassam em média 60 % do valor global cobrado em todo o território metropolitano.

Do mesmo modo, a circunstância de Lisboa ser a capital da Nação confere-lhe atributos especiais, independentemente da sua força demográfica e económica no contexto nacional.

Pelo facto, por exemplo, de nela se situarem os principais serviços públicos de administração central, a cidade de Lisboa tem um poder de atracção especial relativamente a certas actividades que a elegem para local de instalação das suas sedes e serviços administrativos centrais.

Da sua força própria, aliada à função capital que desempenha, deriva que a cidade deverá dispor do equipamento para satisfação das necessidades, não só dos seus habitantes, mas também de todos os que, do exterior, a ela recorrem. É o que se verifica, em grande parte, relativamente ao equipamento escolar, de nível superior ou especializado, cultural e hospitalar.

2.2 — *Regional*

2.2.1 — O aglomerado urbano de Lisboa não pode, sem risco de afastamento da realidade, ser confinado apenas aos limites administrativos da Cidade.

Com efeito, se nos detivermos um pouco na observação de uma carta da região de Lisboa na

qual se indiquem, por exemplo, as manchas residenciais, verifica-se que mesmo para além das fronteiras do concelho existem largas zonas habitacionais ligadas às da Cidade e que se estendem por vários quilómetros, praticamente sem solução de continuidade.

E, mesmo para além desta ligação geográfica, física, ninguém ignora a efectiva dependência dos habitantes de certas zonas periféricas dos concelhos vizinhos em relação à Cidade e que é determinada por diversos factores; nomeadamente, o local de trabalho, a utilização de espectáculos públicos, o equipamento hospitalar e cultural, os serviços pessoais, etc.

O conhecimento destes factos leva muitas vezes a falar de uma Região de Lisboa, de uma «Grande Lisboa», ou de uma «Lisboa real», com áreas bastante variáveis consoante os vínculos de ligação dos núcleos suburbanos à capital são mais ou menos fortes.

Procurou-se uma solução intermédia. Assim, além da cidade, consideraram-se como fazendo parte do aglomerado urbano de Lisboa, sete núcleos periféricos situados em cinco dos concelhos vizinhos e que abrangiam 26 freguesias.

Verificou-se no decorrer da análise que o crescimento populacional da periferia tem sido muito acelerado, enquanto o da «Lisboa real» (cidade + periferia) é praticamente linear, ao contrário do da cidade, menos acentuado, e que se aproxima do que é expresso pelo gráfico construído para o Continente.

Foi na base de tais factos, já sentidos de longa data que em 1959 o Governo decretou a definição da Região de Lisboa e reclamou o seu planeamento urbanístico, do qual salientamos seguidamente os factores primordiais:

A estruturação da grande aglomeração de Lisboa, num conjunto de 5 núcleos na periferia da Cidade, com um máximo de autonomia, integrados com o desenvolvimento de manchas a controlar no seu desenvolvimento tentacular.

No que respeita à estrutura viária referimos o factor de importância primordial, a ponte sobre o Tejo, então já uma realidade que no seu alcance

regional marcou o próprio partido do Plano Director.

A propósito, interessa referir que o Plano Director de Urbanização da Cidade de Lisboa constituiu, praticamente, uma parcela do plano director da região de Lisboa já elaborado, que compreende a península de Setúbal, uma vasta área ao norte da capital e as zonas vizinhas das margens do Tejo, em grande parte industrializadas.

2.2.2 — Limitando a apreciação do crescimento da cidade aos anos em que se realizaram Censos, verifica-se que, desde 1864 — ano do primeiro Recenseamento Geral do País — até aos nossos dias, a população presente mais do que quadruplicou.

No entanto, este crescimento não se processou uniformemente ao longo dos anos, como se observa calculando as percentagens de aumento, que têm o seu máximo no período 1878-1890, registando o valor mais reduzido de sempre no decénio que terminou em 1960.

A confirmar o fenómeno universal da crescente força atractiva que os grandes centros urbanos exercem sobre as populações das zonas rurais, a percentagem da população da cidade de Lisboa aferida pela população total do Continente e Ilhas (Açores e Madeira) tem vindo sempre a aumentar, exceptuando apenas o decénio 1950-60, em que se observou ligeiro decréscimo.

<i>Censos</i>	<i>Continente e Ilhas</i>	<i>Lisboa</i>	<i>%</i>
1864	4 286 995	190 311	4,4
1878	4 698 984	240 740	5,1
1890	5 102 891	300 964	5,9
1900	5 446 760	351 210	6,4
1911	5 999 146	431 738	7,2
1920	6 080 135	484 664	8,0
1930	6 802 429	591 939	8,7
1940	7 755 423	694 389	9,0
1950	8 510 240	783 266	9,2
1960	8 889 392	802 230	9,0

Registe-se, igualmente, e como explicação parcial para esta redução, que a percentagem da população residente em Lisboa e seus núcleos periféricos em relação à população total do País passou de 9,9 % em 1930 para 12,5 % em 1960, o que ilustra bem o extraordinário crescimento demográfico das zonas periféricas da capital.

3 — O CONHECIMENTO DA CIDADE E OS MÉTODOS UTILIZADOS

3.1 — *Inquéritos à população*

No que respeita à população, apresentava especial interesse o conhecimento das suas características mais marcantes, não só relativamente aos aspectos quantitativos mas também a outros elementos de natureza subjectiva que constituem, porém, instrumentos indispensáveis para uma perfeita identificação da população com os condicionamentos inerentes ao meio ambiente em que se situa.

Os dados publicados pelo Instituto Nacional de Estatística, embora valiosos, revelavam-se insuficientes, não preenchendo as necessidades do plano Director.

Com efeito, a recolha de dados dos Censos decenais é predominantemente orientada no sentido de obter elementos quantitativos, uniformes à escala de todo o território do Continente e não se detém, portanto, nos fenómenos peculiares aos grandes centros urbanos, que exigem tratamento diferenciado.

Por outro lado, muitos dos aspectos sobre os quais interessaria obter informações numa cidade como Lisboa sofrem uma permanente mutação, oscilando, por exemplo, com a evolução das infraestruturas, as modificações da escala de preferências e o nível económico e social da população. Nestas condições, só o conhecimento actuali-

Anos	Continente e Ilhas	Lisboa e populações da periferia			%
		Lisboa	Periferia	Total	
1930	6 802 429	591 939	83 144	675 083	9,9
1940	7 755 423	694 389	107 276	801 665	10,3
1950	8 510 240	738 226	163 539	916 765	11,1
1950	8 889 392	802 230	304 620	1 106 850	12,5

zado da forma e da intensidade com que certos fenómenos ligados à população se processam poderia constituir um instrumento de real interesse.

Em presença destas duas constantes — insuficiência, para os fins em vista dos dados estatísticos oficiais e necessidade de elementos actualizados — houve que efectivar um inquérito junto da população lisboeta, através do qual se obtivesse um somatório de informações suficientemente vasto e actual.

Para a realização do inquérito dois caminhos poderiam ser adoptados: escolher um «universo» constituído por toda a população do aglomerado urbano de Lisboa e inquiri-lo na sua totalidade, técnica hoje já ultrapassada, ou recorrer à técnica da amostragem, para o que se impunha a definição e escolha das parcelas sobre as quais incidiria a análise a extrapolar posteriormente.

A primeira hipótese dada a sua complexidade e elevado custo, em breve foi posta de parte, pelo que subsistiu como mais adequada a segunda.

Uma vez aceite o critério da amostragem, surgiu a necessidade de definir as amostras e os critérios que norteariam a sua escolha, bem como se esta seria casual ou dirigida. Prevaleceu esta segunda alternativa, pois uma escolha da amostra com base no conhecimento antecipado de certas características do tecido urbano da cidade oferecia maiores possibilidades de fornecer informações úteis.

Um problema subsistia: o da dimensão da amostra. Atendendo a que deveria satisfazer duas condições fundamentais — ser uniforme e sufi-

cientemente vasta para melhor informar uma eventual extrapolação — considerou-se aceitável que a amostra correspondesse à área limitada por um quadrado com cem metros de lado, ou seja um hectare.

Podemos pois afirmar-se que a técnica operacional utilizada para a realização do inquérito foi o método dos hectares-tipo, aliás já aplicado em Portugal nos trabalhos preparatórios dos Planos Directores de urbanização das cidades do Porto e Aveiro.

O número total de amostras atingiu 74, tendo sido posteriormente alargado o inquerito às zonas periféricas da cidade (25 amostras), no sentido de avaliar as efectivas ligações e interdependência que unem a cidade aos núcleos periféricos suburbanos.

3.2 — Inquérito ao equipamento

Podemos assinalar duas fases distintas neste inquérito aos equipamentos. A primeira anotou e agrupou por espécies a sua distribuição genérica pela totalidade do território da cidade.

A segunda fase aprofundando os primeiros elementos colhidos utilizou a divisão territorial que serviu de base à definição de unidades territoriais para a ordenação da cidade.

A ficha que se reproduz relativa a cada unidade de ordenamento mostra a forma como os graus de carência ou de satisfação se determinam de acordo com a própria evolução, pois se relacionam população presente e futura; os equipamentos existentes e os necessários a essas populações.

OCUPAÇÃO DO SOLO	ÁREAS				POPULAÇÃO	QUANTIDADES							
	EXIST.	PREV.	TOTAL	%		EXIST.	PREV.	TOTAL	%				
Vias					CAT. I								
Estac. Públicos					II								
Caminhos de Peões					III								
Verde Público					IV								
Espaços Livres					Sublocação								
Loteamento					Densidade								
Reserva													
Totais				100					100				
	EXIST.		PREVISTO				TOTAL						
TIPOS DE OCUPAÇÃO	N.º	A. L.	N.º	A. L.	A. C.	A. P.	V.	N.º	A. L.	A. C.	A. P.	V.	C. O. S.
Habitação													
Estacion. Privativo													
Escritórios													
Comércio													
Garag. e Estaç. Serviço													
Escolas Pré-Primárias													
Escolas Primárias													
Jogos Crianças													
Jogos Adult. Adolesc.													
Médico-Social													
Liceus, Escolas Técnicas													
Cultura, Biblioteca													
Cinemas e Teatros													
Igrejas, Centro Paroquial													
Mercados													
Hotéis e Pensões													
Correios													
Polícia													
Bombeiros													
Administração													
TOTAIS													

A. L. — área lateral
 A. C. — » coberta
 A. P. — » pavimento
 V. — volume
 C. O. S. — coeficiente de ocupação do solo

3.3 — Representação gráfica

Apenas se salienta, a representação dada no inquérito à população e suas condições de habitação.

A reprodução da ficha mostra a intenção de estabelecer fácil comparabilidade entre os numerosos hectares-tipo inquiridos de acordo com os diversos sectores do inquérito.

Assim, em cada painel subdividido em 9 grandes sectores anotam-se para cada hectare-tipo os seguintes factores:

1	8		7
	9		
2	6		5
	3	4	
	5		

- 1 — População
- 2 — Actividade
- 3 — Localização da actividade
- 4 — Transportes utilizados
- 5 — Caracterização fotográfica
- 6 — Volume construído e ocupação de espaço
- 7 — Condições de salubridade, conforto e abastecimento
- 8 — O fogo
- 9 — Valores médios da cidade e da freguesia relativos aos dados 1, 2 e 8.

3.4 — Áreas utilizáveis

O balanço das disponibilidades de terreno que asseguram os programas de expansão e renovação da Cidade foi estabelecido com base numa classifi-

cação, função da maior ou menor possibilidade de intervenção, resultante de correspondentes graus de consistência, física jurídica ou funcional: intervenção essa que, por parte do Município, se destina a fazer face à tendência de pulverização e promiscuidade de funções e que a este garantam o cumprimento do Plano através dos seus programas e zonamentos.

Assim se recortou a Cidade em 4 grandes grupos de áreas:

Urbanizada:

consistente
inconsistente

Com afectação:

consistente
inconsistente

Com compromisso

Disponível:

de expansão
livre

Estas áreas são descritas em pormenor nas cartas que ilustram cada grupo, e correspondem aos diversos graus de possível intervenção, tanto para a recuperação de determinadas zonas da Cidade, que apresentam aspectos de decrepitude, insalubridade, ausência de equipamento ou função inadaptada, etc.; como para o aproveitamento de espaços actualmente não urbanizados que participarão das futuras zonas de expansão a planear.

Esta classificação permitiu, após a análise de todo o território municipal, estabelecer a contagem das áreas correspondentes a cada tipo de afectação, e, apontar o balanço dos terrenos actualmente ainda disponíveis; dos que por qualquer motivo estão affectos a determinada ocupação, permitindo no entanto limitada recuperação ou renovação; dos que, finalmente, se consideram como estabilizados ou com uma afectação que não permite qualquer modificação de vulto.

Ocupação do Território		Consistente	Inconsistente	De expansão	Livre	Totais
Áreas (Ha)	Urbanizada:					
	Contínua	2116	66	—	—	2182
	Periférica	—	517	—	—	517
	Isolada	—	181	—	—	181
	De diversa afectação	2207	292	—	—	2499
	Com compromisso ou plano aprovado	—	1111	204	—	1315
Parciais (Ha)		4323	2167	204	—	6694
Áreas (Ha)	Disponível:					
	Afecta a servidão	—	480	—	—	480
	Livre	—	—	—	1022	1022
Área do Concelho (Ha)						8196

4 — A UTILIZAÇÃO DO CONHECIMENTO DA CIDADE NO SEU PLANEAMENTO

4.1 — Previsões demográficas

4.1.1 — Como instrumento de importância fundamental para os estudos a realizar no âmbito do Plano Director, houve necessidade de estabelecer as projecções demográficas adequadas.

Anotaram-se em 2.2 as razões por que se foi conduzido à definição de uma «Grande Lisboa» ou «Lisboa real», constituída pela cidade, adentro dos seus limites administrativos, e pelos seus núcleos periféricos, que com ela constituem praticamente um tecido urbano de natureza quase contínua.

Também as estimativas demográficas foram estabelecidas tendo presente esta realidade: paralelamente às previsões da população da cidade, foram igualmente esboçadas estimativas de crescimento demográfico daquilo a que convencionalmente chamamos a Grande Lisboa.

Os elementos de base que condicionaram e determinaram as previsões elaboradas foram fun-

damentalmente de duas naturezas: demográficas e de conjuntura económica.

No que respeita aos primeiros, deu-se especial importância ao crescimento natural da população traduzido, em particular, pela taxa de excedente de vidas.

Outra variável de carácter demográfico também utilizada é a que se refere aos movimentos migratórios da população, que originam os fenómenos da atracção e da repulsão em determinadas regiões.

Além deste último aspecto, não se esqueceu, igualmente, que a parcela do território a estudar se insere no contexto mais vasto do Continente, pelo que os fenómenos demográficos verificados noutras regiões foram tomados em consideração na medida em que, de algum modo, se poderiam vir a reflectir sobre os efectivos populacionais da zona de Lisboa.

Relativamente aos segundos, isto é, aos elementos de ordem conjuntural também considerados, interessa destacar, em especial, os que se prendem com o desenvolvimento geral e regional do País, bem como os que derivam das alterações da conjuntura económica internacional e que, atra-

vés de um processo evolutivo, podem provocar alterações profundas nas situações de ordem económica e demográfica verificadas em determinado momento no território nacional (alterações nos fluxos migratórios para o estrangeiro, por exemplo).

4.1.2 — Tendo presentes os condicionamentos apontados, foram construídos três gráficos: introdutórios ou explicativos (crescimento demográfico no passado, emigração para o estrangeiro, migrações internas, etc.), de previsão demográfica (comportando um leque de três hipóteses), e, complementares ou de previsão sectorial (população activa, activos ocupados no terciário e nas sedes sociais das grandes empresas, funcionários públicos, etc.).

Detenhamo-nos um pouco na análise das três hipóteses de previsão demográfica estabelecidas para a cidade e para a Grande Lisboa.

Fundamentalmente, elas variam de acordo com as taxas demográficas e os afluxos migratórios considerados.

Em resumo, pode dizer-se que na primeira hipótese, a mais «alta», admitiu-se que se verificaria um fluxo migratório de 12 000 a 13 500 indivíduos por ano entre 1961 e 1985, para a Grande Lisboa e de 7 200 para a cidade, e ainda que, em todo o período considerado, a taxa anual de excedente de vidas seria de 10 %, aproximadamente a média observada em Lisboa nos últimos cinco anos para os quais dispunhamos de elementos de informação.

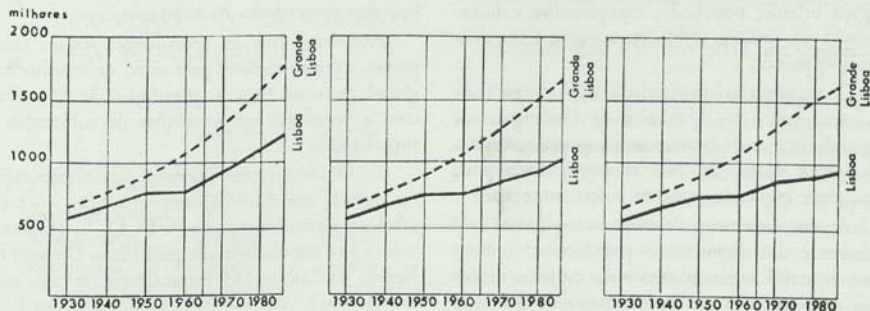
Na segunda, designada por hipótese «intermédia ou moderada», apenas se aceitou a existência de um afluxo com saldo positivo para os núcleos periféricos e que atingiria anualmente 12 000 a 13 500 indivíduos, como na hipótese anterior, sendo a taxa de excedente de vidas de 7 % — aproximadamente a média da registada na cidade nos últimos 10 anos — para a Grande Lisboa e de 10 % para a cidade.

Finalmente, na terceira hipótese, a mais «baixa», apenas se considerou saldo migratório positivo para os núcleos periféricos, sempre uniforme para o período tomado e a um nível anual de 2 000 pessoas, aceitando-se a taxa de excedente de vidas de 7 %, tanto para a cidade como para a Grande Lisboa.

Os resultados obtidos nestas hipóteses de crescimento demográfico geral da cidade, assim como os relativos às previsões de natureza sectorial atrás referidos, constituíram elementos preciosos para os posteriores trabalhos, de planificação.

4.2 — Ordenação territorial

Diante dos factores-base do planeamento, *População e espaço*, considera-se seguidamente necessário e fundamental estabelecer de uma forma convergente a sua relação: entendida a primeira nas previsões do seu crescimento, o segundo na capacidade de aceitar um tal crescimento. Determina-se desta forma, finalmente a viabilidade do Planeamento.



São pois os factores dominantes, população, áreas por onde esta se distribui, e vias fundamentais que percorre, que impõem o recorte para as unidades-base do Planeamento, às quais chamaremos *Unidades de ordenamento*.

De acordo com a sua função primacial distinguem-se em habitacionais, direccionais e industriais, constituindo-se desta forma o primeiro passo para o zonamento geral da Cidade.

Entende-se pois por Unidade de Ordenamento Habitacional o espaço urbano capaz de conter uma população e um completo apetrechamento de nível da Cidade elementar* (ensino secundário, hospitalar, comercial, etc.) em condições de rentabilidade óptima, entendida nos seus múltiplos aspectos.

Segundo uma noção de Cidade elementar, deverá pois o apetrechamento distribuir-se e proporcionar-se adequadamente de modo a permitir uma utilização conveniente da sua capacidade.

Assegurar assim o melhor rendimento funcional do apetrechamento, evitando desnecessárias deslocações, esforço, perdas de tempo, perigos, desgaste nervoso e sub-utilização, equivale a obter também, de um modo global, o melhor rendimento económico.

Da inter-relação com as demais Unidades de Ordenamento como um conjunto harmonizado, resultará para a Cidade uma nova orgânica.

Estabelecida assim de um modo geral a concatenação entre estes factores do Planeamento, espaço urbano, população, equipamento e inter-relação das diversas unidades, segue-se a sua delimitação prática.

O esquema viário fundamental, assegurando a inter-relação das Unidades de Ordenamento, segundo ritmos de cruzamento e penetrações tecnicamente desejáveis, não as atravessando pois, estabelece esquematicamente o seu contorno.

A uma área assim definida corresponderá teoricamente um quantitativo populacional óptimo que requererá segundo uma visão de semiautonomia das Unidades de Ordenamento, o conjunto

total e mínimo de equipamento capaz de satisfazer as exigências de uma vida completa segundo o conceito actual de desenvolvimento civilizacional.

Os valores teóricos médios correspondentes cifram-se na ordem dos 30 000 habitantes sobre cerca de 120 ha, pelo que em toda a área já construída da cidade, estes valores são apenas indicativos. Deverão consequentemente amoldar-se a factores diversos, tais como: quantitativo populacional radicado e respectivas condições sócio-económicas, elementos de equipamento existente, topografia local, sujeição a vias susceptíveis de cumprirem a sua função de via primária, etc.

Os planos parciais correspondentes a cada Unidade de Ordenamento poderão ser executados independentemente de acordo com as prioridades estabelecidas pelo Plano Director.

Aconselham-se como escalas de trabalho 1/5.000 e 1/2.000, atendendo a que o Plano Director foi estudado na escala de 1/10.000.

4.3 — Habitação

Necessidades:

O estabelecimento do balanço entre as disponibilidades de espaço e as necessidades de criação de novos alojamentos, bem como do realojamento dos desalojados por operações de renovação urbana, conduzem ao estudo dos quantitativos globais das necessidades de habitação.

Aceitou-se que as necessidades seriam compostas, «grosso-modo», pela soma de crescimento global previsto para a população do concelho, com a população em condições de sublocação e superlotação:

— O crescimento previsto para a população foi tomado em duas hipóteses distintas: — a estabelecida pelo Serviço do P. D. U. L. (hipótese média [1] e a estabelecida pelo Plano Director da Região de Lisboa [2] respectivamente 220 000 e 150 000).

HABITAÇÃO

— A população residente em zonas de habitação irrecuperável, zonas degradadas, e a suprimir foi estimada em 59 000 habitantes.

Apenas como estimativa, e, porque a hipótese da extinção completa da sublocação é utópica no prazo de validade do plano, (assinale-se que corresponderia à completa utilização imediata das disponibilidades de espaço da Cidade), admitiu-se como critério, para efeitos de avaliação e como ordem de grandeza, a extinção da sublocação nas zonas em cujo hectare-tipo se verificou uma população superior a 800 habitantes.

Tal critério faz ignorar o problema; poderá considerar-se como representando apenas o conjunto de medidas tendentes a descongestionar e melhorar as mencionadas zonas, já que o estudo aprofundado das soluções adequadas só será compatível com o planeamento a nível de Unidade de Ordenamento.

Assim se avaliou o número dos habitantes a realojar:

— De zonas a suprimir	59 000
— De sectores a descongestionar .	97 000
	<hr/> 156 000

156 000 \approx 160 000 hab.

5 — PREVISÃO DO CRESCIMENTO DA POPULAÇÃO

	Hipótese (1)	Hipótese (2)
Crescimento natural e migratório	220 000	150 000
Realojamento	160 000	160 000
Total	<hr/> 380 000 hab.	<hr/> 310 000 hab.

Capacidades:

Para efeito do planeamento as possibilidades do alojamento foram calculadas segundo os estudos apresentados.

Assim:

a) Capacidade global corrigida, dos Planos em aprovação ou execução, segundo valores propostos pelo Plano Director de Lisboa	120 000 hab.
b) Capacidade de outros planos ...	93 000 hab.
c) Áreas disponíveis utilizáveis para habitação cerca de 450 ha	135 000 hab.
b) Adensamento admissível em unidades de ordenamento de zonas já edificadas com critério mais restrito que o da legislação e regulamentação actuais cujos inconvenientes foram anteriormente assinalados	11 000 hab.
	<hr/> 359 000 hab.

5.1 — A aplicação

Na aplicação de qualquer plano urbanístico verifica-se existirem profundas discrepâncias, fundamentalmente entre as condicionantes de carácter individualista e as possibilidades tecnológicas de realização. As primeiras de evolução lenta decorrem dos direitos do indivíduo face à sociedade, as segundas de processo acelerado reclamam com frequência, dos interesses da sociedade face ao indivíduo, de onde resulta, por desfasadas no tempo, a impossibilidade de uma harmónica conjugação.

Assim se gera o dilema grave dos urbanistas.

Propor as mais avançadas soluções que uma tecnologia em rápido devir permite, dando a sensação de uma modernidade, de uma aliciente capacidade de projecção futurista, porém arriscando a total inexecução do planeado — os exemplos são numerosos, e, os mais recentes, da maior eloquência — ou remeter-se ao império das condicionantes e, sem a sua alteração tentar aplicar as conquistas tecnológicas ao alcance em cada dia. Será

falaciosa a aparência da adequada realização, os males patentes em todas as grandes cidades demonstram-no. Um metropolitano, uma «high-way», um grande centro psiquiátrico, para cura das doenças da cidade, um enorme auto-silo, ou outras imponentes realizações materiais, não são mais do que males necessários de elevados custos que em face de uma alternativa, um estudo de rentabilidade, relegaria em absoluto.

É assim que o somatório dos diplomas legais e regulamentares, originados ao longo do tempo, como medidas de recurso e acerto, que a evolução dos factos vai reclamando, se mostra incapaz de promover a realização ordenada do planeamento.

Surge pois a necessidade de promover o diploma consequente que assegure de forma equilibrada e harmónica, a satisfação das exigências históricas, sociais e técnicas do planeamento.

É este diploma o Regulamento do Plano Director do qual se refere apenas como mais saliente o articulado seguinte:

Artigo 1

Zonamento

As disposições que regulamentam a construção no território administrativo de Lisboa, diferem segundo as seguintes zonas:

- 1 — Zona rural
- 2 — Zona urbana e seus sectores
 - a) Sectores a preservar
 - b) Sectores comerciais e administrativos
 - c) Sectores de habitação colectiva
 - d) Sectores de habitação individual
- 3 — Zona industrial

Artigo 2

Unidades de ordenamento do território

Os terrenos que já constituem ou podem ser afectos a zonas urbanas ou zonas industriais, são

agrupados em unidades de ordenamento do território.

Para cada unidade de ordenamento, o Plano Director determina uma programação de conjunto válida até 1985.

Fora das unidades de ordenamento, os terrenos só podem ser affectados a espaços livres, serviços públicos ou zona rural.

Artigo 3

Classificação das unidades de ordenamento

Para aplicação do zonamento definido no artigo 1 as unidades de ordenamento classificam-se nas 3 categorias seguintes:

U. O.₁ — Habitacionais, podendo conter sectores:

- a preservar
- de habitação colectiva
- de habitação individual

U. O.₂ — Comerciais, podendo conter sectores:

- a preservar
- comerciais

U. O.₃ — Industriais, podendo conter sectores:

- industriais
- de habitação individual

Artigo 5

Estatuto de terrenos nas unidades de ordenamento

Cada plano parcelar ou local deverá conter a parte de programação de conjunto que lhe compete, fixada em plano director.

Os planos parcelares previstos no artigo 4. deverão igualmente ser determinados pela programação de conjunto.

Qualquer terreno tem e conserva o estatuto de zona rural, se não contacta directamente com uma via pública já urbanizada, ou se é adjacente a uma via pública não conforme com o estipulado em plano director.

Artigo 7

Características das diversas zonas e sectores

As normas fixadas em planos parcelares e locais poderão variar segundo as circunstâncias locais, sem que sejam ultrapassadas de qualquer forma os máximos estabelecidos para os sectores correspondentes, no quadro abaixo.

Artigo 11

Zonas a preservar

O aspecto das novas construções deverá ser harmónico com o das restantes da zona, e obedecer às prescrições do respectivo plano de ordenamento.



A fim de orientar os respectivos planos de ordenamento mandou o Município elaborar já os

estudos da especialidade que assegurarão a integridade das «imagens diversas da cidade», cujo valor ambiental, histórico ou arquitectónico urge defender.

A fim de assegurar uma uniformidade na interpretação e execução do Regulamento apresenta-se (pág. 70) o quadro-guia que estabelece ordens de grandeza para proporcionamento equilibrado, entre conjuntos populacionais e respectivo equipamento.

5.2 — *A programação e os testes*

Atento à necessidade urgente de dar consecução ao Plano Director, o Município promoveu já de acordo com as hipóteses formuladas o estudo de programação das operações, após ter submetido o próprio plano aos «testes» de coerência e viabilidade do mesmo. As técnicas usadas nesta matéria foram as mais avançadas que a mecânica nos permite de que resultaram claros diagramas, nomeadamente os da circulação em 1975 e 1985 concordes com as hipóteses de distribuição da população e sistema viário proposto.

Podemos dizer com satisfação que estes «testes» confirmaram de forma concreta todos os aspectos fundamentais do plano.

Zona	Sector	Coef. Ocup. do Solo			Altura Vertical Máxima (m)	Altura Total Máxima (m)	Área mínima		Relação entre a área Livre mínima e área da parcela
		Habituação (m ² × m ²)	— Comércio — Escritórios — Inst. Industriais — Garagens (m ³ × m ²)	Plano de Conjunto (Ha)			Parcela (m ²)		
Rural	0,12	—	8	11	—	5000	80/000	
Urbana	A preservar	5	6,5	18	22	—	—	20/100	
	Comercial e Administrativo	5	8	—	—	5	—	30/100	
	De Habitação Colectiva	5	5	—	—	2	—	40/100	
Industrial	De Habitação Individual	1	—	10	14	3	800	60/100	
	1	5	—	—	5	1500	—	

No quadro da programação dos volumes construídos determinada para cada zona ou sector, os coeficientes de ocupação do solo variam conforme os locais são afectos à habitação, à indústria ou comércio e escritórios.

É possível utilizar um mesmo terreno para diversas possibilidades dos coeficientes de ocupação do solo oferecidos, contanto que o total seja compatível com a área de terreno considerada.

DESIGNAÇÃO		CONJUNTOS POPULACIONAIS										OBSERVAÇÕES		
		Cédula residencial		Grupo residencial		Unidade residencial		Bairra residencial		Unidade de ordenamento				
A	População	I	600									Categ. I — Habit. c/ 50 m ² /pes. Categ. II — Habit. c/ 60 m ² /pes. Categ. III — Habit. c/ 80 m ² /pes. Categ. IV — Habit. c/ 100 m ² /pes.		
		II	500											
		III	375		2500		5000		10 000		30 000			
		IV	300											
B	N.º de Fogos (4 pessoas por fogo)	I	150									A volumetria é constante para todas as áreas loteáveis para habitação: 5 m ³ /m ² .		
		II	125		625		1250		2 500		7 500			
		III	93											
		IV	75											
C		Volumetria (m ³)		30 000	125 000	250 000	250 000	500 000	500 000	1 000 000	1 500 000	3 000 000	*	
D		Áreas		HA	%	HA	%	HA	%	HA	%	HA	%	A área loteável não é inteiramente ocupada pela construção; somente deverá ser ocupada cerca de 50%, sendo o excedente reservado para verde particular.
1	Loteáveis para habitação	0,60	60,0	2,50	37	5,00	28	10,00	22	30,00	21			*
				5,00	50	10,00	41	20,00	34	60,00	33			
2	Vias	—	—	0,68	10	1,69	10	3,66	8	12,12	9			As áreas loteáveis para habitação, vias e estacionamento variam, consoante o tipo de agrupamento populacional for formado por categorias de habitação, de I a IV.
				1,42	14	3,39	14	7,32	12	24,24	13			
3	Estacionamentos	0,22	22,0	1,64	24	3,30	19	6,60	14	19,80	14			*
				16	14	11	11							
4	Equipamento	0,18	18,0	1,97	29	7,60	43	19,92	43	59,76	43			Os planos parciais de urbanização determinarão as percentagens de habitações a atribuir para cada categoria, de acordo com os totais estipulados para cada uma unidade definida pelo Plano Director.
				20	31	33	33							
	1. Escolas pré-primárias	—	—	0,30	—	0,50	—	1,20	—	3,60	—			
	2. Escolas primárias	—	—	0,50	—	1,00	—	2,00	—	6,00	—			
	3. Liceus, Escolas Técnicas	—	—	—	—	—	—	1,20	—	3,60	—			
	4. Jogos para crianças	—	—	0,50	—	1,00	—	2,00	—	6,00	—			
	5. Jogos para adultos	—	—	—	—	2,50	—	5,00	—	15,00	—			
	6. Verde público	0,18	—	0,30	—	1,80	—	3,60	—	10,80	—			
	7. Espaços livres	—	—	—	—	—	—	0,40	—	1,20	—			
	8. Garagens c/ est. de serviço	—	—	0,68	—	0,15	—	0,30	—	0,90	—			
	9. Lojas de artesanato	—	—	0,29	—	0,40	—	0,80	—	2,40	—			
	10. Sanit. (Médico-Social)	—	—	—	—	0,15	—	0,30	—	0,90	—			
	11. Cultural, Bibliotecas	—	—	—	—	—	—	0,30	—	0,90	—			
	12. Cinemas, Teatros	—	—	—	—	—	—	0,40	—	1,20	—			
	13. Igrejas, Centro Paroquial	—	—	—	—	—	—	1,10	—	3,30	—			
	14. Mercados	—	—	—	—	—	—	0,60	—	1,80	—			
	15. Hotéis, Restaur., Pensões	—	—	—	—	—	—	0,60	—	1,80	—			
	16. C. T. T.	—	—	—	—	—	—	0,63	—	0,69	—			
	17. P. S. P.	—	—	—	—	—	—	0,63	—	0,69	—			
	18. Bombeiros	—	—	—	—	—	—	0,63	—	0,68	—			
	19. Administrativo	—	—	—	—	—	—	0,63	—	0,69	—			
5	Reserva	—	—	—	—	—	—	5,76	13	18,00	13			
								10	10					
6	Totais	1,00	—	6,79	—	17,59	—	45,94	—	139,68	—			
				10,03	—	24,29	—	59,60	—	181,80	—			
E	Densidades globais	I	600		371		285		217		214			
		II	500											
		III	375		250		206		167		165			
		IV	300											

6 — CONCLUSÕES

De quanto se descreveu, e num aspecto imediato no que respeita aos quantitativos, às funções, e às metas podemos concluir:

- 1 — O aglomerado urbano de Lisboa não pode, sem risco de afastamento da realidade, ser confinado apenas aos limites administrativos da Cidade;
- 2 — Uma previsão dos efectivos demográficos da Cidade de Lisboa e da sua periferia deverá basear-se no crescimento natural da população, embora corrigido com imperfeito conhecimento dos fluxos migratórios;
- 3 — As estimativas feitas para a população activa pressupõem a estabilização, a partir de certo valor, do número de activos ocupados no sector secundário;
- 4 — Praticamente prevê-se que no próximo vinténio triplique a parcela da população activa que exerce a sua actividade nas sedes sociais das grandes empresas e que o número de funcionários da administração pública que trabalham na cidade de Lisboa aumente de cerca de 40 %.

Donde decorre o entendimento de quanto possa alterar-se no domínio das exigências para cuja satisfação os meios de acção deverão pois adequar-se.

Assim a discrepância, que na aplicação do Planeamento Urbano vemos surgir entre as mais generosas propostas que o avanço da tecnologia nos permite e as limitações que as estruturas de índole individualista nos impõe, relega as primeiras para os domínios da utopia, as segundas para a inconsequência no quotidiano, de um e de outro modo para a total falência do planeado.

Não é pois possível conciliar o inconciliável. A aplicação do adequado planeamento urbano não é viável agindo unilateralmente sobre um ou outro dos sectores indicados, no cumprimento das mais actualizadas possibilidades tecnológicas, ou destas, no cumprimento do preceituado legislativo e regulamentar que por muito actual busca raízes em circunstâncias remotas e forçosamente ultrapassadas.

Será pois, e só, da acção conjunta sobre estes dois factores que poderá resultar algo que não seja a frustração do planeado.

Não é hoje difícil dar largas à imaginação e vislumbrar «um admirável mundo novo» nas suas imponentes possibilidades tecnológicas, é porém difícil conciliar em tempo oportuno tais possibilidades com as condicionantes de evolução lenta quando não retrógrada que são certas estruturas sociais filosóficas, económicas, administrativas.

Requerer pois o acerto destas estruturas em face de metas possíveis e desejáveis que com elasticidade o urbanismo dos nossos dias propõe é condição «sine qua non» para se chegar a uma real aplicação do planeamento urbano.

* Segundo conceitos desenvolvidos no Centro de Estudos de Urbanismo «Eng.º Duarte Pacheco», M. O. P.



UNIDADES DE ORDENAMENTO

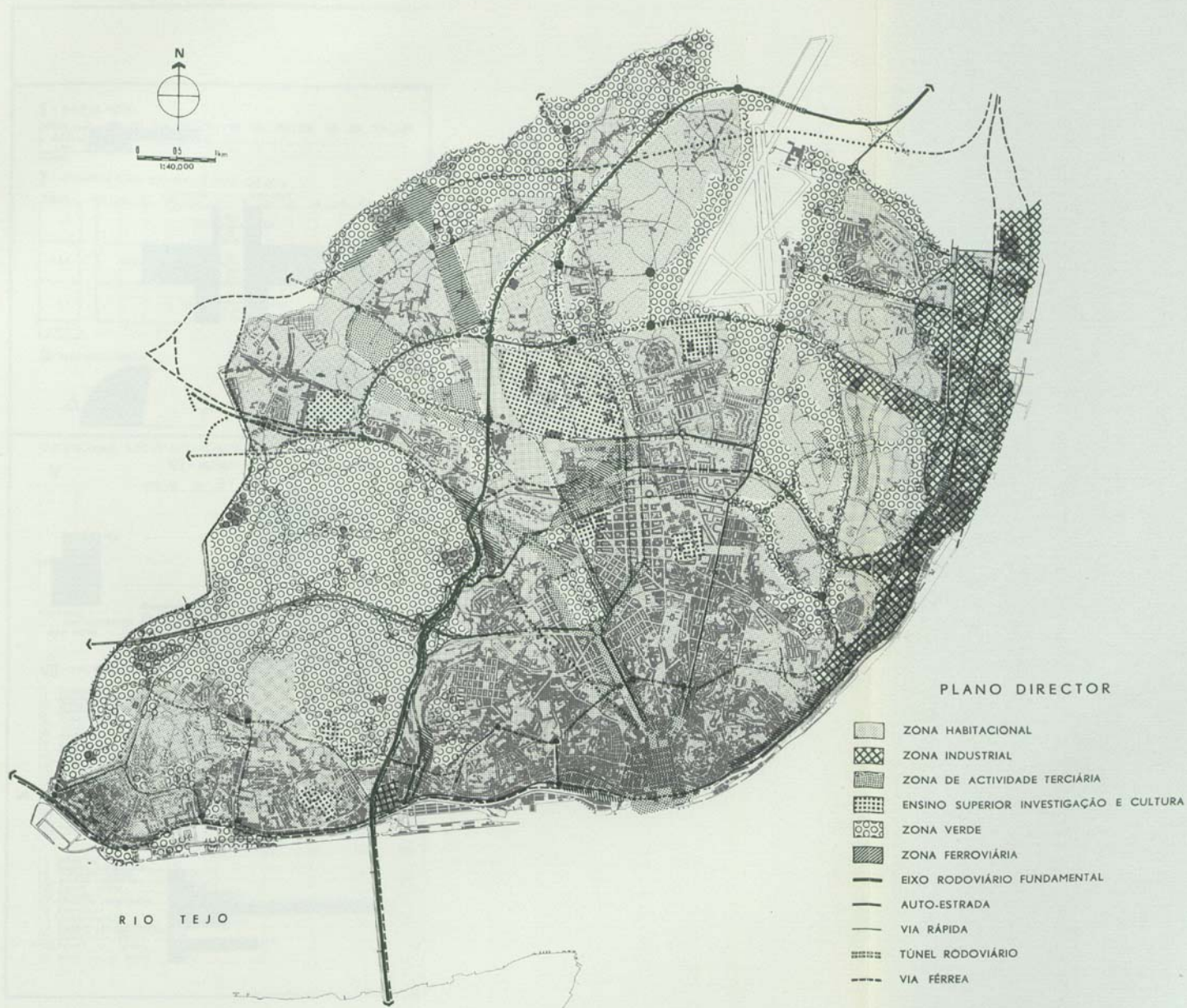


População residente prevista
(em milhares)

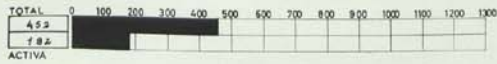
15

Unidade de ordenamento

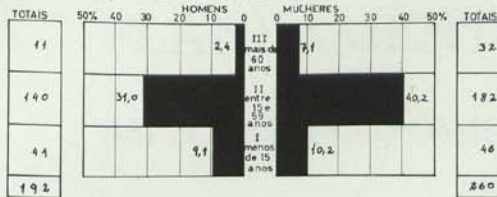




I - POPULAÇÃO



II - COMPOSIÇÃO ETÁRIA E POR SEXOS



III - NATURALIDADE



IV - TEMPO DE RESIDÊNCIA



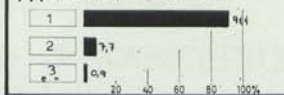
CATEGORIAS SÓCIO-ECONÓMICAS



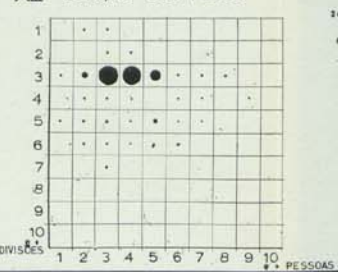
XIV - FORMAS DE OCUPAÇÃO



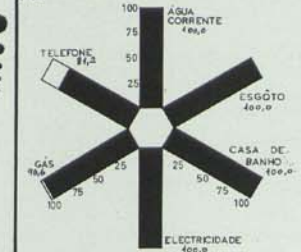
XV - FAMÍLIAS POR FOGO



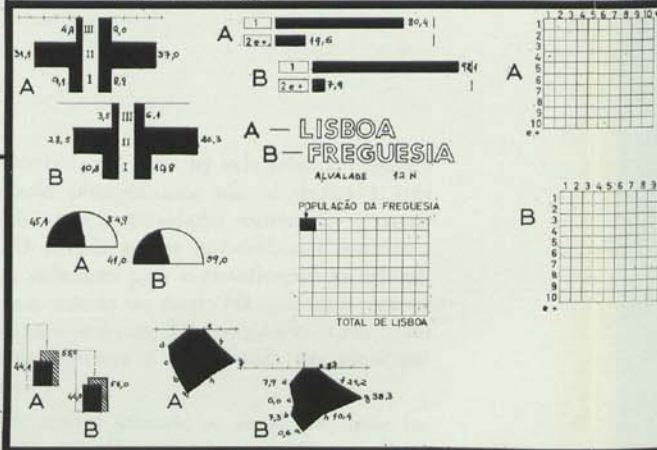
XIII - LOTAÇÃO DOS FOGOS



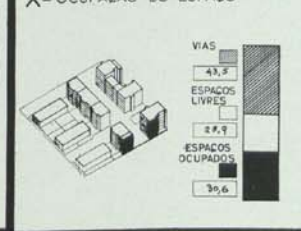
XII - SALUBRIDADE E CONFORTO



XI - FACILIDADES DE ABASTECIMENTO



X - OCUPAÇÃO DO ESPAÇO



IX - MEIOS DE TRANSPORTE UTILIZADOS



PLANEAMENTO URBANO

ASPECTOS ECONÓMICO – FINANCEIROS

1 — O FENÓMENO DA URBANIZAÇÃO

O urbanismo subordina-se a um conjunto de elementos e de coordenadas para a constituição de formas e meios de vida colectiva em determinada área geográfica.

O fenómeno da urbanização manifesta-se pelo afluxo humano a centros populacionais, pelo crescimento dos habitantes locais ou pelo aumento do número de povoações com vida urbana. O seu desenvolvimento é em geral paralelo ao desenvolvimento social.

Os estudos e planeamentos urbanísticos não podem alhear-se dos problemas económicos das populações a que se destinam e que servem, e por isso a produção de bens ou de serviços — como factores económicos que estes são — constitui elemento essencial a uma actuação equilibrada e eficiente.

O urbanismo, abarcando em si todas as disciplinas do conhecimento humano, tende a tornar-se cada vez mais complexo pelo muito forte crescimento das populações urbanas. Essa evolução é tão rápida que os próprios recenseamentos demográficos estão sempre desactualizados.

Duma forma geral há vida urbana quando a população predominante não se dedica à vida agrícola, mas a actividades secundárias e terciárias. O critério apenas numérico dos habitantes não é suficiente para a classificação do aglomerado em urbano ou rural. Há que fazer intervir a estrutura profissional da população, o seu modo de vida colectiva e a qualidade das estruturas sociais.

Os centros urbanos, se de algum modo influenciam o exterior envolvente, sofrem também influências deste em grau de intensidade que condiciona o seu próprio desenvolvimento.

Daí que um centro urbano não se confine à área administrativa de um concelho, quando a evolução provoca o extravasamento a zonas rurais limítrofes, transformando-as também em zonas urbanas complementares.

Nesses aglomerados, quer se confinem a um só concelho quer abranjam vários, há 3 zonas propriamente ditas:

- a) *zona de aglomerado físico*, ainda que por vezes não coincidente com os limites do concelho, mas com continuidade de urbanização;

- b) *zona de interdependência*, abrangendo os aglomerados que, sem continuidade física, têm carácter comum no que respeita às actividades de tipo urbano;
- c) *zona marginal* cuja população, embora de tipo urbano, se desloca ao centro ou centros principais para aí trabalhar, se distrair ou fazer as suas compras.

Entre estas há por vezes zonas universitárias, zonas turísticas, zonas desportivas, etc.

Quando as zonas constituem um conjunto que se pretende seja harmónico, é indispensável que o planeamento as estude no seu todo, pois de contrário opera-se a desconexão, com os seus inconvenientes.

2 — INTEGRAÇÃO ECONÓMICA. INTEGRAÇÃO HUMANA

A integração económica conduz directamente à definição das actividades no sentido de se fixar a especificação, ou melhor, a função própria de cada região ou espaço delimitado, relativamente ao conjunto nacional.

Esta determinação tem de fazer-se de acordo com o melhor aproveitamento das virtualidades humanas e naturais das áreas abrangidas, em termos de se atingir um equilibrado desenvolvimento, dentro da integração económica e política do País. As condições étnicas e sociais devem tentar respeitar-se para evitar a descaracterização, embora se saiba que o progresso, quando se opera por força do desenvolvimento industrial e da deslocação interna das populações, tende a rasoiar os costumes, substituindo-os por padrões comuns.

As várias disposições promulgadas no sentido da integração sofrem os retardamentos dos hábitos tradicionais, quantas vezes de empirismo rotineiro no trabalho e no funcionamento das estruturas, públicas e privadas, mas a consciencialização

progressiva e a renovação das gerações educadas em novas técnicas são garantia de uma renovação prometedora.

Entre nós muito se espera da modernização de métodos e do refinamento das finalidades dos organismos públicos, segundo a sua especialização, mas não poderá esquecer-se que as actividades privadas hão-de realizar a tarefa mais importante no aproveitamento dos recursos nacionais e na valorização orgânica.

Assim, os organismos públicos, ao auscultarem as finalidades e os meios generalizados da evolução, terão de actuar no conhecimento pleno da potencialidade dos recursos e com o uso das mais modernas técnicas no esclarecimento da população, na organização e regulamentação das estruturas empresariais e do trabalho e na defesa equilibrada de cada um dos seus componentes, seja à escala patronal, seja ao nível da mão-de-obra.

Fundamentalmente o que importa, além da valorização geral e especial de cada indivíduo, é o chamamento à compreensão e à colaboração voluntárias das actividades privadas com o objectivo de estas se modernizarem e se concertarem no sentido de uma aceleração evolutiva.

Cada ser humano é um elemento de riqueza na contextura social. Este reconhecimento justifica e conduz à sua permanente valorização, não apenas em termos económicos mas, fundamentalmente e por meio daqueles, em termos de dignificação.

O papa João XXIII, *in Mater et Magistra*, chamava a atenção para as finalidades da economia e para a equitativa repartição da riqueza, dizendo:

«A riqueza económica de um povo não resulta sòmente da abundância global dos bens, mas também, e mais ainda, da sua justa distribuição efectiva, que há-de ter em vista assegurar o pleno desenvolvimento pessoal dos membros da comunidade, pois é este e não outro, o fim da economia».

Os efeitos do crescimento económico são de múltipla natureza.

Uns podem avaliar-se em moeda corrente pelos benefícios materiais que deles resultam; outros têm apenas valor estimativo e não são traduzíveis em numerário. Nem por isso deixam de ser menos importantes, especialmente quando resolvem problemas de carácter social e cultural, de harmonização das populações, de melhoria das condições imateriais da vida, de elevação das condições morais da existência humana.

A redução do pauperismo, a protecção social e sanitária da vida humana, o desenvolvimento artístico e a certeza de maior grau de felicidade, são aspectos que se enquadram maravilhosamente nos objectivos principais de qualquer planeamento urbano.

O homem é, evidentemente, o centro da vida de uma sociedade constituída.

As instituições existem para o servir e enquadrar. Mas à medida que se multiplicam as preocupações sociais nos centros de vivência, o homem despersonaliza-se, entra no anonimato como regra e passa a contar mais como um número.

A mecanização, a automatização e a automação, quando reservam ao homem tarefas mais elevadas de comando da máquina, nem por isso desprezíveis este daquele fatalismo que tende para a sua catalogação segundo características idênticas de idade, de sexo, de família, de especialização, de doença, de caso tipo, etc.

É o progresso técnico segundo fórmulas concebidas na análise das massas humanas.

Como ser biológico e afectivo que é, o homem vê-se apreciado mais pelas suas virtualidades de factor de produção do que pelo seu valor pessoal ou social.

A este fatalismo opõem-se reacções salutarmente aconselhadas pela sociologia, pois é o sociológico que deverá nortear o económico. O conceito de comunidade, que permanece vigoroso no campo, tem de adaptar-se à cidade, aqui em feição de supercomunidade, composta embora por comunidades menores.

3 — FACTORES DE DESENVOLVIMENTO URBANO E NATURALIDADE DAS ENTIDADES PROMOTORAS

São factores principais do desenvolvimento urbano:

- a) O potencial humano;
- b) O meio geográfico;
- c) A existência local ou próxima de matérias-primas;
- d) A potencialidade dos factores de produção, e particularmente das indústrias;
- e) A disponibilidade de mercados e o desenvolvimento local do poder de compra;
- f) As boas condições de fixação, de educação e de recreio das populações;
- g) A proximidade de centros de trabalho e de utilização de serviços públicos;
- h) A existência de meios rápidos de deslocação e informativos;
- i) O equilibrado ajustamento das regras de concorrência;
- j) A operância de uma administração pública adequada, dinâmica e suficientemente provida de meios humanos, económicos e financeiros;
- k) A potencialidade económica e tributária das populações.

Todos estes elementos devem ser admitidos no planeamento, que por eles é influenciado, mas não deixam de considerar-se como fundamentais o modo como se pretende operar o desenvolvimento e os meios a empregar. Aqui, como em tudo, o acerto administrativo e a qualidade das entidades promotoras da urbanização têm influência decisiva sobre os resultados que se desejam.

Podem admitir-se as seguintes entidades no desenvolvimento económico e no respectivo planeamento:

- a) O Estado, através de um órgão regional que superintende não só no planeamento como na constituição das estruturas;

- b) Uma instituição de direito público com autonomia administrativa e financeira, em geral o Município ou uma empresa pública;
 - c) Uma sociedade mista, com elementos directivos de natureza privada (ou privada e pública) e com capitais provenientes do erário público e do privado, mas com forte fiscalização e intervenção de um ente público, estadual ou municipal ou mesmo em conjunto;
 - d) Uma sociedade puramente de direito privado ou mesmo uma pessoa singular, mediante prévio acordo da entidade pública local com competência para conceder o licenciamento necessário às construções e à estruturação urbana.
- c) Concessão de créditos ou de garantias e condições adequadas aos empreendimentos;
 - d) Subsídios do Estado ou de outros fundos públicos, reembolsáveis ou não;
 - e) Atenuação de encargos às sociedades de incentivo da economia local, quando as haja, por se dedicarem ao desenvolvimento daquela economia.

4 — REPARTIÇÃO E ACTIVIDADE DAS POPULAÇÕES URBANAS

Em muitos casos e quando se trate de serviços públicos a instalar, para a prestação desses serviços há lugar a uma concessão do Estado ou da autarquia local (Município), com um caderno de encargos.

Por vezes o próprio concedente subvenciona o concessionário ou participa na sua administração, para que o desenvolvimento tenha em mira a melhor prestação de serviço ao público, a mais completa viabilidade do empreendimento e, até, a aceitação de rentabilidade diferida ou mais baixa, que não seria compatível nem possível de admitir em capitais puramente privados.

Em geral revertem para o concedente todas as instalações e demais bens a ela ligados, após o decurso de determinado tempo de concessão.

Para a orientação dos investimentos é indispensável criar incentivos, sendo muito importantes os seguintes:

- a) De natureza fiscal: isenções e outros benefícios fiscais, não só relativamente aos capitais investidos como às respectivas empresas;
- b) Facilidade de obtenção de locais, incluindo terrenos, ou de instalação de infraestruturas, estas por conta dos poderes públicos;

As actividades das populações diversificam-se à medida que aumentam os aglomerados humanos, criando-se novas e cada vez maiores especializações. Algumas destas, aliás, só conseguem vida económica em centros que, por si ou pelas áreas envolventes tributárias, atingem suficiente volume de interesses.

Algumas actividades, quando situadas em centros de vasta influência, criam condições de utilidade nacional ou quase nacional e as respectivas especializações têm, por isso, finalidade e extensão que não se destinam exclusivamente às populações locais.

Estas, porém, necessitam de adequada preparação para tais funções e de instalações para aí obterem essa preparação. Começa a esboçar-se grande interesse na avaliação do coeficiente mínimo de ocupação em cada actividade, pois importa ter preparada ou pelo menos poder contar-se com a mão-de-obra correspondente ao número de lugares numa actividade normal, para cada ramo. Isto não obsta a que se admita a necessidade de deslocações temporárias para outros centros urbanos, a fim de ser obtida preparação especial para determinadas funções, especialmente cursos superiores, mas quando a procura adquira volume suficiente, há que instalar localmente as estruturas necessárias a tal especialização.

O crescimento rápido dos centros existentes e a criação de novos centros levam à ocupação temporária dos braços necessários às respectivas construções. Atenuado o surto de expansão ou acabada a execução dos planos, passa a ficar disponível, pelo menos parcialmente, grande número de pessoas, se não se iniciarem imediatamente novos empreendimentos que as absorvam. Há muitos que se retiram, mas outros ficam ali com as famílias ou sózinhos, e então é indispensável proporcionar-lhes preparação para que se adaptem a novas funções, em termos de não caírem no substrato da sociedade local e de não se tornarem um peso social. De qualquer modo os que ficam, se muitos são, criam problemas de habitação e sobrecarregam as infra-estruturas que nem sempre aguentam as fortes correntes migratórias.

Por isso, ao mesmo tempo que se concretiza a planificação, devem criar-se as suficientes estruturas económicas, sociais e administrativas, não só para as populações a que se destina a urbanização, mas também para readaptar a funções auxiliares parte daquelas que se ocupam das construções.

Por outro lado, importa chamar a atenção para o interesse na distribuição dos locais das actividades, por forma a servirem o maior número de habitantes com os menores incómodos e dispêndios no que respeita às distâncias a percorrer e ao tempo indispensável às deslocações.

Neste sentido, o planeamento compreendendo a organização humana do espaço e dos tipos de actividades, tem de preocupar-se com o estudo das densidades populacionais, a influência das condições climáticas, a exposição solar, o trânsito e comunicações, tudo em conjugação com os menores gastos, mas sem prejuízo da utilidade e da economia na instalação das actividades e dos serviços públicos de arruamentos, de transportes, electricidade, gás, água, telefones, esgotos, etc.

Enfim, haverá que definir os locais e os acessos mais apropriados, em ambiente sanitário conveniente, para adequada organização económica do espaço urbano.

Assim, devem contrariar-se as tentativas de dispersão das populações em áreas de equipa-

mento deficiente ou inexistente e sem as mínimas condições de transportes rápidos e de vida sadia e agradável.

A expansão demográfica é mínima no núcleo principal de um agregado populacional e tende a aumentar fortemente nas zonas urbanas envolventes ou nos chamados dormitórios de grande parte da população que trabalha na cidade.

Por sua vez as indústrias têm tendência para se transplantar para essas zonas envolventes, onde em geral há maiores possibilidades de acomodação da mão-de-obra. Daí resulta que a cidade-centro vai substituindo as actividades secundárias por actividades terciárias.

O tráfego de ida e retorno que reciprocamente se opera entre o centro e as zonas exteriores avoluma-se com o aumento de importância das actividades e com a natureza destas, obrigando à construção de grandes e modernas vias rápidas e a todo um arsenal de meios de transporte motorizados, cada vez mais velozes.

Deste modo os transportes adquirem o primado entre os factores de expansão urbana, o que não obsta a que nas zonas limítrofes haja exigências de alguns requisitos, criando-se ali uma vida social própria, e conveniente equipamento de actividades terciárias de utilidade diária.

5 — OS MUNICÍPIOS E O APOIO DO ESTADO

As principais características dos municípios são dadas pela quantidade, qualidade e distribuição da população, pela produtividade e rendimento, pela área e topografia do seu território.

O código administrativo português toma para base da divisão territorial o município, como núcleo social ou comunidade natural da vida humana, cimentada pelas necessidades e relações de vizinhança que determinam a solidariedade nos interesses comuns, por estratificação na tradição histórica e pelo ambiente económico-geográfico.

O município é fundamentalmente um ente social, de natureza institucional.

Os recursos humanos, as potencialidades económico-sociais e a sua localização geográfica, face às outras parcelas, determinam a sua natural evolução no concerto das partes componentes do território que forma a região.

O planeamento urbano deve caber principalmente às câmaras municipais, embora com o apoio técnico e financeiro do Estado.

Não é idêntico em todos os países o grau de intervenção no planeamento das autarquias locais. A competência e a importância que lhes é atribuída depende essencialmente da orientação política do respectivo País, mas há uma tendência que não podemos deixar de acentuar: a intervenção das câmaras no desenvolvimento local está em geral na razão directa do poder económico dessas autarquias. Isto não significa que só o potencial económico lhes defina o grau de competência, mas a verdade é que dele depende a eficiência na satisfação das necessidades públicas que lhes incumbem.

Aliás a principal dificuldade do planeamento urbano reside na fraqueza económica não só das populações, que não permite suficiente carga tributária, mas também, e consequentemente, das autarquias locais.

Esta debilidade também não permite que se criem gabinetes de planeamento nem a formulação de uma política de adequada expansão urbana, não só à escala do aglomerado mas ainda da região, esta necessariamente integrada no planeamento nacional.

Diz Isaac Ganon:

«A participação do Estado é assim mesmo definida legalmente; mas antes de ditar as normas devem ser resolvidos os problemas que aquela actividade patenteia com respeito aos municípios de maneira que se possa saber de ciência certa o que é legítimo e o que é justificável nela. Essa participação a que título

deverá realizar-se? Deve limitar-se a dar o impulso deixando aos municípios interessados o cumprimento dos programas preparados sob o seu controle? Pelo contrário, deve assegurar por si mesmo a realização do ordenamento urbanístico e regional, com todo o risco de retrocessos das autonomias locais que isso implica?

Como pode advertir-se, o problema não de solução automática nem sequer normativa; esta se encontrará de igual modo que as outras situações... nas suas relações com as estruturas sociais e políticas comprometidas.»

Nessa harmonização é necessário definir com acerto e elasticidade suficiente os interesses da comunidade e relacioná-los com os mais gerais interesses da região e da Nação.

Para isso o Município e o Estado têm de se apoiar mutuamente, este nunca neutralizando aquele e, pelo contrário, revigorando-o, porque a entidade regional que se crie não pode fazer-se à custa dos municípios. Estes é que, em coordenação apoiada pelo Estado, terão de formar a região, terão de a potencializar, quer em produção quer em consumo, pela integração crescente.

Tudo isto, porém, pressupõe um postulado: é que os municípios têm de ajustar-se, em síntese feliz, à nova evolução económica e social e têm de actualizar as suas estruturas e os seus métodos de trabalho.

Há municípios cuja capacidade económica e financeira mal chega para a cobertura das obrigações da sua manutenção ao nível da maior penúria. São estes os que geralmente mais sofrem com as emigrações, tendendo por isso para uma agonia lenta.

Nesses meios o aumento de nível de vida, como fenómeno geral que é, anda quase sempre em índices muito baixos, acentuando-se progressivamente as diferenças sociais com os concelhos mais favorecidos.

Está por fazer um estudo que se impõe pela urgência e necessidade: a revisão das condições

de existência das autarquias locais e a análise da sua eficiência e do ajustamento às novas condições de vida regional.

As comunicações e as potencialidades económicas e sociais geram condições diferentes das admitidas à data da criação de cada uma das comunidades instituídas. Não serão só estas, porém, aliadas à tradição, antiguidade e características geográficas e de comunicações próprias que hão-de determinar a revisão administrativa. O futuro de cada zona, como a possibilidade de robustecimento da economia e do meio social e as condições de vida consequentes desse robustecimento, são factores a ponderar naquela revisão.

Por isso entendemos que, ao estudarem-se a estrutura regional e os fins a atingir na evolução prevista, devem simultaneamente ajustar-se as estruturas administrativas, e designadamente os municípios, quer na supressão de alguns, quer na criação de outros, quer na revisão de limites, quer ainda nas conveniências da sua federação.

Há quem preconize que as funções que os municípios não podem realizar passem a competir ao Estado.

Esta orientação é susceptível de largos inconvenientes, não só porque o Estado deve actuar em igualdade de procedimento perante todo o país, mas ainda porque isso levaria o Estado a intervir em soluções locais que se prendem com relações de vizinhança.

A solução mais válida, no reforço daqueles municípios que ainda não atingiram condições de vitalidade suficientes, é o chamado *fundo de perequação*, para o qual revertem determinadas receitas e impostos (em geral adicionais aos impostos do Estado), a fim de serem distribuídos anualmente e equitativamente por todos os municípios com um rendimento *per capita* inferior a determinados padrões.

Entre nós há o sistema de subsídios do Estado, directos ou concedidos pelo Fundo de Desemprego para a realização de obras, mas importa que esse reforço de rendimento seja, por um lado, de carácter transitório, e por outro obedeça na sua

repartição a regras técnicas de aplicação independente de influências pessoais.

Tudo isto deve encarar-se como parte integrante do estudo do desenvolvimento regional e como condição necessária para a efectiva realização desse desenvolvimento.

Como dizia Alfredo Poviña, no seu trabalho para o Congresso de Barcelona de 1967, sobre a base dos elementos tradicionais e com os esquemas da sociologia contemporânea, no conceito e na realidade do município haverá que «*refrescar la figura al compás de los tiempos*».

6 — AS ACTIVIDADES SECUNDÁRIAS E TERCIÁRIAS. SUA INFLUÊNCIA NAS ESTRUTURAS LOCAIS

O planeamento urbano não pode dissociar-se da vitalidade do próprio empreendimento, isto é, tem de pressupor a existência na zona, ou como enquadramento ou como finalidade, de actividades de natureza urbana. Uma delas é, necessariamente, a industrialização. Esta necessita de instalações em espaços compatíveis, de matérias-primas, de pessoal preparado, e por vezes de assistência técnica para o estudo da localização e dos projectos, da habitação e de todos os recursos e meios habituais de vida das populações ligadas à actividade industrial. Por sua vez, fabricado o produto, há que assegurar a colocação deste e o seu consumo, ou localmente ou noutros locais do País ou no estrangeiro.

Convirá que a indústria seja diversificada, mesmo que desempenhe o papel de satélite de determinada ou determinadas indústrias principais.

As infra-estruturas de apoio nascem paralelamente à fase de industrialização, mas há que prever e adoptar uma série de providências, servindo de estimulantes ao desenvolvimento industrial.

Este tem de ser harmónico com a existência de outras indústrias em locais próximos ou de fá-

cil acesso, pois as zonas de influência recíproca são sempre interdependentes quanto a todos os aspectos de industrialização.

Esta interdependência não pode esquecer-se ao definir os objectivos do desenvolvimento harmónico ou de complementaridade. Não se atingirá o óptimo da expansão sócio-económica se as infra-estruturas não se adaptarem às indústrias e às demais actividades económicas. Uma e outras têm de se manter em equilíbrio na própria evolução que se opera, quer nos aspectos de pré-industrialização e da industrialização propriamente dita, quer nas condições técnicas e na repartição geográfica, quer na cadência em que tais indústrias se vão instalando.

As facilidades concedidas e a possibilidade de salários baixos e de mão-de-obra abundante, são atractivos para a captação das indústrias, mas há que estar atento mesmo na fase de exploração, pois pode haver necessidade de concessão de créditos pelo menos a indústrias de base, para não asfixiar o seu desenvolvimento.

É fenómeno conhecido o de a população activa no sector terciário aumentar de forma paralela ao engrandecimento do aglomerado urbano e à elevação dos rendimentos da respectiva população, embora tal aumento se verifique por vezes em menor grau do que no sector secundário.

Antes do fenómeno geral de industrialização, era naturalmente a actividade terciária, designadamente o comércio, que predominava entre os factores de desenvolvimento urbano, mas a actividade artesanal também muito contribuiu para o efeito. As cidades antigas sofreram essa influência com muita nitidez.

As novas cidades, porém, operam em geral a sua rápida evolução através da indústria e da sua concentração; todavia, o comércio e a prestação de serviços têm necessidade de acompanhar, mesmo em grau diferente, aquela evolução.

Não é fácil, embora fosse de grande utilidade, definir a proporção equilibrada das indústrias, relativamente ao fornecimento de bens e de serviços

da actividade terciária (ou inversamente) dentro duma cidade, dum agregado urbano ou de uma região.

Em todo o caso importa tentar a obtenção de valores globais de equilíbrio nas profissões e fixar, através da evolução, um multiplicador de emprego para cada centro, de acordo com a superfície urbanizada e a sua função regional e nacional.

No que respeita à quantidade e tamanho das indústrias, haverá que ter em conta as condições naturais de escoamento dos produtos, a distância a que se encontra o consumidor normal, a localização e o transporte das matérias-primas e dos materiais de consumo industrial e o alojamento do pessoal.

Por outro lado, importa estudar a natureza das actividades industriais:

- de consumo local;
- de consumo local e de outros aglomerados urbanos (exportação do local);
- de consumo predominantemente de outros aglomerados.

Há-de estabelecer-se o equilíbrio entre as três espécies de indústrias, pois a economia geral dos agregados comporta-se como a economia das nações que, hoje, só conseguem existir com intercâmbio (importação e exportação) de produtos, bens e serviços.

É o sinal positivo ou negativo do saldo desse intercâmbio que vem a definir as possibilidades económicas e a riqueza duma região.

Todo o crescimento dos rendimentos privados, como consequência do grau atingido pelo saldo positivo, gera maior procura de bens e serviços, quer locais quer de importação, intensificando as transacções inter-regionais, aumentando consequentemente o nível de vida de outros aglomerados populacionais.

A medida definidora de uma actividade básica e do seu grau de influência pode determinar-se pela relação entre as pessoas nela em-

pregadas e a população da área integrada ou, também, se for possível, pelos valores investidos nessa actividade e na área ou pelo rendimento bruto de uma e de outra.

O primeiro coeficiente é o mais simples, por ser mais fácil de determinar.

7 — ACELERAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO NAS ZONAS MENOS EVOLUIDAS

O desenvolvimento económico não deve, pelo menos teoricamente, acentuar desníveis sociais nem criar maior riqueza de uns em prejuízo daquela que outros usufruam.

Por isso, uma das preocupações primárias do planeamento reside precisamente na procura das condições de aceleração do desenvolvimento das zonas menos favorecidas e na criação, ali, de polos de fixação das populações, paralelamente à melhoria da livre circulação e da recíproca prestação de capitais, bens e serviços, com zonas já mais evoluídas.

O desenvolvimento encara-se nos dois aspectos complementares de produção e de consumo, pois é aquela que assegura a manutenção do poder de compra.

No que respeita ao desenvolvimento da própria agricultura, é indispensável que a diminuição da população activa no sector primário seja compensada pelo aumento de produtividade nesse sector, o que pode conseguir-se pela modernização de processos — maior rentabilidade do capital investido, por exemplo, através da mecanização. E mesmo para além dela, há que incrementar a produção e reduzir os custos de distribuição dos produtos.

Um outro factor a considerar neste domínio é o de se conseguir a «especialização progressiva da agricultura regional de acordo com as aptidões dos solos, as influências climatéricas, numa óptica de concentração do investimento» (Plano de Fomento 1968-1973, vol. II, pág. 619) e ainda

de acordo com as necessidades de mercado». É evidente que para se alcançar este objectivo se terá que proceder à alteração das estruturas agrárias actuais. Porém, essa reestruturação, para alcançar os seus fins, deverá ser precedida de uma série de estudos sociológicos e económicos — estudos de mercados (reais e potenciais), de técnica agrícola, dimensionamento óptimo da exploração agrícola — todos eles realizados dentro do espírito de que o que fundamentalmente importa é o desenvolvimento equilibrado de todas as zonas do continente.

Daí que não seja possível estudar isoladamente estes problemas, mas, pelo contrário, é forçoso integrá-los num âmbito mais geral.

Para promover o desenvolvimento equilibrado de todas as regiões rurais é necessário o planeamento de centros urbanos regionais, devida e útilmente relacionados com as regiões (rurais) respectivas — Ver M. da Costa Belchior, em *Análise Social* n.º 7-8, pág. 472.

É que, como pode verificar-se observando alguns dados referentes ao continente português, os centros urbanos, principalmente os que possuem estrutura urbana e industrial mais evoluída, desempenham o papel de «estímulo sobre a modernização da actividade agrícola, concretizado através de diversas solicitações — de mercado, de incentivo à produtividade do trabalho, de maior permeabilidade do empresário ao progresso técnico, etc. — permitindo especializações de culturas com elevado valor específico (fruticultura, leite, etc.) e motivando o conseqüente interesse do agricultor».

8 — OS CENTROS URBANOS, POLOS DE DESENVOLVIMENTO. A ORIENTAÇÃO PORTUGUESA

a) — Nos meios rurais predominam as relações familiares; nos centros urbanos acentuam-se as relações de grupo.

Uma ideia, enquanto se mantém puramente individual ou de um número restrito de pessoas, pode evoluir no seu refinamento, mas só constitui factor de progresso quando dela beneficia o grande número, tomado este, evidentemente, na relatividade do meio.

Daí o ter de concluir-se que o progresso se gisa principalmente nos centros urbanos ou em consequência deles e só se alarga aos meios rurais na medida em que para estes se espargem as invenções e os novos métodos daqueles que atingiram o nível dos centros urbanos e neles receberam a educação e a instrução adequadas.

Não se pretende com o raciocínio expendido menosprezar o meio rural, mas apenas colocá-lo em posição de permanente beneficiário do meio urbano que, por demais é evidente, também não pode viver e manter-se sem o apoio alimentar, de desafio, de repouso e de recreio do rural.

As civilizações fizeram-se à volta dos centros urbanos e só estes podem fazer viver e dar seiva a todo o tipo de evolução humana colectiva que ultrapassa a escala primária da família e das relações familiares.

Mas num planeamento e numa estruturação regional, mesmo que a urbanização se alastre a grandes espaços, o rural, pelo menos no seu conceito actual, continua a constituir um elemento de equilíbrio.

Consequentemente, além de deverem respeitar-se as características geográficas e humanas simultaneamente idênticas e quanto possível complementares, será de se salvaguardar para cada região a existência de centros urbanos de atracção e convergência, ramificá-los pelas linhas de implantação humana, de tráfego e de acessibilidade consentidas pelos meios geográficos e de potencialidade produtiva, e respeitar, entre as malhas da ramificação, as zonas rurais de apoio e de reserva.

A vida nos agregados urbanos é sem dúvida caracterizada pelo domínio nítido da natureza pelo homem, mas a ruralidade faz-se pelas forças da natureza a que aquele tem de sujeitar-se, embora com elas colabore em proveito próprio, carrean-

do-as em sucessivas tentativas de sujeição. Aliás o homem vai enriquecendo o seu arsenal de meios para o domínio dessas forças, mas nem por isso a luta terá fim porque faz parte intrínseca da vida.

Agora que o homem vai utilizando poderosos meios mecânicos não só para dignificar o trabalho mas para suprir forças, é por vezes indispensável a concentração de esforços em sociedades que ultrapassam a de natureza familiar, para o aproveitamento da exploração e da colocação dos produtos.

Só assim se poderá operar a especialização do trabalho. E foi sempre a especialização, com todos os seus efeitos, o factor principal do progresso.

A especialização gera as relações económicas e sociais, como a diversificação gera a selecção dos mais aptos ou mais válidos.

b) — Designa-se por «polo de desenvolvimento» qualquer centro urbano ou rural de integração humana do espaço e em permanente evolução.

O excesso de imigração para os grandes centros, em prejuízo das zonas rurais, é um fenómeno que preocupa todos os países e cria gravíssimos problemas, especialmente de ocupação, alojamento e educação, porque, mesmo que seja acelerado o desenvolvimento desses grandes centros, nunca é possível evoluírem na intensidade de tal afluxo.

Tem-se tentado contrariar essa tendência, mas a solução mais eficaz consiste em criar polos de crescimento, como lhe chama Perroux, em centros regionais bem localizados, com as suficientes condições de atracção para reter aí grande parte das famílias migratórias.

Como muito bem diz Lloyd Rodwin «O desenvolvimento dos centros regionais permitiria ao mesmo tempo às cidades capitais fazer face mais eficazmente e mais economicamente ao enorme afluxo de população de que estão actualmnte ameaçadas».

Este problema envolve uma série de providências difíceis, não só porque os capitais priva-

dos procuram em geral indústrias dos centros de maior escoamento, por lhes assegurarem melhor rendimento, mas ainda porque nos tais centros regionais é indispensável contar com todos os encargos das infra-estruturas necessárias à transformação que é indispensável prever.

Os poderes públicos têm neste caso de intervir em maior escala. Acontece, porém, em geral que, nas zonas em que é mais necessária a criação dos polos de crescimento, as autarquias locais são as de menores possibilidades financeiras, como já aliás se disse.

Uma outra dificuldade que nem sempre se consegue vencer é a racional escolha de indústrias que consigam viver enquanto não se operam elevações de níveis de consumo local para escoamento dos produtos, pois é sabido que a criação de novas possibilidades de mercado, pela transformação das necessidades das populações, se faz com muita lentidão.

Os polos de desenvolvimento são centros criadores de riqueza pelo fabrico de produtos, ao mesmo tempo que são centros onde se abastecem as populações da zona sujeita à sua influência.

Entre diversos aglomerados, dispersos por determinada zona, há, evidentemente, trocas recíprocas em bens, produtos e serviços, que se estendem não só a áreas urbanas mas também às áreas rurais envolventes.

A avaliação das trocas recíprocas entre os diversos aglomerados de populações e da grande atracção destas para centros de trabalho e abastecimento, faz-se considerando que tal atracção se opera na razão inversa das distâncias e na razão directa das populações e dos meios para vencer tais distâncias.

Designa-se por região integrada, ou por espaço integrado, toda a área que mantém com o centro de desenvolvimento de que principalmente depende a maior parte das suas trocas de produtos, bens e serviços.

A integração define-se pelas vias e pela composição e volume relativo das trocas dentro da zona regional ou do espaço considerado (intra-

-regionais). Elas determinam os coeficientes de integração e de recíproca dependência.

O economista tem tendência para definir como dimensão óptima da cidade aquela que custa económica e proporcionalmente menos. Há, porém, um outro factor a considerar: é a eficiência social no contexto da Nação.

c) — O desenvolvimento económico geral faz-se mais rapidamente pela escolha de indústrias de exportação, que devem localizar-se nos pontos do País mais apropriados. Mas a atenuação dos desníveis económicos só se opera pelo desenvolvimento regional. Embora por vezes constitua via mais lenta para o progresso geral da Nação, é socialmente a mais aconselhável.

Uma vez que Portugal se propôs uma política de desenvolvimento económico com base no planeamento regional, sem dúvida aqui a mais adequada, dada a existência de fortes assimetrias regionais de crescimento, houve necessidade de definir as orientações que levassem à realização de um objectivo fundamental: a harmonização do crescimento à escala nacional.

Ora, é precisamente dentro daquelas orientações que se insere o planeamento urbano.

Assim, um aspecto que tem de ser encarado, quer por exigências de política de planeamento regional, quer pelo fenómeno de urbanização das populações que, a processar-se espontaneamente sem qualquer espécie de controle, poderá vir a ter — se não começa já a ter — inconvenientes perigosos, é o problema do equilíbrio da rede urbana.

No nosso país nem todos os centros industriais de certa importância têm constituído polos de atracção das populações, «mas apenas aqueles que juntam ao maior peso da sua estrutura industrial uma estrutura urbana mais evoluída e em relação com a sua densidade populacional, ou que se encontram localizados na periferia das grandes cidades» (III Plano de Fomento, II vol., pág. 593).

É evidente (e os dados estatísticos disponíveis podem comprová-lo) que o crescimento incontrolado de dois ou três centros urbanos só pode trazer

inconvenientes tanto no ponto de vista do equilíbrio demográfico (em conjunto com a emigração) do Continente Português, como também no ponto de vista do próprio desenvolvimento regional que seria gravemente comprometido através da expansão não controlada desses dois ou três centros, feita à custa das demais regiões, acentuando ainda mais as assimetrias do nível de vida.

É, portanto, fundamental que se tomem as medidas tendentes ao equilíbrio da rede urbana.

O objectivo de conseguir o desenvolvimento equilibrado da rede urbana regional, implica «pois o estudo do número, dimensão, localização e função dos centros a desenvolver ou a criar, tendo em conta as exigências das populações servidas, as potencialidades naturais e o custo dos equipamentos e infra-estruturas a instalar».

Podem concluir-se, portanto, que se tende, neste domínio, para a utilização de «polos de crescimento» como instrumentos da política de desenvolvimento regional que nessa utilização está implícita: uma política de descentralização, definida para cada área com base nas indústrias ou serviços considerados como factores básicos ou motores do desenvolvimento e conjugada com a urbanização das populações, dentro do princípio do equilíbrio da rede urbana regional».

d) — Com o Decreto-Lei n.º 46 909, de 19 de Março de 1966, deram-se em Portugal os mais firmes passos para o desenvolvimento de uma estrutura de planeamento regional adequada à realização dos estudos de base, à articulação entre o serviço central de planeamento (os órgãos dos diversos ministérios) e os interesses locais e à definição das linhas orientadoras dos programas de fomento.

Por aquele diploma, se criou (artigos 6.º a 9.º) no Secretariado Técnico da Presidência do Conselho uma Divisão de Planeamento Regional e definiu-se a competência do Conselho de Ministros para os Assuntos Económicos, no que respeita a orgânica de planeamento regional (artigos 28.º e 29.º).

Por sua vez a Lei n.º 2133, de 20 de Dezembro de 1967, que aprovou as bases da organização

e execução do III Plano de Fomento, segue a mesma política, atribuindo ao Conselho de Ministros para os Assuntos Económicos a competência para aprovar os planos de desenvolvimento regional, ouvida a Câmara Municipal.

Finalmente, o Decreto-Lei n.º 48 905, de 11 de Março de 1969, veio institucionalizar uma orgânica que permite a eficiente realização da política regional, estabelecendo as suas bases.

Assim, o território continental foi dividido em quatro regiões de planeamento, que são: a região do Norte, a do Centro, a de Lisboa e a do Sul, com diversas sub-regiões.

Ainda dentro destas regiões ou sub-regiões se poderão definir zonas de acção prioritária para determinados fins de planeamento, quando haja conveniência para a sua melhor integração na economia regional.

Quanto à região de Lisboa, ela abrange os distritos de Lisboa e Setúbal (sub-região do litoral) e o de Santarém (sub-região do interior).

Analisando muito sumariamente toda esta região, verifica-se uma enorme concentração do sector secundário no distrito de Lisboa, desfrutando forte capacidade de capital, bom nível de rendimento e razoáveis remunerações médias em relação ao resto do país.

No que respeita à cidade Capital, o seu dinamismo prosseguirá pela implantação de novas indústrias de nível internacional, com a consequente expansão do sector terciário, principalmente de mercado interno e externo, comércio e crédito.

Quanto ao ordenamento urbanístico, a dimensão da cidade e a sua prevista expansão sobre os concelhos vizinhos impõem o alargamento das infra-estruturas existentes e em estado deficitário, tais como a habitação e os transportes.

O Município de Lisboa, para o desempenho da competência que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 42 454, de 18 de Agosto de 1959, no que respeita à urbanização de zonas habitacionais tendentes à satisfação das necessidades dos agregados familiares de mais fracos recursos, criou o Gabinete Técnico da Habitação, com o fim de

estudar, planear, projectar e erguer novas unidades urbanas integradas no planeamento geral da cidade.

Dentro da mesma preocupação a Câmara criou ainda um desenvolvido serviço de planeamento urbanístico, possuindo suficientes departamentos orientados para a realização do ordenamento de Lisboa.

9 — CORRENTES MIGRATÓRIAS E SEUS EFEITOS

As migrações operam-se sob a influência de uma série de factores:

- a) O desejo de vida melhor, em rendimento ou comodidade;
- b) O desejo de aventura, que nasce mesmo nos menos aventureiros;
- c) A insuficiência do meio quanto às possibilidades de estudo, de educação, de recreio, etc.;
- d) Certas relações familiares e de afectividade;
- e) O cumprimento de obrigações sociais e de interesse público, que, levando à deslocação das pessoas aos centros urbanos, lhes permitem conhecer uma vida com atractivos diferentes e por isso, os cativa;
- f) A instalação de indústrias e o recrutamento de mão-de-obra noutras localidades;
- g) Relativamente a determinados meios, a necessidade de procura de centros com eficientes possibilidades de cura das doenças;
- h) As deslocações para reinstalação planificada pelos poderes públicos, especialmente com aproveitamento de grandes obras, por exemplo, as de irrigação;
- i) A aplicação de conhecimentos e possibilidades que o meio em que vive o candi-

dato a emigrante não absorve ou absorve com dificuldade;

- j) Inversamente, a transformação operada no meio, com inadaptação dos menos susceptíveis de reaprendizagem;
- k) O turismo, que permite o conhecimento de novas condições de vida ou de recreio, com aspectos de atracção;
- l) A escolha de novas condições climatéricas ou de costumes, que os eficientes meios de informação e de comunicabilidade dão a conhecer.

O imigrante, se a princípio se ressentia da mudança de ambiente, cedo ou tarde se adapta ao meio que escolheu, perdendo pouco a pouco os hábitos de que estava imbuído. Em casos raros pode influenciar com os seus hábitos o novo meio, ou em sentido construtivo ou de dissolução, mas frequentemente cria ou avoluma nele problemas gerais de instalação e de saturação que hoje tomam aspectos de problemas magnos, de solução difícil.

E se há que reprimir excessos migratórios quando não são reclamados pelos centros ou locais que os recebem, sem dúvida que as migrações constituem um fenómeno real com que deve contar-se permanentemente.

O planeamento geográfico obedece necessariamente à criação de condições de reinstalação das massas migratórias em áreas mais vastas do que os centros urbanos, aliviando estes dos efeitos perniciosos da saturação, sem perda dos benefícios e da acessibilidade às instalações e aos serviços de interesse geral, numa pluralidade de utilizações aperfeiçoadas para a usufruição de grande número.

Se as migrações tendem a revitalizar as condições de evolução do local de fixação, criam-se, no entanto, neste por vezes factores de decadência com zonas de tugúrios e bairros pobres. E se uma eficiente acção social não debela os males da acumulação de miséria e de insalubridade, elevando o nível de vida e permitindo condições de

convivência, de educação e de desenvolvimento, quer individual quer social, corre-se o risco de se estabelecer nas pessoas um clima de indiferença e de acomodação à miséria que se transmite de geração em geração.

Lewis, citado por Isaac Ganon in *Grandes urbes e municípios rurais*, afirma que «a pobreza é nas nações modernas não só um estado de privação económica, de desorganização e de ausência de alguma coisa, mas ainda algo de positivo no sentido de que tem uma estrutura, uma disposição lógica e mecanismo de defesa sem os quais os pobres dificilmente poderiam continuar a viver».

A esta transcrição acrescentaremos ainda que o espírito acomodatório gera por vezes a despreocupação do trabalho e da angariação de meios, quando ultrapassem as necessidades de sobrevivência, gera o derrotismo, cria condições propícias às subversões sociais, e, mesmo que ocorram bafejos de melhores recursos, perde-se a noção da utilidade destes pela persistente predisposição para a insalubridade e para a desnecessidade de condições de vida sã.

O alcoolismo, o roubo, a violência na família e na vizinhança, a vida familiar não regrada nem legalizada, o abandono desta, o cinismo religioso, o descontrolo dos instintos, a desconfiança nos poderes constituídos e a predisposição para os movimentos políticos inconfessados, campeiam nesses meios pobres quando não dispõem de suficiente acção social. Trata-se, aliás, de um campo propício à acção social de tipo comunitário, sem prejuízo da chamada previdência social, com a qual se deve conjugar.

Mas na origem das correntes migratórias, quando provocam despovoamento, também se verificam efeitos que importa corrigir, reduzir ou neutralizar.

São eles a perda de elementos activos da agricultura e dos demais factores da economia local, a perda de consumidores rurais, e redução de possibilidades de uma vida comum de relações sociais, a diminuição, ou pelo menos a falta de me-

lhorias das condições de cultura, de educação, de recreio e de assistência médica, e, até, o abandono das preocupações culturais, das habitações e das terras.

Além disso, é fácil o desemprego cíclico, a redução de rendimentos familiares e a baixa do nível social e económico.

A deslocação das populações é nitidamente um problema nacional, embora os efeitos se possam em certos aspectos fazer sentir em regiões ou concelhos demarcados.

Podem não provocar por si uma redução do rendimento nacional, mas a Nação tem que ser solidária e harmónica, competindo ao Governo estar atento, mesmo quando os problemas possam ter repercussões puramente locais.

Sem dúvida que as soluções, tendo sempre implicações municipais, consistem no desenvolvimento local dentro do enquadramento regional, pela criação e fixação de novas indústrias devidamente localizadas, pelo aproveitamento conveniente dos recursos naturais (matérias-primas, agricultura, explorações florestais, mineiras ou piscícolas, desportos, turismo, etc.) pela fixação das populações, em suma, pela reactivação das zonas rurais em concomitância com os polos urbanos, pela revisão das condições de trabalho, pela melhor distribuição do produto nacional e pela criação local de melhor produtividade.

Trata-se de um complexo planeamento de toda a zona necessitada ou objecto de expansão, em conexão urbanística e rural, mas em área suficientemente ampla para abarcar todas as implicações regionais, desde uma nova ordenação do espaço até à definição, social da prioridade.

Em face de quanto fica exposto, pode assegurar-se que, modernamente, e embora o grande surto do urbanismo se tenha operado no século XIX como consequência da concentração das indústrias nas cidades, está a contrariar-se tal orientação criando nos meios rurais indústrias agrícolas ou outras de carácter nacional e de exportação, para ali fixar as populações e reduzir a desmesurada expansão urbana. Aliás, as próprias

indústrias encontram nesta orientação um meio de defesa contra salários altos e contra a escassez de mão-de-obra.

No que respeita a Portugal, e analisando apenas o panorama do território continental, verifica-se a existência de dois grandes centros de atracção constituídos pelas regiões de Lisboa e Porto.

A par do desenvolvimento industrial, existe ainda nestes centros uma infra-estrutura urbana complexa e evoluída, resultando da conjugação de todos os factores uma atracção decisiva sobre as populações do interior, predominantemente das rurais, com um movimento migratório intenso das regiões económica e socialmente menos favorecidas e uma civilização do tipo tradicionalista em que a agricultura dificilmente se vem libertando da estagnação em que se encontrava.

Outro factor que também tem influído fortemente nesta posição, a par do não adequado aproveitamento de potencialidades, é provocado pela crescente diminuição dos recursos monetários, como consequência do progressivo abandono de terras e habitações.

Por sua vez a instalação de filiais de bancos na província vem contribuir para o agravamento do problema, pois os dinheiros que deveriam ser investidos nas próprias regiões, são canalizados para as cidades onde a sua colocação se torna mais fácil e lucrativa.

As zonas de repulsão das populações que, em princípio, eram particularmente expressivas no nordeste do país, tornaram-se nos últimos decénios extensivas ao sul, norte e centro, mercê do desenvolvimento dos transportes e do surto cultural que levou os espíritos a libertarem-se de peias tradicionais, aspirando a um nível de vida superior.

Observam-se, assim, no continente portuguêsesequilibrios inter-regionais sob o ponto de vista demográfico, económico e social, que originam não só para os municípios de Lisboa e Porto como para toda a Nação, complexos problemas cuja solução se vem tornando cada vez mais premente.

Como já foi dito, o país, consciente de uma situação com reflexos em toda a economia, estabeleceu uma política de desenvolvimento, procurando o equilíbrio económico e social através do planeamento regional a nível nacional, tendente a fomentar não só a agricultura, com o mais racional aproveitamento de todos os recursos naturais e com a sua reconversão, mas também a descentralização industrial que permita criarem-se metrópoles de equilíbrio que distribuam pelo território as actividades fundamentais do país.

10 — A TRANSFORMAÇÃO DOS GRANDES CENTROS EM METRÓPOLES

O natural crescimento de Lisboa e o fenómeno da atracção migratória, provocam o alastramento do seu espaço físico, avassalando zonas rurais que não se confinam ao limite administrativo do respectivo município.

Opera-se, assim, como já dissemos, a transformação do rural em urbano, cria-se uma cintura mais ou menos profunda de indústrias com interesse para os grandes consumos da urbe, modificando-se as condições de instalação e de vida, normalmente junto dos meios fabris, mas com elementos familiares do respectivo chefe de família a utilizarem serviços públicos de transportes ou a viatura própria. Toda a rede de vias principais se tem de adaptar ao novo tráfego e os meios de informação e comunicação aperfeiçoam-se para atingirem o nível de eficiência dos centros. Enfim os recursos técnicos põem-se ao serviço de nova população e as estruturas sociais e administrativas, para não espartilharem o desenvolvimento, terão de se actualizar.

Os serviços de interesse público funcionam forçosamente mal quando sectionados em comandos independentes, sem rendimentos correspondentes à sua indispensável evolução e com tarifas relativamente caras por se não aproveitar a possi-

bilidade de uma dimensão óptima em espaço óptimo.

Isto quer dizer que os municípios na sua participação actual têm de aceitar associações parciais ou totais com outros municípios e os serviços públicos de uns têm de servir as necessidades públicas de outros, preferentemente em regime de associação.

Mas nota-se que a preocupação de «não perder posição ou prestígio», de alguns dirigentes, oblitera a preocupação do primado do interesse público. O Estado sente então a necessidade de intervir, mas fá-lo por vezes com soluções empresariais em que se corre o risco de relegar a posição municipal. Por isso importa que as câmaras tomem a iniciativa da associação, aproveitando os meios legalmente criados de *federação* ou combinando a prestação de serviços.

Seria o caso dum matadouro central da zona, duma central de pasteurização de leite (esta modalidade já utilizada na zona de Lisboa), do prolongamento das carreiras de transportes públicos em eléctricos e autocarros, já existentes na zona do Porto, dos serviços comuns de abastecimento de água, gás e electricidade (região de Lisboa), dos de planeamento e de outros que, pela exigência de avultados recursos de técnica e de capital e pela necessidade de grandes massas de utentes, as câmaras limítrofes dos grandes centros não têm possibilidades de pôr ou manter em funcionamento eficiente.

Entra-se, assim, na via de formação das grandes *metrópoles* e na renovação e actualização das suas estruturas, sempre com vista à eficiência e boa condução do interesse social que institucionalmente lhes está confiado.

Para coordenação dos problemas resultantes da irradiação dos dois principais centros urbanos de Lisboa e Porto, o direito administrativo português (Código Administrativo de 1936/1940) prescreve (artigo 188.º) a federação obrigatória dos dois referidos concelhos com os concelhos vizinhos em que a sua influência se faça sentir intensamente, para realização de interesses comuns.

Os seus objectivos gerais são:

- a) O estabelecimento, unificação e exploração de serviços susceptíveis de serem municipalizados;
- b) A elaboração e execução de um plano comum de urbanização e expansão;
- c) A administração de bens ou direitos comuns que convenha manter indivisos;
- d) A organização e manutenção de serviços especiais comuns.

Além destes é permitido ainda às federações obrigatórias dos concelhos de Lisboa e Porto com os concelhos vizinhos em que a influência daquelas cidades se faz sentir intensamente:

- a) Conceder a realização de obras e a exploração de serviços da sua competência;
- b) Uniformizar as cláusulas dos contratos de concessão de obras ou serviços públicos em que outorgue ou tenha outorgado cada uma das câmaras associadas;
- c) Exercer uma fiscalização comum sobre os actos dos concessionários de obras ou serviços que interessem aos municípios federados;
- d) Contratar em comum os fornecimentos necessários à administração dos respectivos municípios;
- e) Elaborar regularmente as posturas sobre segurança, salubridade e estética das construções nas cidades, povoações ou zonas determinadas dos concelhos;
- f) Criar serviços e instituições e realizar obras comuns destinadas ao fomento do turismo;
- g) Efectuar simultaneamente o resgate de serviços comuns que tenham sido objecto de concessões distintas, dadas pelos municípios federados.

11 — A PREVISÃO NO PLANEAMENTO URBANO

Perante as migrações cada vez maiores e a consequente pressão nos aglomerados urbanos,

toma grande acuidade o esforço de previsão. Não se deve deixar ao acaso o fenómeno do urbanismo e já se reconheceu também, através das reformas agrárias, que idêntica preocupação deve haver relativamente aos meios rurais, onde há que reter quanto possível as populações. As impreviões pagam-se por vezes muito caras, não só pelas dificuldades em remediar os males criados, mas ainda pelo incómodo do que tais males provocam e, até, pela impossibilidade que em certos casos se depara de refazer toda uma textura urbana.

Isto não quer dizer que se coartem liberdades, pois muito ao contrário se pretende que estas sejam utilizadas dentro dum planeamento devidamente previsto e segundo regras de equilíbrio.

A própria orientação das migrações, a fixação das famílias, a natureza das ocupações pelo menos do chefe de família, tudo isso é susceptível de planeamento, conjuntamente com a urbanização propriamente dita e, consequentemente, com a habitação e os elementos principais das infra-estruturas.

Não é por enquanto fácil estar atento a todos os problemas do dimensionamento urbano, conhecer todos os seus factores, as suas tendências e objectivos, medir as possibilidades de desenvolvimento e ter em atenção os menores custos, tirando o melhor rendimento de cada indivíduo, que é afinal a maior riqueza da Nação (o capital humano), mas não há dúvida que os estudos sociológicos e urbanísticos têm forte tendência para uma preocupação constante nesta matéria, pois só assim se consegue um desenvolvimento ordenado que visa e tem em conta o próprio homem.

12 — A VALORIZAÇÃO DE PROPRIEDADES COM A URBANIZAÇÃO

O valor da terra em todo o planeamento físico é condição fundamental para a execução dos planos.

Um terreno agrícola tem necessariamente a valorização que da agricultura resulta. Se por virtude de planificações adquire valor diferente, sem intervenção ou contribuição directa do proprietário, é evidente que há um factor externo provocando uma real valorização, o que em geral o proprietário não deseja reconhecer na medida em que pretende ser o exclusivo beneficiário da sobrevalorização da sua propriedade.

Ora a terra tem fundamentalmente valor como base de rendimento, serviços e utilidades.

As novas utilidades sociais devem ser suportadas à custa dessa sobrevalorização, isto é, da mais-valia que se opera com a nova utilização.

Há sobrevalorizações apenas em parcelas das superfícies beneficiadas, porque a parte restante, afectando-se à utilidade pública de arruamentos, logradouros, edificações públicas de utilidade geral (escolas, locais de acção social e de convívio, etc.), parques e jardins, são elementos daquela sobrevalorização.

Assim, os novos destinos dados a essas parcelas (habitação, estabelecimentos industriais e comerciais ou ao exercício de profissões), não-de suportar as consequentes despesas de custo dos terrenos e de serviços ou utilidades públicas pela comparticipação, em tal sobrevalorização, do ente público — o Município — a que as obras e serviços incumbem.

Quando a entidade urbanizadora não é proprietária dos terrenos de que necessita, é indispensável a sua prévia aquisição aos respectivos proprietários, mas aí se situa um problema de difícil solução no campo prático: a determinação do preço de tais terrenos e edifícios a demolir, preço que, apesar de dever ser justo, não prejudique a possibilidade de obtenção de rendas compatíveis com as economias particulares.

A proximidade de uma urbanização já realizada e as perspectivas da absorção de um determinado terreno pela nova urbanização e respectivas construções, permitem ao proprietário a obtenção de um valor maior, mesmo na hipótese

de expropriação, sem esforço pessoal deste, e isto sempre à custa do preço das construções.

E se, para obtenção das referidas rendas baixas dos fogos a construir há necessidade de financiamentos públicos a baixo juro ou mesmo de subvenções, estas por vezes só são indispensáveis devido ao elevado custo dos terrenos que, passando a ter valorização urbana, afinal permitem um benefício aos donos, em grande parte à custa dos próprios dinheiros públicos.

Por isso muitos países procuram regular o problema do custo das áreas a urbanizar por forma a que o interesse público tome o primado sobre o interesse privado, dentro das preocupações de justiça social.

Os planos de urbanização podem desenvolver-se em áreas que total ou parcialmente são de propriedade de particulares e de entidades diferentes do organismo público que procede à urbanização, ou em áreas que são exclusivamente da entidade pública urbanizadora. No primeiro caso o proprietário procurará retirar dessa urbanização o maior proveito, aplicando ou vendendo os terrenos de acordo com os planos aprovados; no segundo caso é o ente público que beneficia do aumento do valor da aplicação dos terrenos, embora a lei portuguesa determine que uma percentagem desse aumento reverta para o proprietário vendedor, quando tiver havido expropriação. A estas duas modalidades há a acrescentar uma terceira que se pode verificar quando parte dos terrenos pertence ao ente público e outra parte aos particulares. Entre nós é muito corrente tal sistema.

Planeamento em terrenos de particulares

Nesta modalidade, ou os planos são da iniciativa do ente público ou este se limita a apreciar os planos apresentados pelos proprietários, isoladamente ou associados, e a aprová-los, rectificá-los ou rejeitá-los. De qualquer modo, a lei

portuguesa actualmente em vigor estabelece o seguinte:

- a) Tratando-se de áreas ocupadas já por prédios urbanos a demolir para novas construções ou a acrescentar em altura como consequência da abertura, alargamento ou regularização de vias públicas — os proprietários pagarão de uma só vez ou em prestações, 30 % do aumento de valor dos mesmos prédios (artigo 10.º da Lei de 26 de Julho de 1912);
- b) Tratando-se de prédios rústicos não expropriados que, em virtude de obras de urbanização ou abertura de grandes vias de comunicação, aumentem consideravelmente de valor pela possibilidade da sua aplicação como terrenos de construção urbana — o encargo de mais-valia será de 50 % da importância fixada como aumento de valor do prédio e será pago à entidade pública que fizer as obras (artigo 17.º da Lei n.º 2030, de 22 de Junho de 1948);
- c) As áreas destinadas à abertura, alargamento ou regularização das vias públicas podem vir à posse da entidade urbanizadora por acordo estabelecido no estudo do plano ou por expropriação que abranja não só as faixas de via pública mas também uma área de largura não superior a 50 metros de cada lado da via pública, para construções, a não ser que o proprietário prefira a expropriação de todo o prédio (6.º e 7.º da ref. Lei de 26 de Julho de 1912).

No caso em que os terrenos são particulares, o Decreto-Lei n.º 46 673 de 29 de Novembro de 1965, define ainda um outro procedimento. Nestes os próprios trabalhos de urbanização poderão ser feitos pelos particulares, de sua própria conta.

Os interessados requerem licença de loteamento, passando a Câmara Municipal um alvará

do qual constem o traçado das vias, os espaços livres e arborizados, os parques de estacionamento, as zonas comerciais, industriais e desportivas e os encargos de mais-valia que terão de pagar se as obras de urbanização forem feitas pela Câmara, bem como as despesas de fiscalização, e ainda os terrenos que devem ceder para equipamento urbano.

Os terrenos loteados podem ser vendidos pelos interessados para a construção de prédios habitacionais ou de estabelecimentos comerciais ou industriais.

Planeamento em terrenos da entidade urbanizadora

A lei permite que esta entidade, depois de devidamente autorizada pelo Governo com uma declaração de utilidade pública, adquira todas ou a maior parte das áreas abrangidas no plano, para depois proceder ela própria aos trabalhos de urbanização, à construção das infra-estruturas, à construção de habitações de renda módica, com fins sociais, e à venda em hasta pública de terrenos sobrantes, para efeito de construção pelos particulares.

A aquisição daquelas áreas pode fazer-se amigavelmente (compra normal) ou por imposição do ente público (expropriação por utilidade pública).

Esta forma de actuação baseia-se no princípio já referido de que o interesse privado deve subordinar-se ao interesse público mediante justa indemnização.

Em caso de desacordo sobre tal indemnização, o preço será fixado por via judicial com base no valor real dos bens expropriados.

De qualquer modo, porém, o preço será sempre acrescido de uma importância de mais-valia, a favor do proprietário expropriado, igual a 20 % do maior valor que se obtiver dos terrenos abrangidos, como consequência do novo destino permitido pelas obras ou melhoramentos projectados.

Tratando-se de prédios urbanos aquela percentagem baixa para 15 %.

Enquanto o preço do terreno é pago logo que seja fixado em definitivo o seu valor (por sentença no caso da via judicial, em escritura havendo acordo directo), a mais-valia só será paga depois da aplicação efectiva dos terrenos, pois só então se conhece o novo valor de que estes beneficiaram em razão da utilização feita.

13 — FINANCIAMENTO DOS PLANOS DE URBANIZAÇÃO

A intervenção dos poderes públicos para subsídios de financiamentos é viável nos países de forte imposição fiscal, já sendo difícil, pelo menos nos montantes desejados, nos países de fraca tributação.

Por isso, nesses países haverá que procurar valorizar as receitas e bens afectos a cada um dos planos, para não haver necessidade de subvenções públicas. É um pouco o caso de Portugal, pois aqui a carga tributária fica aquém da que incide na matéria colectável de muitos países de forte expansão económica.

Muito se discute em que medida e quais os empreendimentos em que devem aplicar-se os dinheiros públicos na planificação, na constituição das infra-estruturas económico-sociais ou mesmo em actividades nitidamente de impulsionamento económico.

Entendem uns que os poderes públicos devem deixar à iniciativa privada todos os empreendimentos rentáveis; outros aceitam mesmo a invasão do campo nitidamente económico pelos fundos do Estado.

É evidente que tudo depende da orientação política que predomina no país. Em qualquer caso, porém, há-de ser a realidade que obrigará à utilização dos métodos mais adequados.

Onde a iniciativa particular é suficiente, sem dúvida que importa deixar a esta o primado da intervenção económica, se daí resultarem condi-

ções de preço e qualidade de produtos, bens e serviços adequados à natureza e ao nível da população. Se, porém, a iniciativa privada necessitar de incentivo, ou mesmo se não existir, o Estado e os poderes locais devem intervir em actos e com fundos em termos de proporcionar condições da sua atracção.

Assim os poderes públicos, além de definirem e aprovarem a planificação, terão de impulsionar tudo o que necessário for. Melhor será que as entidades públicas estejam atentas à feição catalítica que deve caracterizar a sua intervenção.

Não se pense, porém, que as entidades públicas hão-de financiar tudo, pois os recursos são sempre limitados, relativamente às solicitações cada vez mais prementes, face às preocupações e necessidades de interesse geral a satisfazer.

Os planos de urbanização não podem concretizar-se sem estar assegurado o seu financiamento, seja com utilização directa de dinheiros públicos ou privados, seja com a contração de empréstimos a amortizar em prazo mais ou menos longo.

A intervenção do ente público deverá fazer-se principalmente à custa das mais-valias que a lei prevê e a que já nos referimos. Mas quando os terrenos são municipais, a diferença entre os preços de aquisição (amigável ou por expropriação) e os de venda dos lotes para construção, deve cobrir todas as despesas de urbanização e os custos das mais-valias que houver a pagar aos ex-proprietários das expropriadas.

Por outro lado, para não sobrecarregar com tributos as populações não beneficiadas com esses planos, é conveniente que o enriquecimento por estes provocado assegure, no possível, a produção de matéria colectável de que resultem receitas suficientes para equilibrar a sobrecarga para o erário público da manutenção em bom funcionamento das infra-estruturas e serviços necessários às populações a instalar nas áreas dos respectivos planos.

É evidente que este raciocínio se deve entender em termos genéricos, em obediência ao princípio de que os novos encargos devem quanto

possível ser suportados por quem recolhe os correspondentes benefícios, mas se assim não for corre-se o risco de provocar insuficiências nas dotações destinadas à manutenção e mesmo à melhoria de outras zonas urbanas, prejudicando o bom funcionamento dos serviços gerais e tornando precárias as condições da sua eficiência.

Isto não impede que se aceite como indispensável a ajuda às populações necessitadas, mas tal ajuda há-de ser compatível com a não deterioração da sanidade económica e financeira do ente público que terá de suportar os encargos.

Portugal está nítida e francamente voltado para a satisfação das obrigações da sua economia em tudo o que se enquadra no contexto social, e particularmente na ajuda às populações de débil poder económico.

Os planos de desenvolvimento visam principalmente aquele objectivo, dentro dos parâmetros das viabilidades consentidas pela riqueza nacional e pelo seu aproveitamento, sem a destruir, em termos de produtividade útil ao homem.

O equilíbrio desses elementos é, afinal, o aspecto mais difícil e também o mais desejado dos que têm a seu cargo as tarefas do planeamento e as do governo e da administração pública.

14 — CONCLUSÕES

O presente trabalho insere-se no objectivo de «fazer o ponto» quanto à evolução dos aspectos económicos e financeiros das técnicas de planificação urbana, relativamente ao Continente Português. É evidente que não podia deixar de se acentuar aqui também a importância das finalidades da vida nas cidades e o contributo dos municípios para a procura de melhores condições da existência humana numa vida gregária.

Além de outras obras que serviam para a formulação do pensamento do autor e para a comprovação dos seus pontos de vista, salientam-se pelo seu interesse mais directo as da primeira

conferência sobre problemas de desenvolvimento económico organizada pela Agência Europeia de Produtividade (Planification Economique Régionale), o trabalho de M. A. Prost (La Hiérarchie des Villes en Fonction de leurs Activités de Commerce et de Service), e as magníficas comunicações apresentadas no Congresso Hispano-Luso-Americano-Filipino de Municípios, realizado em Barcelona, onde colhemos elementos de muito interesse.

Posto isto vamos agora tirar algumas conclusões, mais para seguir a disciplina do Congresso do que pela originalidade destas.

São elas as seguintes:

1 — A ciência do urbanismo não pode limitar-se à definição das vias públicas e à acomodação e estética das construções, mas tem de abarcar todos os aspectos da vida e do conhecimento humano, dos quais tomam especial relevo a saúde, a cultura e o recreio, as necessidades de subsistência e a vida em sociedade, quer por relações de vizinhança, quer no enquadramento local e nacional. É que o urbanismo só é válido na medida em que se destina ao homem e serve bem os seus desígnios.

2 — Assim, os aspectos sociais e económicos são de primordial importância e tomam cada vez maior relevo, porque só através deles se conseguem condições de vida compatíveis com a dignidade humana e se lhes dá durabilidade.

3 — Esquecendo tais princípios e circunscrevendo a actuação planificadora apenas ao arranjo físico, mais ou menos harmónico, da área a urbanizar, pratica-se obra de engenharia e de arquitectura, mas não se faz verdadeiro urbanismo.

4 — Os planos de urbanização devem quanto possível permitir, directa ou indirectamente, a cobertura dos encargos de financiamento e assegurar a respectiva viabilidade económica. O equilíbrio adequado deve entender-se não só quanto à criação de tais elementos, como, principalmente,

quanto à sua manutenção futura em condições pelo menos iguais às inicialmente previstas.

5 — Os planos de urbanização de zonas integradas devem ajustar-se ao conjunto das potencialidades e das condições de todo o espaço integrado, dentro dos aspectos de complementaridade de cada uma dessas zonas em relação às outras, e reforçar as virtualidades das relações intra-regionais e inter-regionais.

6 — O planeamento urbano deve ser comandado pelas entidades públicas instituídas, pois só estas têm condições de tornar prioritárias as preocupações de interesse público, a equacionar nos planos na justa medida do seu valor, mas a actuação privada deve influenciar tal planeamento, por ser a mais apta ao prosseguimento das preocupações económicas e ainda para neutralizar a tendência que pode surgir em alguns entes públicos em realizarem planeamentos principalmente à custa dos crários respectivos, por vezes despidos das viabilidades económicas da sua manutenção e do seu aproveitamento.

7 — Desprezar essas viabilidades é atirar para as gerações vindouras o peso da conservação do que se construiu e que, sendo indubitavelmente meritório, pode forçar ao aumento das imposições fiscais e revigorar, assim, o mecanismo impulsor da elevação geral do custo de vida.

8 — Consequentemente, à medida que o Estado e as autarquias locais têm que intervir com cada vez maiores subsídios e participações, maiores fundos terão que utilizar, maior receita terão que sacar dos contribuintes, maior será o campo em que se defina a utilidade pública e mais limitado e condicionado se reservará, para cada cidadão, o seu direito de propriedade.

9 — Em alguns países será este último o caminho desejado, mas de qualquer modo haverá que tomar exacta consciência de tal orientação e dos limites a definir-lhe, pois existem outras formas de canalizar o direito de propriedade para a função social que lhe incumbe na satisfação das necessidades fundamentais de todos os seres humanos, quer no campo material quer no espiritual.



«O REGRESSO À CIDADE NATAL»

*Das alegrias todas desta vida,
Tão erma, qual existe que se iguale
À de rever o idolatrado solo,
Onde houvemos a luz? Certo nenhuma.*

*Ainda me recordo desse dia
(Nunca me há-de esquecer!) em que a meus olhos,
Cansados de chorar, apareceste,
Ó cidade do Tejo! Tantos anos
De longe te sonhei! O meu desejo
Único, o meu constante pensamento
Foste só tu nas plagas estrangeiras.*

*Bem como se ama o lar em que nascemos,
Em que passámos a mais bela quadra,
Mais feliz da existência, e onde suspiram
Por nós saudosos, adorados seres,
Assim te amava eu. A tua imagem,
Os teus lugares célebres, teus grandes
Edifícios guardava-os na minh'alma,
Posto inda tenra e no florir primeiro
Dos anos juvenis, como se guarda
Cada um dos aposentos, dos objectos
Da casa paternal, que a cada canto
Ressoa das lembranças do passado.*

A CHEGADA DE VASCO DA GAMA A LISBOA

DA SUA VIAGEM
DO DESCOBRIMENTO
DO CAMINHO MARÍTIMO
PARA A ÍNDIA

POR ALBERTO IRIA

Há realmente «*palavras* — como já alguém disse — *que fazem história.*» (*). Mas valha a verdade que também há nomes que, só por si, falam, simultaneamente, da história das nações e da própria história da Humanidade. E em Portugal daquém e dalém mar, em cuja alma colectiva residem, como prova eloquente da sua unidade e continuidade no tempo e no espaço, duas ideias-forças que de modo muito singular nos caracterizam e distinguem no concerto das nações: a História e o Direito, não é difícil indicá-los à admiração e ao respeito públicos, em particular na época dos descobrimentos marítimos.

Dessa época áurea da nossa História, que marcou, sem dúvida alguma, uma decisiva viragem e uma nova era da História do Mundo Moderno, em nada inferior à que foi também agora aberta pelos arrojados pioneiros da Cosmonáutica, bastam simplesmente três nomes para encher todo o século xv, o Século Português, com profunda repercussão e benéficas consequências na própria História dos outros povos, desde então e até à consumação dos séculos: Gil Eanes, Bartolomeu Dias e Vasco da Gama.



Por isso já também se afirmou: «*A história dos descobrimentos marítimos dos portugueses pôde dividir-se em trez periodos determinados por factos de importancia grandiosa. Bojador, Tormentorio, India, são nomes que bastam para designar cada um d'elles, tão notavel foi o genio e audacia para derrubar essas lendarias barreiras ao desenvolvimento do progresso; tão feliz o arrojo e a pericia d'ir pelo mar do Cabo em busca das terras indianas; tão prosperos e maravilhosos os resultados d'essas viagens portentosas, como benéfico o seu influxo para a renascença das artes e sciencias, e para o engrandecimento das modernas nações occidentaes. Bojador, Tormentorio e India são trez nomes gloriosos; resumem em si uma epopeia nacional.*» (7).

Vasco da Gama foi, porém, o fecho da abóbada da gigantesca catedral dos descobrimentos marítimos, sistematicamente iniciados e vigorosamente impulsionados pelo genial Infante de Sagres e seus lídimos continuadores: D. João II, aquele «*muy solícito investigador dos secretos do mundo*», como lhe chamou Rui de Pina (8) e D. Manuel, o «*prudentissimo homem de grande conselho*», no dizer de Gaspar Correia (9).

Vasco da Gama foi, como já alguém disse, «*o fecho d'ouro do rude trabalho de muitos annos de viagens e tormentos*» (10).

Pouco se sabe da sua vida de adolescente. É certo que nasceu em Sines, no litoral marítimo do Alentejo, onde seu pai (Estêvão da Gama) era alcaide-mor (11). Mas já houve até quem o tivesse dado como nascido em Sagres, no Algarve (12). Não têm, portanto, razão aqueles que procuram extorquir a Sines «*a sua maior e mais lidima glória*», no recentíssimo dizer de Óscar Paxeco (13).

Todavia não escapou à sagacidade de Júlio de Castilho, já em 1885, a benéfica e possível influência que Vasco da Gama receberia, na sua adolescência, no vizinho Algarve, alfofre de experimentada gente do mar, quando afirma:

«*Como tudo são trevas acerca da infancia de Vasco da Gama, é lícito conjecturar que se creasse por Sines onde nascera, e que desde menino se familiarizasse com o trato intimo das manobras nauaes, com a construção e apparelho de caravellas, com a natação, com as viagens costeiras pelos portos semi-moiriscos do velho Algarve, e*

que, em suma, a residencia alli lhe servisse de preparo efficacissimo para o grande papel que veio a representar.» (14).

E o facto de a única caravela latina, a *Bérrio*, que levou na sua expedição à India, ter sido adquirida no Algarve, mais confirma a hipótese de Júlio de Castilho, quanto ao forte influxo que Vasco da Gama teria efectivamente recebido, ainda jovem, do vizinho Algarve.

Boas caravelas latinas, elegantes, leves e rápidas, como a *Bérrio*, só no Algarve Vasco da Gama sabia que poderia, de certeza, encontrar e escolher melhor do que em qualquer outra região costeira do País (15). Do seu comando, como é sabido, se encarregou Nicolau Coelho e nela seguiu como piloto Pero Escobar, que tinha ido com Diogo Cão ao descobrimento de Angola, pois o seu nome figura na conhecida inscrição da pedra de Yelala, no rio Zaire.

Os outros navios da pequena armada de Vasco da Gama foram, como também se sabe, as naus *S. Gabriel*, a bordo da qual ia o próprio Gama e o piloto-mor Pedro de Alenquer que, como se não ignora, já tinha dobrado com Bartolomeu Dias o Cabo da Boa Esperança; a nau *S. Rafael*, comandada por Paulo da Gama, o infortunado irmão de Vasco da Gama — que faleceu no regresso da India e foi sepultado na cidade de Angra, nos Açores — e na qual foi como piloto João de Coimbra; e, finalmente, a nau de transporte de mantimentos. As suas tripulações não ultrapassavam, na totalidade, segundo o Almirante Gago Coutinho, mais de «*cento e meio de homens, sendo sessenta por cada nau, e trinta para a caravela. As informações concordam em que só 55 regressaram a Lisboa.*» (16).

Com razão já alguém disse: «*Nunca tão poucos foram tão longe, em tão limitadas condições, para o bem de todos.*» (17).

Vasco da Gama saíu a barra de Lisboa em 8 de Julho de 1497 mas, como se sabe, foi só a 17 de Maio de 1498 que avistou Calecute, onde a sua armada ancorou no dia 20 do referido mês e ano. Estava descoberta a India, feito na aparência bem simples, mas na realidade bastante difficil de concretizar.

Camões, o nosso grande épico, cantou a façanha em «*Os Lusíadas*». E a partir desse momento: «*O nome de Vasco da Gama* — disse

Henrique Lopes de Mendonça — *retumba pelo globo inteiro, desde que ressoou nas estrofes brônzeas de Luís de Camões. Assim como este último, rival de Homero, sintetiza o génio da raça, o Gama é ainda para os historiadores e poetas de todas as nações, o representante supremo de uma dinastia épica, que, desde o Infante D. Henrique até Fernão de Magalhães, cingiu a terra num abraço de luz.*» (13).

E Camões foi «o mais brilhante espírito de quantos illuminaram e ennobreceram as letras portuguezas...» e «de quem se pôde afirmar seguramente — como se proclamou em 1880 na Academia das Ciências de Lisboa — *que a sua fama levaria consigo aos mais remotos seculos o nome e a gloria da sua terra, quando já não restasse outra memoria do povo portuguez.*» (14).

Merece o maior louvor a feliz iniciativa do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, General França Borges, esse grande Esteta do Espírito e Mecenas da Cultura Olisiponense, de ter querido comemorar a chegada a Lisboa de Vasco da Gama, neste dia 29 de Agosto, dia e mês geralmente aceites pelos modernos historiadores do acontecimento ocorrido em igual dia e mês de 1499, com base em João de Barros e Damião de Góis, os dois cronistas da Era de Quinhentos mais próximos da efeméride, embora a data do regresso do grande argonauta a Lisboa seja ainda um «*problema cronológico sem decisiva solução*», como diz o eminente historiador, meu querido Mestre e Amigo, Senhor Prof. Doutor Damião Peres (15). Mas tenho também para mim que João de Barros e Damião de Góis, este, até, mais categórico do que o primeiro, estariam bem informados acerca do indicado dia 29 de Agosto daquele ano de 1499. Por isso igualmente enfileiro ao lado dos que em geral aceitam aquela data e não outra, como tendo sido, de facto, a da chegada de Vasco da Gama a Lisboa.

Posto isto, vou agora ler uma das mais belas páginas da história local de Lisboa, simultaneamente página de história nacional e página de história universal, relativa à triunfal chegada do Gama a Lisboa, após o descobrimento do caminho marítimo para a Índia. Essa página foi primorosamente escrita e recordada, já em 1885, por erudito historiógrafo, um dos maiores olisipógra-

fos — se não o maior — de todos os tempos: Júlio de Castilho, para quem o Gama chegou a Lisboa em Setembro de 1499.

Júlio de Castilho declara que se baseou nos capítulos XXI e XXII do tomo I das *Lendas da Índia* de Gaspar Correia, os quais, no seu próprio dizer, constituem, na verdade, «um dos quadros mais esplendidos da história portuguesa.» (16). Oíçamos, portanto, Júlio de Castilho:

«Findaram os trabalhos de Vasco da Gama. Quebrantada e destruída de tantas e tão asperas labutações, chegou a pobre armada do atrevido descobridor as aguas da Ilha Terceira, onde vai refazer-se e refrescar antes de demandar por derradeiro o porto de Lisboa. Não pôde Paulo da Gama resistir ao mal que o ia minando desde mezes, e entre os braços de seu irmão rendeu a alma a Deus em Angra, onde ficou.

Havia abi um certo Arthur Rodrigues, navegador por officio, e que então, ao abalar-se da Terceira para o Algarve no seu caravellão, se cruzou com duas alquebradas naus, que pelas mostras vinham de longe. Conforme o uso, perguntou d'onde chegavam; ao que responderam os porta-vozes: da Índia!

Seguiu na sua derrota o caravellão, mas em vez de aproar ao Algarve rondou sobre Lisboa, e em quatro dias fundeava deante de Cascaes. Desembarca, vòu o capitão até Cintra, onde soube que estava a côrte, chegou ao paço, e manda pedir a el-rei a mercê de uma audiência. Era noite; ia então n'aquelle mesmo instante o soberano sentar-se à meza para cear. Abre-se a porta; é introduzido Arthur Rodrigues; traz no rosto commovido um como clarão da boa nova; adianta-se, chega el-rei, ajoelha, e beija-lhe a mão. Depois diz:

— Senhor, beije a mão a vossa alteza pela mercê que me fará por tão grande boa nova que lhe trago.

— Boa nova? Que é? pergunta com avidéz el-rei D. Manuel.

— Há quatro dias que me parti da Terceira; iam entrando em Angra duas naus; perguntei d'onde chegavam; responderam-me os porta-vozes: da Índia. Senhor, senhor, são as naus de Vasco da Gama. Vêdes? vêm da Índia.

Não acabou el-rei de ouvir a narração; levantou-se da meza apressado, alvorçado, e foi logo

com todos os presentes à sua capella, dar muitas graças a Deus por tão estranha novidade.

Não se sabe como, correu a notícia; os nobres que se achavam por Cintra e arredores acudiram aos parabens; e todo o serão foi um entrar e sair de gente, uma confusão alegre, em que se davam e trocavam emboras, e as expansões electricas e atonitas dos primeiros entusiasmamos.

Ao romper d'alva escarvava no pateo do paço de Cintra (n'aquelle pateo que todos os lisboetas conbecem) uma lustrosa fileira de cavallos de sella, seguros pelos palafreiros. Depois, viu-se descer a escadaria, calçando ainda as suas grossas luvas de anta, e aconchegando com um geito de bombros a capa de veludo forrada de setim, que lhe encobre o gibão bordado de oiro, a grande figura, aguçosa e inquietamente alegre, d'el-rei D. Manuel. No seu sorriso parecia raiar a mesma alegria, com que o sol ia já sobredoirando os rendilhados manuelinos do paço, e resvalando nos pedregaes cinzentos e sombrios da serra os albores matinaes. El-rei encavalgou, cada qual tomou o seu lugar, tangeram as charamellas, e pela fresca d'aquella deliciosa manhã de outomno partiu a cavalgada a caminho de Lisboa.

Entrou pela porta de Sancto Antão, e dirigiu-se pela da Alfôsa para os paços do castello; e estando el-rei a jantar, repetiu-se a scena de Cintra: veio outro recado da Terceira a ganhar as alviçaras. Este já adeantou mais alguns pormenores, que Arthur Rodrigues não podera alcançar: contou o fallecimento do capitão Paulo da Gama, contou o que toda a companhia vinha de doente e dizimada de febres, que as naos só a poder de trabalho constante das bombas se sustinham, que estavam a refrescar em Angra, e que em muitos breves dias iam entrar em Lisboa com outros navios e caravellas de curiosos que as vinham comboiando.

Respondeu el-rei, visivelmente commovido, palavras de affectuosas saudades e esperanças, e despediu o mensageiro.

Mandaram-se logo pairar na barra as barcas dos pilotos; e todos os dias se ia o inquieto soberano à ribeira a espreitar notícias; e falava com uns, e fallava com outros, e não disfarçava (que o não podia) a sua impaciencia.

A noticia alastrou como era natural; foi o assumpto de todas as conversações nos pasmadoi-

ros elegantes da rua Nova, nos buliçosos ajuntamentos de Cataquejarás e da ponte da Madeira, na chusma da Ribeira das naos, e nos loquacissimos abarracamentos do Campo da lã. Toda a cidade estava em alarma, toda de olbos fitos nos nevoeiros da barra. Cada janela era um miradoiro; em cada trapeira espreitava alguém.

N'isto, uma linda manhã, começavam a ver-se despontar no azul do poente, a destacar com o seu branco alegre e vivaz, como n'uma miniatura de esmalte, a sorrir de tão longe, de traz da linha nitida dos areaes orlados de espuma de prata, muitas velas brancas, como que o acenar lá desde a barra as alegrias da tornada. N'um prompto encheu-se de gente em festa a praia toda; el-rei D. Manuel foi postar-se logo nas varandas da casa da Mina, e esteve olhando, soffrego, escutando no zum-zum dos rumores festivaes do povo um echo anticipado de clarins, não sei que atoardas de victoria, não sei que vagas harmonias bellicas de triumpho!... E chegava-lhe um sopro do Oriente, perfumado da brisa de palmeiraes desconhecidos!...

E vieram entrando; e subiam o Tejo muitas caravellas, cortejo dos dois alquebrados galeões da façanha; e lá vinham elles bordejando devagarinho, com as suas amuradas rendidas, as suas gáveas rotas, o seu costado funebre e despintado, e o seu aspecto cançado de quem muito luctou e padeceu. E vinham embandeirados; e fundearam defronte da casa da Mina, que, por signal, ia trocar o nome no de casa da India; e salvaram.

Mandou el-rei o provedor dos armazens Jorge de Vasconcellos, bom fidalgo, complimentar a bordo Vasco da Gama, com muitos e muitos sentidos pezames da morte de Paulo, abraçal-o, animal-o, dar-lhe parabens, e pedir-lhe que sem demora desembarcasse.

Com a alegria da cidade, banhada de sol ao longo do seu roqueiro amphiteatro, com as expansões do povo inteiro, que apinhava a beira-mar, com o descuidado alvoroço de tantos milhares de almas... contrastava a melancolia invencivel do capitão-mór. De lucto pesado, de nojo ainda, chorava o triste Vasco as saudades amargas de seu irmão, seu companheiro de meninice, seu companheiro de trabalhos, seu esforçador nos desanimos! morto em Angra! adormecido para sempre! teve o seu duro quinhão nas aventuras, e não per-

mitiu o ceo que tivesse o quinhão das alegrias. E chorava o duro navegador; e caíam-lhe de quando em quando as lagrimas a quatro e quatro pelas crescidas barbas negras, ao longo do rosto varonil requemado dos soes e da salsgem. E renovavam-se-lhe esses tristes abalamentos de saudade a cada novo abraço dos bons amigos e parentes que iam chegando a bordo, escalando os portalos, e abraçando com alvoroço o tristissimo capitão-mór.

Não obstante, cumpriram-se as ordens d'el-rei. Vestiu-se de cerimonia Vasco da Gama, com um saio cerrado de solia, e barrete redondo. Era solemne e imponente o seu aspecto, e dava-lhe um ar mais solemne e mais grave ainda o comprimento das barbas, que nunca mais se tinham cortado desde a saída de Lisboa.

Entrou no seu batel, e seguido de muitos outros desembarcou. Receberam-n'o nos braços todos os grandes da cõrte, que à porfia lhe queriam apertar a mão.

Ora entre a muita gente que veio receber o grande homem, creio entrever, rodeada de parentes e apaniguados, e meio occulta nas suas andas, ou liteira, uma dona, moça ainda, em cujo rosto se está percebendo a alegria que desabrocha em lagrimas por trasbordar do coração. É a mulher de Vasco da Gama, a grave D. Chatarina de Ataíde, filha do senhor de Penacova.

Vejo-a (os chronistas nada dizem; é conjectura minha) vejo-a — prossegue Julio de Castilho — a aprear-se das andas, dar alguns passos apressados ao encontro do marido, que a avista, corre para ella, a abraça com soffreguidão, lhe segura entre as mãos a formosa cabeça, e lhe cobre de beijos o pallido rosto inundado de lagrimas.

Depois, tomaram entre si ao commovido Vasco o conde de Borba e o bispo D. Diogo Ortiz, e travessando a praia chegaram ao casarão em que se achava D. Manuel.

Apenas viu entrar Vasco da Gama ergueu-se da cadeira, e abriu os braços ao heroe. Este adeantou-se, ajoelhou na presença do seu rei, abraçou-o pelos joelhos, e beijou-lhe a mão, dizendo-lhe:

— Senhor, n'esta bora são acabados meus trabalhos, e eu de todo satisfeito, pois Deus me restituiu a vossa alteza!

E tornou-lhe o soberano:

— Vasco, meu Vasco, em boa bora sois vindo! o prazer que eu tenho, ninguem o tem mór que eu. E pois Deus vos deu vida até aqui, haveis de tel-a para receberdes o premio de tamanho serviço.

Beijou outra vez o capitão a mão d'el-rei, e chorou. E continuou o soberano:

— Vamos, vamos, cobrae animo! Perdestes um bom irmão, mas nem dos vivos nem dos mortos me hei de esquecer.

E desceram todos; montou o soberano no seu cavallo, Vasco da Gama tambem montou, e todos os demais; levou el-rei à sua direita o grande navegador, e entre as aclamações dos populares seguiu a passo lento até à Alcaçova (a do castello de S. Jorge).

Apresentou-se à rainha, que recebeu a Vasco da Gama com a mais graciosa benevolencia, e feitos os cumprimentos despediu-o e mandou-o para a sua poisada descansar.

Julga-se, por algumas induções vagas, que era já então a casa do Gama nos altos onde poucos annos depois havia de vir a erguer-se a capella de S. Roque, entre olivedos, n'um cabeço alegre, d'onde se estendiam os olhos por um admirável panorama. Seria, ou não. Por desgraça obliteramos as memorias mais sagradas. No entanto, não passo nunca por aquellas imediações — diz Julio de Castilho —, sem ver surgir d'entre os escombros do palacio senhoril de seus netos, a sombra heroica do insigne e ousado descobridor.

Vinham presos a ferros no porão das naos muitos insurgentes da marinagem. Mandou-os o Gama chamar a sua casa, e disse-lhes assim:

— Eu cumpri comigo em vos entregar a el-rei em ferros; agora perdôo-vos livremente por vossos trabalhos, e cumprirei com as mercês que por vossos serviços vos prometi. Ide-vos em paz repoi-sar com vossas mulheres e vossos filhos.

Os tristes caíram de joelhos, e só diziam a chorar:

— Senhor, de Deus bajais o galardão!...

Indo n'essa manhã Vasco da Gama ao paço da Alcaçova a receber as ordens do seu rei, encontrou-o a vestir-se na sua guarda roupa. (...) Apenas avistou o capitão-mór, estendeu-lhe a mão, e disse-lhe com modo significativo:

— Dom Vasco da Gama, pouco repoiastes.

— *Surprehendido, poz logo o navegador os joelhos em terra, e beijou a mão real, pelo grande titulo que assim se lhe conferia.*

Toda esta scena — conclui Júlio de Castilho — e tudo o mais que o sincero autor das Lendas da India, de quem sou plagiaro atrevidissimo, nos pinta com o seu colorido vigoroso, tudo viram os salões do velho paço da Alcaçova. Por isso não pude omitir n'este capitulo esses esbocetos a carvão, que oxalá conseguissem trazer à alma do leitor alguns lampejos de verdade!» (17).

Júlio de Castilho ao fazer, já em nossos dias, esta autêntica e sensacional reportagem retrospectiva da chegada do Gama a Lisboa, após o seu glorioso feito, conseguiu, decerto, trazer à alma dos seus leitores e dos que, porventura, agora pela primeira vez o ouviram por meu modesto intermédio, alguns *lampejos de verdade!*

Não disse, porém, que a caravela *Bérrio*, do comando de Nicolau Coelho, precedeu o Gama no seu regresso a Lisboa, talvez, até, por especial incumbência do próprio Gama, segundo aventa Gago Coutinho (18), para dar a D. Manuel a boa nova da conclusão da famosa viagem. Nicolau Coelho entrou efectivamente no Tejo a 10 de Julho de 1499. E foi logo após a sua chegada que el-rei D. Manuel se apressou a transmitir a feliz notícia, em primeiro lugar, a todo o País, pois «*escrevo a todas as Cidades, e Villas notaveis do Reyno, notificando-lhes a chegada de D. Vasco da Gama, e os grandes trabalhos que tinha passado, e o que aprouve a Nosso Senhor que no fim delles descubrisse, encommendando-lhes que solemnizassem tamanha mercê, como este Reyno tinha recebido de Deos, com muitas procissões, e festas espirituaes em seu louvor.*» (19). E a confirmar este informe de João de Barros, tive já a boa fortuna de, em 1950, publicar em primeira mão, em modesto estudo dedicado ao Senhor Prof. Doutor Marcello Caetano, a Carta Régia manuelina, de 11 de Julho de 1499, datada logo um dia depois da chegada a Lisboa de Nicolau Coelho e endereçada à Câmara Municipal de Tavira, único diploma deste tipo até então conhecido (20).

E a não ser «*aquelles que perdêram pai, ir-mão, filho ou parente nesta viagem, cuja dor não deixava julgar a verdade do caso, toda a outra*

gente a huma voz — diz João de Barros — era no louvor deste descobrimento.» (21).

Não deixou também el-rei D. Manuel de, logo após a chegada da caravela algarvia *Bérrio*, participar ainda a boa nova aos Reis de Castela e Aragão, em Carta de 12 de Julho de 1499 (22), e ao cardeal-protector, em carta de 28 de Agosto seguinte (23).

Quis o destino que D. Vasco da Gama falcesse, muito mais tarde (na noite de 24 para 25 de Dezembro de 1524) e já de avançada idade, na própria Índia que descobrira e depois governara. «*Em Cochim — escreveu Teixeira de Aragão — apagou-se aquella grande intelligencia, que abriu os mares do Oriente com extrema coragem, e legando por tão heroica façanha a immortalidade do seu nome.*» (24).

Pois bem. Em 24 de Fevereiro de 1871, el-rei D. Luís, o nosso bom *Rei Marinheiro*, no diploma que permitiu a transferência dos restos mortais do Gama, da Vila da Vidigueira para o Mosteiro dos Jerónimos, em Belém, afirmou entre outras coisas, ser «*um imperioso dever nacional honrar a memória dos cidadãos que, por nobres feitos, deram lustre e glória à pátria, tornando ao mesmo tempo os seus nomes dignos de admiração da posteridade...*» Mais disse que outro não havia, «*entre tantos illustres varões, cuja memória mais se recomende à gratidão do povo portuguez do que o do grande D. Vasco da Gama, o qual, descobrindo a derrota das Indias Orientaes, abriu, por este arrojado e heroico feito, uma nova era nos fastos da humanidade, alcançando para o seu nome uma glória imorredoura, e para a nação portugueza um dos mais distinctos lugares entre as nações maritimas e commerciaes;...*» (25).

Volvidos 53 anos, isto é, a 9 de Outubro de 1924, outro diploma, mas agora emanado dos Paços do Governo da República e subscripto pelo então Presidente do Ministério e Ministro do Interior, Alfredo Rodrigues Gaspar, official da nossa Armada, repetiu exactamente as mesmas palavras de el-rei D. Luís (26), talvez por julgá-las melhor ajustadas à circunstância, qual era a de nomear a comissão nacional organizadora do programa das comemorações do IV Centenário do falecimento do *Grande Argonauta D. Vasco da Gama, primeiro conde da Vidigueira, Almirante das Indias Orientais e seu famoso descobridor* (27).

Dele disse então Henrique Lopes de Mendonça, o illustre presidente dessa comissão, algumas palavras que bem se ajustam, igualmente, a mais estas comemorações centenárias: «*É esta entrada de Vasco da Gama na immortalidade da História que nós projectamos celebrar (...)* Não há, em todo o mundo civilizado, nacionalidade a quem este centenário não interesse. Nem existe faceta de actividade humana em que não se reflita radiosamente, como a de um pioneiro semi-divino, a imagem veneranda do Heroi. Porque o seu nome é para a Humanidade, a síntese representativa da tarefa colossal levada a cabo por centenas de navegadores portuguezes, cujo audacioso esforço abre as portas da Idade Moderna, dando aos homens o conhecimento do Planeta, rasgando caminhos novos ao commercio universal, alargando os domínios da Sciência, fazendo brotar mananciaes inexplorados para a Industria e para a Arte.» (28).

Mais tarde diria Gago Coutinho:

— «*Para se poder consumir esta viagem fora necessario, não um golpe de visão, como aquele com que, correntemente, se explica o Descobrimto da América, mas o esforço persistente de três gerações, iniciado quando o Infante D. Henrique começou a pensar na maneira de devassar o chamado Mar Tenebroso. Certo não faltara audácia. Mas o meio século que os mareantes portuguezes levaram desde o Cabo Bojador até ao Cabo das Tormentas, prova que o Descobrimto da Índia não dependeu apenas de um golpe de génio, mas, principalmente, da criação de uma nova Ciência Náutica.*» (29).

Nestes termos e do alto desta tribuna permito-me também propor que se erga em Lisboa, dentro do mais curto prazo possível, o grandioso monumento que Portugal deve ainda a D. Vasco da Gama, como inadiável tributo de gratidão nacional. Mas permito-me sugerir que na concepção desse monumento se não esqueça de materializar os dois momentos mais altos da viagem do Gama, os quais o próprio rei D. Manuel tanto e tanto desejou ver representados nuns panos de armar que mandou fazer, alusivos ao Descobrimto da Índia: a partida e a chegada a Lisboa (30), acontecimento colossal que tornou Português o Mar, do Atlântico ao Indico, esse *Mar Português* cantado por Fernando Pessoa, em luminosa síntese

da História Trágico-Marítima a qual, depois do Gama e com o próprio Gama, haviam de escrever, com lágrimas e sangue, as nossas naus da *carreira da Índia*.



Apenas mais uma palavra para concluir.

Vivemos actualmente em Portugal sob o signo da Esperança. E a Lição do Gama diz-nos que só a coragem e a união de todos nós, portugueses, poderão levar de vencida todas as situações aflitivas de angústia que, uma vez por outra, como agora no nosso Ultramar, com a portuguesíssima Goa agrilhoada, a própria História nos cria. Mas... «*Se há angústia na história — já o disse lapidarmente o meu querido Amigo, Senhor Prof. Doutor Silva Rego — também nela se encontra a esperança. E aí das nações se, subjacente a todas as suas calamidades e aflições, se não sentem alimentadas por esta corrente ou por este eflúvio que dos séculos até elas desce em contínuas emanações de encorajante influência.*»^(*)

E estas palavras, indubitavelmente, também fazem História.

(*) Conferência proferida no teatro da Estufa Fria, em 29 de Agosto de 1969, na sessão promovida pela Câmara Municipal de Lisboa, comemorativa do 470.º aniversário da chegada a Lisboa de Vasco da Gama, da sua primeira viagem à Índia, presidida por Sua Excelência o Ministro do Exército, ladeado pelos Ex.^{mos} Senhores Presidente e Vice-presidente da Câmara Municipal de Lisboa e representante da Família do grande navegador, Conde de Cascais.

(1) REGO (Prof. Doutor António da Silva), *Angústia e Esperança da História*. (Braga, 1964), p. 27.

(2) OLIVEIRA (João Brás de), *A Xácará dos Pilotos*, em *Revista Portuguesa Colonial e Marítima*. Janeiro de 1899, p. 1075.

(3) PINA (Rui de), *Chronica d'El Rei Dom João II*, em *Collecção de Livros inéditos de História Portuguesa (...)*, tomo II (Lisboa, 1792), p. 144.

(4) CORREA (Gaspar), *Lendas da Índia (...)*. Lisboa, 1858, p. 9-10.

(5) OLIVEIRA (João Brás de), *ob. loc. e p. citados*.

(6) ARAGÃO (A. C. Teixeira de), *Vasco da Gama, e a Vidigueira. Estudo Histórico*. Lisboa, 1898, p. 7.

(7) Idem, *idem*, p. 8-9.

(8) PAXECO (Oscar), *Questões da História: A terra natal de Vasco da Gama ou um problema baseado em falsas conclusões se arrastou até quase nossos dias em Diário da Manhã, de Lisboa, de 16 de Agosto de 1969*.

(9) CASTILHO (Júlio de), *Lisboa Antiga. Segunda Parte. Bairros Orientais*. Tomo III (Coimbra, 1885), p. 100-101.

(10) IRIA (Alberto), *As Caravelas do Infante e os Caiques do Algarve. Subsídios para o Estudo da Arqueologia Naval Portuguesa*. Lisboa, 1963, p. 53-54.

(11) GAGO COUTINHO, *A Náutica dos Descobrimientos (...)*. Vol. I (Lisboa, 1951), p. 407.

(12) MACHADO (José Pedro), *Vasco da Gama, em Serviços Bibliográficos da Livraria Portugal — 2.ª série, n.º 320, Julho de 1969. «A empresa — diz Teixeira de Aragão — causou assombro pela intrepidez, heroísmo e perseverança de tão pequeno numero de homens que afortunadamente navegavam alentados pela fé e amor da patria. Forão precisos prodígios de valor e dedicação, e no homérico grupo sobressaê sempre o sublime vultro de Vasco da Gama.»* (*Ob. cit.*, p. 48).

(13) MENDONÇA (Henrique Lopes de), *Vasco da Gama*. Lisboa, 1924, p. 13. A distintíssima actriz, Senhora Dona Madalena Sotto deliciou o auditório com a leitura de algumas estrofes de Camões e, bem assim, com a leitura do *Mar Português*. Desse grande português e poeta impar, que foi Fernando Pessoa.

(14) ARAGÃO (A. C. Teixeira de), *ob. cit.*, p. 271-272.

(15) PERES (Prof. Doutor Damião), *História dos Descobrimientos Portugueses*. Barcelos, 1946, p. 332-333.

(16) CASTILHO (Júlio de), *Lisboa Antiga. Segunda Parte. Bairros Orientais*. Tomo III (Coimbra, 1885), p. 92.

(17) Idem, *idem*, *ibidem*, p. 92-99.

(18) GAGO COUTINHO, *ob. e vol. citados*, p. 426.

(19) BARROS (João de), *Da Asia* (Coimbra, 1778), Dec. I, Liv. V, Cap. I, p. 379.

(20) IRIA (Alberto), *O Descobrimento do Caminho Marítimo para a Índia participado à Câmara de Tavira pela Carta Régia de D. Manuel, de 11 de Julho de 1499 (...)*. Coimbra, 1950. Separata de O Instituto, de Coimbra, vol. 114.º

(21) BARROS (João de), *ob. loc. e p. citados*.

(22) MARQUES (João Martins da Silva), *Descobrimientos Portugueses*, vol. II (1461-1500). Lisboa, 1949, doc. n.ºs 402 e 403, p. 671 e 672.

(23) Idem, *idem*, *ibidem*, doc. n.º 341, p. 549.

(24) ARAGÃO (A. C. Teixeira de), *ob. cit.*, p. 142.

(25) Idem, *idem*, p. 270.

(26) MENDONÇA (Henrique Lopes de), *ob. cit.*

(27) ARAGÃO (A. C. Teixeira de), *ob. cit.*, p. 187. Assim se inscrevera na sua sepultura da Vidigueira. Um insuspeito militar espanhol chamou a Vasco da Gama o «descobridor do Oceano Índico e iniciador do descobrimento da Oceânia.» (VIDART (Luís), *Vasco da Gama. Bosquejo Histórico*. Madrid, 1896).

(28) MENDONÇA (Henrique Lopes de), *ob. cit.*, p. 13.

(29) GAGO COUTINHO, *ob. e vol. citados*, p. 405-406.

(30) Dizem as instruções manufinadas a este respeito: «*Item. Primeiramente como o almirante e seu Irmão e Nicolau Coelho, todos tres se estando despedindo de mym e tomando seu regimento no tempo do primeiro descobrimento, ...*» Foi o histórico momento da emocionante partida de Lisboa, para a culminante empresa marítima do Descobrimento da Índia, que daria esplêndido baixo-relevo, entre os que poderiam e deveriam figurar no grandioso monumento a D. Vasco da Gama. Mas D. Manuel — que também tinha alma de Artista — não se esqueceu do momento não menos emocionante da triunfal chegada ou *tornada* a Lisboa do famoso Herói da Índia (mais outro possível e maravilhoso baixo-relevo), quando recomendava: «*Item A tornada do almirante, e chegada a Lisboa com suas naos; e como foy recebido e chegou a El Rey com o tributo e parias que trouxe de Quiloa.*» (ARAGÃO (A. C. Teixeira de), *ob. cit.*, doc. n.º 21, p. 253 e 256).

(31) REGO (Prof. Doutor António da Silva), *ob. cit.*, p. 24.



— MONTANTE DE VASCO DA GAMA
(Reprodução do exemplar patente no Museu Militar — Lisboa)

— VASCO DA GAMA
(Gesso do medalhão existente no claustro do Mosteiro dos Jerónimos — Lisboa)



SÃO CRISTÓVÃO

PADROEIRO
DOS VIAJANTES

Possivelmente houve muito boas razões para tirar a S. Cristóvão o lugar que ocupava entre as demais figuras do hagiológico. Cremos que, tal como nós, a maioria das pessoas as desconhece. E é caso para dizer: ainda bem!

Na verdade, mais do que os seus méritos de ornamento da Igreja, toca-nos o coração aquela figura simultaneamente tão humana e tão estranha para os homens.

O leitor conhece a história, e perdoa que não digamos aqui a «lenda», assim como perdoará que a recordemos agora rapidamente para uma ou outra memória mais desguarnecida.

Quando Cristóvão nasceu, na choupana de servos mais rebrilhante naquele momento que palácio de rei oriental, não houve alegria. Melhor: toldou-se duma angústia de espanto a alegria que esperava a vinda do filho desejado. A criança nasceu disforme e disforme cresceu.

Os enlevos de pai que se deleitam na contemplação do seu menino, que se lhe remiram na formosura e lhe espreitam o desabrochar, nada disso disfrutou o pobre casal. Quase acabara de lhe sair do ventre e já a mãe, atônita, num espanto de desespero e desalento, deixava cair os braços que não possuíam força bastante para o soerguer.

Nunca seria dado embalá-lo, passear cantando para adormecer o seu menino que ansiava por aconchegar ao peito. Cristóvão logo se fez grande, de grande enorme, em breve tomando uma configuração feia de gigante.

O escritor parece ter a intenção de nos levar a concluir que o desenvolver-se daquele corpo vigoroso levava desproporcionado avanço ao desabrochar do espírito. Senhor de força hercúlea, aquele corpo era habitado por uma pequenina alma de criança.

As almas das crianças balbuciam como os passarinhos, e só mais tarde se lhes descobre a qualidade — ou o vezo — para que pendem. Não foi assim com S. Cristóvão. De início, a bondade passiva que desconhecia as troças e suportava os maus tratos. Depois, quase nem para escravo o quiseram e a superstição ignara o foi perseguindo até àquelas solidões que os homens só atravessam quando interesses grandes os chamam a regiões remotas — depois de o terem espezinhado e repellido como bicho imundo, ele plantou-se à beira daquele rio terrível que destruíra as pontes e não consentia barcas.

Cristóvão fez de ponte e os primeiros viajantes que o utilizaram acharam nos seus ombros a segurança que jamais lhes tinham proporcionado as grandes barcas ali existentes outrora.

Vezes inúmeras em cada dia avançava pelas águas revoltas para depor na outra margem todo um rebanho, o aparato imponente dum séquito, o acompanhamento belicoso dum senhor de pendão e caldeira. Até que chegou a hora do seu corpo, mais esforçado e mais forte que o largo tronco do castanheiro que vê passar as tempestades — até que chegou a hora do seu corpo vergar. No fragor da corrente, noite alta, uma ténue voz infantil arrancou o gigante dum sono entrecortado de gemidos. O dia fora trabalhoso e no leito do rio as pedras, que pareciam cada vez mais soltas, mais aguçadas, reabriram-lhe dolorosamente feridas mal saradas.

Pois, ao passar esse Menino para a outra margem e levando-o pelo caminho difícil que conduzia à casa de seu pai, Cristóvão sentiu as forças faltarem-lhe.

Já não precisava delas. Aquele Menino tão pequenino era o Senhor dos Céus e da Terra, que viera buscá-lo.

Se todos os caminhos da vida podem ser tão tormentosos como aquele rio junto do qual

São Cristóvão realizava a sua vocação de protector dos viajantes, nada que se lhe assemelhe mais do que o trânsito rodoviário dos nossos dias. Será, por conseguinte, muito conveniente que, partindo levemos connosco a ajuda do santo. Tantos automobilistas que concretizam já este simbolismo no medalhão em que se figura a boa e enorme criatura carregando aos ombros o seu pequenino viajante. E decerto a todos será grato encontrar no início ou no termo duma viagem essa figura amiga e tranquilizadora. É o que vai acontecer dentro em pouco numa das nossas principais vias. No dia 25 será inaugurada uma estátua do santo protector dos viajantes à saída de Lisboa, no começo da Avenida do Porto.

Ao tomar esta iniciativa, o general França Borges, illustre presidente da edilidade ulissiponense, quis decerto significar quão necessita o grande problema do trânsito da boa colaboração de todos, assim como que simbolizada naquela figura, perscrutante, vigilante, dos perigos dos nossos caminhos.

J O Ã O F A L C A T O



EXPOSIÇÃO EVOCATIVA DO V CENTENÁRIO DE VASCO DA GAMA

Com a presença do Senhor Presidente da República e dos Ministros da Presidência, da Marinha e do Ultramar, do Secretário de Estado de Informação e Turismo, do Presidente do Município, Vereadores e muitas outras altas individualidades civis e militares, teve lugar, no passado dia 5 de Novembro, a inauguração da exposição evocativa do nascimento de Vasco da Gama.

Integrada no ciclo de realizações que o Município de Lisboa levou a cabo para celebrar o V Centenário do nascimento do grande navegador, esta exposição, cuidadosamente preparada pelos Serviços Centrais e Culturais da C. M. L., esteve patente ao público cerca de duas semanas.

V CONGRESSO
HISPANO-
LUSO-AMERICANO-
FILIPINO
DE MUNICIPIOS



Em Santiago do Chile, realizou-se, no passado mês de Outubro, o V Congresso Hispano-Luso-Americano-Filipino de Municípios, no qual foram apresentadas algumas importantes e curiosas comunicações sobre administração municipal.

A representação portuguesa foi chefiada pelo Senhor General França Borges, Presidente da C. M. L., e teve como convidado de honra o Senhor Eng.º Manuel da Costa Lobo, do Instituto Superior Técnico.

Dado o interesse dos trabalhos apresentados no referido Congresso pela representação portuguesa, a *Revista Municipal* publica-os com o merecido relevo no presente número, certa como está de que os mesmos constituem matéria útil para quantos se interessam por assuntos desta natureza.

As gravuras documentam a partida da delegação portuguesa e o momento em que o Presidente da C. M. L. profere, após a sua chegada a Lisboa, algumas palavras aos microfones da E. N.





INAUGURAÇÃO DA ESTÁTUA DE SÃO CRISTÓVÃO EM LISBOA

Revestiu-se de grande solenidade a recente inauguração da estátua de São Cristóvão a qual contou com a presença de altas individualidades civis, militares e religiosas, além de muito público de todas as categorias sociais.

Durante a cerimónia o Vereador, Senhor Brigadeiro Médico Dr. Ricardo Horta, proferiu uma alocução alusiva ao acto, tendo afirmado:



«O espírito iluminado por uma auréola de abnegação e de coragem, de firmeza de fé e de martírio, encontra-se sempre na biografia de quantos ascenderam à santidade.

São almas de eleição, vivendo num plano moral excepcional. São sensibilidades que avaliam a desgraça alheia como se eles próprios sentissem os dramas que aniquilam a alegria dos outros. Aceitaram para si a intensidade física da dor dos estranhos, oferecendo um holocausto à sua própria pessoa. Os santos, canonizados ou não, constituem a sublimação da vida humana naquilo que ela possui de mais precioso: a sua alma.

Eles viveram como nós, viram, compararam, de qualquer forma foram tentados. Simplesmente venceram todo o mal ambiente por amor de Cristo realizando a Sua doutrina.

São Cristóvão há séculos passados foi um mortal como qualquer de nós. Viveu e sentiu. Viveu, comparou e meditou. Viveu e sofreu.

O esplendor de cristandade inundando a sua consciência determinou a conduta que ele próprio escolheu e a que iria consagrar os seus dias: amar o próximo, ajudar o próximo, servir o próximo.

Uma vez que Deus o constituira agigantado e hercúleo, seria pois a própria força física o instrumento que ele colocaria ao serviço da doutrina que desde há quase 2000 anos faz apelo à consciência humana. Assim se consagrou inteiramente ao serviço de quantos encontrou no seu caminho ou de quantos no seu caminho o encontraram.

Em substituição duma ponte que o vendaval destruiu, Cristóvão já velho, apoiado a um tronco, transpôs aos seus ombros através dum rio caudaloso, repleto de perigos escondidos, todos quantos tinham necessidade de o atravessar: homens e animais. Na sua cabana de folhas, dia e noite, atento ao chamamento dos viajantes, a todos serviu, rejeitando qualquer paga.

Diz-se que já vencido pelos anos e trabalhos, trôpego e fraco, um dia lhe apareceu um menino que ele transportou também aos seus ombros.

Foi essa a travessia mais penosa e que pela primeira vez lhe criou a dúvida sobre se atingiria a outra margem. Fez apelo a todas as suas já fracas energias; lutou, insistiu, progrediu penosamente, fraquejando e reagindo.

Que pesado sois!

Mas o menino pesava imenso porque trazia consigo o mundo inteiro: era Jesus.

Na margem oposta, salva a sua carga preciosa, entregou então a sua alma a Deus.

Assim morreu Cristóvão.

São Cristóvão, neste lugar, à saída da cidade de Lisboa, aqui fica exposto à gratidão e admiração de todos com o alto exemplo da sua vida.

São Cristóvão aqui fica envolvido de todo um simbolismo de fraternidade cristã e de amor do próximo.

Que todos aqueles que por aqui passarem, vão em bem e regressem em bem; que cada um encontre, na linha sinuosa e duvidosa da sua viagem, a consideração e o respeito dos seus semelhantes.

Têm família, compromissos, deveres, aspirações todos quantos viajam nas estradas. O fio da sua vida não pode ser quebrado, por irreflexão, egoísmo, excessos ou levandades dos outros homens.

Que o espírito de S. Cristóvão não os desampare, radicando em todos a imperiosa obrigação de constante prudência, do respeito, da caridade e do amor pelo seu semelhante.

É tudo isto que representa neste lugar a imagem de S. Cristóvão amparado a um tronco e transportando Jesus aos ombros.

Cristóvão é o amparo. Cristóvão é o conselho. Cristóvão é a caridade, Cristóvão é o amor de Deus, concedido, indistintamente, a todos os homens.»

Ao agradecer, o Presidente do Município de Lisboa, começou por afirmar:

«Em dia de São Cristóvão, a 25 de Julho, a Câmara Municipal de Lisboa oferece à cidade a estátua do Santo que a história e a tradição consagraram como protector daqueles que viajam, e, em especial, de quantos se transportam em automóveis.

Localizou-a no limite da cidade e no início duma estrada importante que conduz ao Norte e Sul do País e ainda a terras estrangeiras.

Trata-se duma impressionante obra de arte de mestre Leopoldo de Almeida que a modelou em estilo clássico e plena de espiritualidade. Foi realizada numa hora de benéfica inspiração, inspiração que lhe tem sido inalteravelmente fiel em relação a tantas outras peças escultóricas que se

encontram dispersas pelo País e honram a escultura portuguesa contemporânea.»

A finalizar, o Senhor General França Borges, disse:

«É-me grato saudar a Cruz Vermelha Portuguesa com os sinceros agradecimentos da Câmara Municipal de Lisboa pela valiosa colaboração prestada a este acto festivo, a que o seu nome fica ligado.

Muito obrigado, pois, senhor Brigadeiro Médico Ricardo Horta Júnior.

Ao longo das estradas encontram-se ligadas à assistência dos automobilistas a rede hospitalar e as associações de Bombeiros de tantas terras portuguesas sempre prontos a socorrer quantos necessitam de urgente ajuda. O valor dessa ajuda só a avalia quem alguma vez, numa hora má, os encontram sempre prontos a servir.

Tenaz tem sido a actuação do ilustre pároco da Freguesia de São Cristóvão que ano a ano e sem desfalecimentos realiza uma cerimónia que já constitui tradição, em honra do padroeiro da vetusta freguesia lisboeta.

A sua persistência se associam os seus paroquianos, na preocupação cristã de evocar e de dar relevo ao exemplo da vida de S. Cristóvão.

A Câmara Municipal em reconhecimento da sua fé e constância de actuação quis associar-se este ano à sua campanha de evocação e de louvor, e assim fez inaugurar este belo e grande monumento paralelamente às comemorações religiosas.»

Idênticas palavras foram proferidas, à homília, por Sua Excelência Reverendíssima o Bispo de Telepte, que presidiu às cerimónias religiosas:

«Estamos aqui reunidos — agora em assembleia litúrgica — para celebrarmos a festa de S. Cristóvão, celeste patrono dos viajantes e motoristas.

Pouco direi deste Santo Mártir. Quase nada se conhece de seguro acerca da sua vida e da sua morte. Tudo o que se diz dele é fruto de piedosa imaginação, num tempo em que as massas populares eram mais exigentes de maravilhoso do que da verdade histórica. O próprio nome de S. Cristóvão — que significa «Portador de Cristo» — parece fazer parte da legenda que, porventura inspirada nas relíquias de um

mártir de grande estatura, o imaginou incansável peregrino do Evangelho e servidor humilde dos seus semelhantes, carregando com eles na travessia de um rio, entre os quais se lhe manifestou o Menino Deus.

Não admira que hoje, em clima mais exigente de objectividade, a Igreja tenha retirado o seu nome do Calendário Litúrgico Universal. Deixa porém que o culto local continui a prestar-se ao Santo do Céu que invocamos com o nome de Cristóvão, e assegura-nos da sua particular intercessão em favor de quantos rectamente lhe suplicam, entre os quais se encontram os viajantes e motoristas que o têm como seu padroeiro celeste.

Invocar assim S. Cristóvão é acto de culto cristão, que glorifica a Deus nos seus santos, como pioneiros e modelos da vida e perfeição cristãs a que todos somos chamados. Este culto está muito longe de certas formas supersticiosas, como seria a de usar a imagem do Santo à maneira de amuleto, atribuindo-lhe efeito semelhante ao que esperam dos chifres e ferraduras que não raro se podem ver em certos carros.

O culto dos Santos implica sempre o desejo de seguir os seus passos pelas vias da santidade. No caso presente, S. Cristóvão é para todo o viajante e motorista um apelo constante ao exercício das virtudes cristãs no acto de viajar ou conduzir um carro. A colocação da bela estátua do Santo na mais importante das portas da Cidade de Lisboa — pela feliz iniciativa da Câmara Municipal — é assim um memorial que vem recordar a quem passa e a vê, as exigências de um comportamento honesto e virtuoso na condução e na viagem.

Tem-se perguntado se há uma forma cristã de conduzir um carro. Creio poder afirmar que sim, até pela experiência pessoal de quem já fez as bodas de prata de condutor. Não basta, porém, ser cristão para alguém conduzir cristãmente. Para isso precisa de exercer, no próprio acto de conduzir, as virtudes que Jesus Cristo mais insistentemente nos pregou: a humildade, a mansidão, a prudência, a justiça, a caridade.

A simples enumeração destas virtudes — que não é exhaustiva — certamente desperta a reflexão de que a maioria dos acidentes de trânsito por culpa humana se evitariam se tais virtudes

animassem habitualmente a conduta dos motoristas e dos peões.

A HUMILDADE na condução dum carro não tolera as manobras, tantas vezes perigosas e trágicas, inspiradas pela vaidade de quem gosta de exibir o seu carro ou a sua perícia; ou pelo espírito de desforra de quem foi, bem ou mal, ultrapassado; ou pelo amor próprio ferido pela imperícia pessoal ou esperteza de outro.

A MANSIDÃO — que é expressão autêntica da fortaleza cristã — vence as tentações, hoje tão frequentes nos embaraços do trânsito ou deficiências das vias, da impaciência, da irritação, porventura da ira e da vingança. Quantas questões desagradáveis e quantos acidentes lamentáveis se evitariam se os condutores fossem mais fortes ou virtuosos no seu auto-domínio, na delicadeza de trato, na compreensão generosa das pessoas e circunstâncias desagradáveis.

A PRUDÊNCIA, virtude cardeal reguladora de toda a vida cristã, sabe prever e ponderar com oportunidade e justeza todos os factores e eventualidades da condução, prevenindo as deficiências ou desatenção pessoais, as faltas mecânicas e as imprevisíveis ocorrências do trânsito.

A JUSTIÇA leva ao respeito dos direitos fundamentais da pessoa — a começar pelo direito à vida e integridade próprio e alheio — e das leis de trânsito que procuram assegurar a sua salvaguarda. O exercício perfeito desta virtude dispensaria a menos simpática das funções da polícia de trânsito, e certamente levaria a melhor estimar a sua benemérita acção de a todos facilitar e tornar segura a circulação rodoviária.

A CARIDADE, finalmente, a rainha das virtudes cristãs, transcende a visão das outras virtudes e exige mais do que uma condução correcta, prudente e respeitadora das leis. Fixa-se nas pessoas — em todas aquelas que, em linguagem evangélica, são aqui «o próximo» do condutor: os outros condutores, os passageiros, os peões, os agentes de trânsito, e até aquelas pessoas que, nas vizinhanças, podem sofrer, por exemplo, com uma condução desnecessariamente ruidosa ou com uma paragem em lugar inoportuno.

A caridade, na condução, está sempre pronta a perdoar, a compreender, a facilitar, a prestar ajuda.

Há uma maneira caridosa de fazer — ou não

fazer — uma ultrapassagem; de parar o carro na sua mão; de o estacionar no espaço estritamente necessário para dar lugar a outros; ou de prestar auxílio a um condutor indeciso ou com problemas.

E naquelas ocorrências em que dois condutores são tentados a dizerem-se mutuamente as últimas, é ainda a caridade que os torna verdadeiros, delicados e justos.

Duas palavras ainda podem ter cabimento antes de terminar estas fraternais reflexões. A primeira é para aqueles de quem dependem as vias públicas de circulação e as condições do seu uso. Políticos, técnicos, agentes da autoridade, cantoneiros e simples trabalhadores, todos eles têm a sua parte de responsabilidade no que se passa de bom e de mau nas ruas e estradas por que todo o mundo circula. Se nem sempre justa é feita ao seu labor, que as críticas justas que lhes fazem sejam estímulo para avivarem a consciência das suas responsabilidades e porem maior diligência e coordenação nos trabalhos de planeamento, construção, conservação, sinalização e disciplina que em boa medida condicionam a ordem e segurança nas comunicações rodoviárias.

A segunda palavra é semelhante. Destina-se aos educadores, instituições educativas e órgãos de informação, dos quais dependem em grande parte as estruturas mentais, morais e psicológicas de apoio ao bom comportamento na estrada de quantos nela circulam. Francos elogios teriam lugar aqui. E apelos também, pela urgência de uma educação num domínio em que, por falta dela, milhares e milhares de seres humanos são ingloriamente vitimados cada ano.

Pelos mortos da estrada, súbitamente chamados à presença do Juiz Supremo talvez sem terem tido tempo de pôr a vida em ordem, aplicaremos o valor de sufrágio desta Missa. Aplicamo-la ainda por todos quantos dia a dia circulam nas nossas vias de comunicação, para que nelas conduzam e se conduzam cristãmente.

E que a celebração desta festa de S. Cristóvão, com a bênção ritual das viaturas a que vai proceder-se no fim da Missa — seja boa oportunidade para uma revisão da nossa forma de conduzir e estímulo eficaz para o exercício daquelas virtudes humanas e cristãs que tornem as nossas estradas verdadeiros caminhos de paz, alegria e santidade.»



ACONTECIMENTOS CITADINOS

TEATRO DA ESTUFA FRIA —
CONCERTO PELO TRIO DA ACADEMIA DOS AMADORES DE MÚSICA E ORFEÃO MUNICIPAL



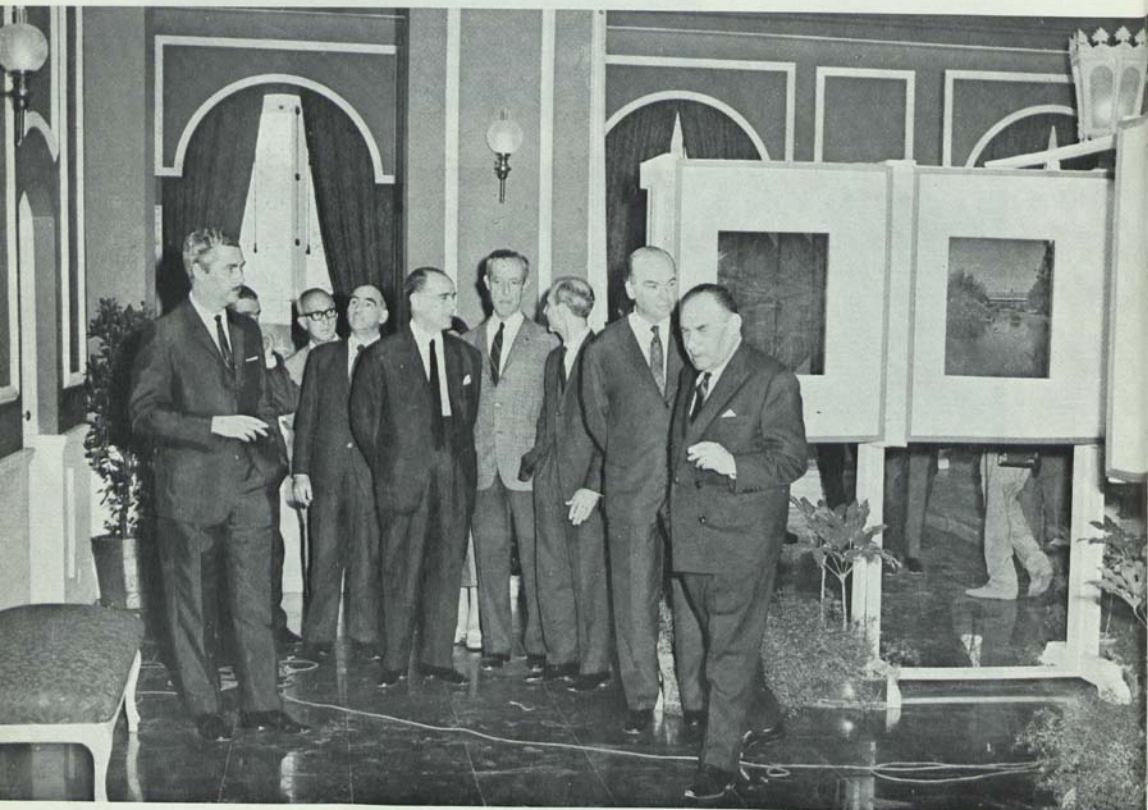
CAMPO PEQUENO —
TOURADA DE GALA A ANTIGA
PORTUGUESA



TEATRO DA ESTUFA FRIA — ESPECTACULO PELO CORAL PHYDELIOUS



O PRESIDENTE DO MUNICIPIO E O DIRECTOR-GERAL DO TURISMO INAUGURAM O POSTO DE TURISMO DA ROCHA DO CONDE DE ÓBIDOS





CONCERTO PELA ORQUESTRA FILARMÓNICA DE LISBOA, REGIDA PELA MAESTRINA NATERCIA COUTO, NO TEATRO DA ESTUFA FRIA



APRESENTAÇÃO DE CUMPRIMENTOS NOS PAÇOS DO CONCELHO PELO CORO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DE OHIO



HOMENAGEM A SÃO CRISTÓVÃO —
INAUGURAÇÃO DE UM BAIXO-RELEVO
ALUSIVO NAS ESCADINHAS DO MESMO
NOME

«O INSEPARAVEL», PELA COM-
PANHA DE TEATRO POPULAR



CONCERTO PELA ORQUES-
TRA SINFÓNICA DE LIS-
BOA, DIRIGIDA PELO
MAESTRO FERNANDO CA-
BRAL





«SOL NA FLORESTA», PELA COM-
PANHA DE TEATRO POPULAR

FEIRA POPULAR DE LISBOA — ASPECTO DO PAVILHÃO
MUNICIPAL





VISITA DO MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES AO VIADUTO DE ENTRE-CAMPOS

«O LUGRE», PELA COMPANHIA DE
TEATRO POPULAR



CELEBRAÇÕES DO CENTENÁRIO
DE VASCO DA GAMA — SESSÃO
SOLENE NO TEATRO DA ESTUFA
FRIA





4.º SALÃO MUNICIPAL DE ARTE FOTOGRÁFICA, NO POSTO DE TURISMO DA ROCHA DE CONDE DE ÓBIDOS



«O LEÃO DA ESTRELA», PELA COMPANHIA DE TEATRO POPULAR



ENTREGA DE BIBLIOTECAS MUNICIPAIS A INSTITUIÇÕES LISBOETAS



BAIRRO DA CRUZ VERMELHA — INAUGURAÇÃO DE UMA BIBLIOTECA

VISITA DO PRESIDENTE DA C. M. L. E VERAÇÃO AS OBRAS DO BAIRRO DA QUINTA DO MORGADO





CELEBRAÇÕES DA TOMADA DE LISBOA AOS MOUROS — ENTREGA DAS TAÇAS DAS MARCHAS POPULARES DE 1969



CELEBRAÇÕES DA TOMADA DE LISBOA AOS MOUROS — CONDECORAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DA C. M. L.

CONCERTO PELA ORQUESTRA FILARMÓNICA DE LISBOA, RÉGIDA PELO MAESTRO DR. MANUEL IVO CRUZ



DESCERRAMENTO DA PLACA TOPONIMICA QUE DÁ O NOME DO FALECIDO VEREADOR DR. PEREIRA BERNARDES A UMA NOVA ARTERIA DE BENFICA



O EMBAIXADOR DOS ESTADOS UNIDOS FAZ ENTREGA À C. M. L. DE UM CASAL DE CISNES GIGANTES DE RAÇA TROMBETA



INAUGURAÇÃO DA RUA ENG.º QUARTIM GRAÇA, EM LISBOA



*CERIMÓNIA DE INAUGURAÇÃO DE UMA NOVA
ESCOLA PRIMÁRIA NA CHARNECA DO LUMIAR*

*HOMENAGEM AOS MORTOS DA GRANDE GUERRA — O CHEFE DO
ESTADO DEPOSITA FLORES NA BASE DO MONUMENTO*



«MILAGRE DE NATAL», NO TEATRO DA ESTUFA FRIA



JANTAR DE FIM-DE-ANO
OFERECIDO A VERAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE LISBOA,
NO CASTELO DE S. JORGE





ÍNDICE GERAL DA «REVISTA MUNICIPAL»

(DO N.º 120 AO 123)

ANO DE 1969

Designação	Números	Páginas
A		
Acesso da comunidade organizada ao poder local	122/123	37
A chegada de Vasco da Gama a Lisboa da sua viagem do descobrimento do caminho marítimo para a Índia	122/123	96
Acontecimentos cívicos	120/121	87
A freguesia de Nossa Senhora das Mercês no tempo de Pombal	122/123	107
	120/121	26
C		
Contrastes sanitários — II 1959 a 1969 — Imperativo duma obra do Município de Lisboa	120/121	71
Contrastes sanitários — III 1959 a 1969 — Imperativo duma obra do Município de Lisboa	122/123	7
D		
Da esquematização à realidade nos planeamentos urbanísticos A vitalização e equilíbrio dinâmico dos tecidos urbanos complexos	122/123	23
M		
Monumento de enlevo num parque de Lisboa	120/121	25
O		
O Palacete Pombal à Rua das Janelas Verdes	120/121	7
O regresso à cidade natal	122/123	95
Os azulejos do Convento da Graça de Lisboa	120/121	51

Designação	Números	Páginas
P		
Planeamento do desenvolvimento urbano. Plano de urbanização de Chelas	122/123	45
Planeamento urbano, aspectos urbanísticos da cidade de Lisboa	122/123	57
Planeamento urbano, aspectos económico-financeiros	122/123	73
S		
São Cristóvão, padroeiro dos viajantes	122/123	105
U		
Uma tradição de Lisboa — Desfile de alegria o das Marchas Populares	120/121	83

ÍNDICE DOS COLABORADORES

Designação	Números	Páginas
A		
Albuquerque — José Osório de Momento de enlevo num parque de Lisboa	120/121	25
F		
Falcato — João São Cristovão, padroeiro dos viajantes	122/123	105
Ferreira — Manuel dos Santos Planeamento urbano, aspectos económico-financeiros	122/123	73
G		
Gomes — Henrique Martins Acesso da comunidade organizada ao poder local	122/123	37
I		
Iria — Alberto A chegada de Vasco da Gama a Lisboa da sua viagem do descobrimento do caminho marítimo para a Índia	122/123	96
L		
Lobo — Manuel L. da Costa Da esquematização à realidade nos planeamentos urbanísticos. A vitalização e equilíbrio dinâmico dos tecidos urbanos complexos	122/123	23
M		
Mesquita — Jorge Carvalho de Planeamento do desenvolvimento urbano. Plano de urbanização de Chelas	122/123	45
Moita — Irisalva O Palacete Pombal à Rua das Janelas Verdes	120/121	7
P		
Pinto — Ciro de Oliveira Planeamento urbano, aspectos urbanísticos da cidade de Lisboa	122/123	57

Designação	Números	Páginas
Q		
Quental — Arnaldo Fallé de Sousa		
Contrastes sanitários — II 1959 a 1969 — Imperativo duma obra do Município de Lisboa	120/121	71
Contrastes sanitários — III 1959 a 1969 — Imperativo duma obra do Município de Lisboa	122/123	7
R		
Ramos — Coelho — José		
O regresso à cidade natal	122/123	95
S		
Santana — Francisco		
A freguesia de Nossa Senhora dos Mercês no tempo de Pombal	120/121	26
Souto — Meyreles do		
Os azulejos do Convento da Graça de Lisboa	122/123	51

ÍNDICE DAS GRAVURAS

Designação	Números	Páginas
A		
Acontecimentos cívicos		
Pavilhão dos Desportos — Natal de 1969	120/121	89
Posse do Sr. Capitão João Pereira de Castro no cargo de Adjunto-Técnico do B. S. B.	120/121	90
Dia de São Vicente — Cerimónias religiosas na Sé Catedral de Lisboa	120/121	91
Imposição das insígnias do Grande Oficialato da Ordem de Mérito Agrícola e Industrial ao Sr. Eng.º D. Segismundo da Câmara de Saldanha, Vice-Presidente da C. M. L., Presentes os Senhores Secretário de Estado da Agricultura, Chanceler das Ordens de Mérito Civil, Presidente do Município e muitas outras individualidades	120/121	90
Frank Bormann, comandante da nave espacial Apolo 8, é recebido, nos Paços do Concelho, pelo Senhor General França Borges	120/121	92
O Vice-Almirante Lainé, comandante da Esquadra Francesa do Atlântico, apresenta cumprimentos na C. M. L.	120/121	93
Missa em acção de graças mandada celebrar pelo Município de Lisboa, na Igreja de São Vicente, por ocasião do violento sismo registado em Fevereiro último	120/121	93
Estufa Fria — «O Gebo e a Sombra», pela Companhia de Teatro Popular	120/121	94
Inauguração de uma lápide evocativa de Eça de Queiroz, no 1.º andar do n.º 26 do Rossio. Discurso do Senhor General França Borges	120/121	94
Homenagem do Município de Lisboa aos Mortos da Grande Guerra. Deposição de flores no Monumento, na Avenida da Liberdade	120/121	95
«Fogo de Vista» — pela Companhia de Teatro Popular, na Estufa Fria	120/121	96
Cerimónia de encerramento da Escola de Recrutadas do B. S. B.	120/121	96
O Senhor Presidente da República, acompanhado pelos Senhores Ministros do Interior e das Comunicações, Presidente e Vice-Presidente da C. M. L., participa no passeio inaugural «Uma tarde no Tejo», iniciativa do Município de Lisboa	120/121	97
Concerto de Canto e Órgão, em São Vicente de Fora	120/121	98
Estufa Fria — «O Avó Cláudio», pela Companhia de Teatro Popular	120/121	99
Posse do Sr. Dr. José Arreiano Tavares como vereador da C. M. L., em substituição do Sr. Dr. Bernardino Pereira Bernardes, recentemente falecido	120/121	99
Estufa Fria — Vasco Barbosa actuando no Concerto da Orquestra Filarmónica de Lisboa, sob a regência de Rui Coelho	120/121	100
Dia da Raça — O Senhor General França Borges depõe um ramo de flores na base do Monumento a Camões	120/121	100
Dia de Santo António — Solene Te-Deum, na Igreja de Santo António à Sé	120/121	101
Copo de Água no Restaurante de Montes Claros, oferecido às «Noivas de Santo António». O Senhor General França Borges, que esteve presente, dirige uma breve alocução aos novos casais	120/121	102
«Bicha de Rabiari» — Pela Companhia de Teatro Popular, na Estufa Fria	120/121	103
Marchas Populares de Lisboa — Almoço no Parque de Campismo, em Monsanto, oferecido pelo Município aos elementos do Júri e outros colaboradores da iniciativa.	120/121	103
Portugal-Irlanda em Atletismo — Os dirigentes da competição apresentam cumprimentos no Município de Lisboa	120/121	104

Designação	Números	Páginas
Antiga Igreja Paroquial das Mercês (desenho da autoria de Luís Gonzaga Pereira)	120/121	32/37
Arco da Rua de S. Bento, hoje demolido	120/121	38
B		
Bairro dos Olivais	120/121	75
Bairro da Quinta das Pedralvas	120/121	76
Bairro da Quinta das Mouras	120/121	78
C		
Convento dos Caetanos, no local onde hoje se encontra o Conservatório Nacional	120/121	42
Convento da Conceição dos Cardeais, na actual Rua de O Século	120/121	45
I		
Igreja do Convento de Jesus, actual Igreja Paroquial	120/121	49
M		
Marchas Populares	120/121	83/86
O		
O Palacete de Pombal	120/121	7/23
Os azulejos do Convento da Graça de Lisboa	120/121	52/68
P		
Praça do Comércio — Pintura a óleo de autor não identificado. (Museu da Cidade de Lisboa)	120/121	3
Planta da Freguesia das Mercês, segundo a remodelação paroquial de 1770	120/121	28/29
Planta da Cidade	120/121	79
Planta de Olivais Norte	120/121	80
Planta de Olivais Sul	120/121	81
Planta de Chelas	120/121	82
S		
Servidões aéreas de Lisboa	120/121	73

EDIÇÕES MUNICIPAIS

O CARMO E A TRINDADE
GUSTAVO DE MATOS SEQUEIRA

CASAS DA CÂMARA DE LISBOA
LUIS PASTOR DE MACEDO E NORBERTO DE ARACJO

A CERCA FERNANDINA
AUGUSTO VIEIRA DA SILVA

A CERCA MOURA DE LISBOA
AUGUSTO VIEIRA DA SILVA

*A CERCA MOURA DE LISBOA E O ESTEIRO
DO TEJO NA BAIXA*
AUGUSTO VIEIRA DA SILVA

CONQUISTA DE LISBOA AOS MOUROS (1147)
NARRAÇÕES PELOS CRUZADOS OSBERNO E ARNULFO
TRADUÇÃO PARA PORTUGUÊS
POR JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA

EPIGRAFIA DE OLISIPO
AUGUSTO VIEIRA DA SILVA

*EVOLUÇÃO DA GRAVURA DE MADEIRA
EM PORTUGAL*
ERNESTO SOARES

AS FREGUESIAS DE LISBOA
AUGUSTO VIEIRA DA SILVA

*HISTÓRIA DOS MOSTEIROS, CONVENTOS E CASAS
RELIGIOSAS DE LISBOA*

IGREJAS E MOSTEIROS DE LISBOA
GUSTAVO DE MATOS SEQUEIRA

CASTELO DE S. JORGE
COSTA GARCEZ

MUSEUS DE LISBOA
FERNANDO CASTELO BRANCO

CHAFARIZES DE LISBOA
LUIS CHAVES

PORTAS E BRAZÕES DE LISBOA
LUIS FERROS PONCE DE LEAO

O TEJO
MÁRIO PIRES



EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS GRÁFICOS DA LIGA DOS COMBATENTES

PREÇARIO DA REVISTA:

Preço avulso	12\$50
Números duplos	20\$00
Assinatura (por cada série de 4 números)	40\$00

DEPOSITARIO GERAL:

Grupo «Amigos de Lisboa» — Largo Trindade Coelho, n.º 9, 1.º
Telefone 32 57 11

CORRESPONDÊNCIA:

6.ª Repartição — Informação, Espectáculos e Turismo da Câmara
Municipal de Lisboa - Praça do Município — Telefone 36 29 51

